



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



184	044.009.949 00015828 10028	MICONAZOL, NITRATO - 20 MG/G CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,20	BIS5000 Aceito através de Lance
185	044.009.950 319984-3 12423	MICONAZOL, NITRATO - 20 MG/G RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	11,50	FR3000 Aceito através de Lance
186	044.009.951 00013651 12423	MIKANIA GLOMERATA S. (GUACO) - 35 MG/ML RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	3,90	FR10000 Aceito através de Lance
187	044.009.953 315033-0	MISOPROSTOL - 25 MCG	0,00	CP1000 Fracassado Deserto
188	044.009.952 308538-4	MISOPROSTOL - 200 MCG	0,00	CP1000 Fracassado Deserto
189	044.009.954 316938-3 126244	NALOXONA, CLORIDRATO - 0,4 MG/ML FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	9,77	AMP3000 Aceito através de Lance
190	044.009.955 316959-6 126244	NIFEDIPINO - 10 M FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	0,12	CP50000 Aceito através de Lance
191	044.009.956 318317-3 10028	NISTATINA - 100.000 UI/ML CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7,99	FR5000 Aceito através de Lance
192	044.009.957 318334-3 10028	NITROFURANTOINA - 100 M CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,79	CAPS20000 Aceito através de Lance
193	044.009.958 378170-4	NITROFURANTOINA - 5 MG/ML	0,00	FR500 Fracassado Deserto
194	044.009.959 308556-2 10028	NOREPINEFRINA - 2 MG/ML CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,40	AMP2000 Aceito através de Lance
195	044.009.960 433658-5 126372	NORETISTERONA - 0,35 MG C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,35	CP2000 Aceito através de Lance
196	044.009.963 335151-3 127199	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - 25 MG INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA	0,75	CAPS5000 Aceito apenas 1 Proposta
197	044.009.961 00012636 127199	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - 75MG INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA	1,00	CAPS5000 Aceito apenas 1 Proposta
198	044.009.962 351115-4 12423	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - 10 MG RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	0,70	CAPS2000 Aceito apenas 1 Proposta
199	044.009.964 320134-1 12423	OLEO MINERAL PURO - 100%, OLEO, FRASCO COM 100 ML. RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	5,80	FR5000 Aceito através de Lance
200	044.009.966 320134-1 126244	OMEPRAZOL - 20 MG FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	0,14	CAPS200000 Aceito através de Lance
201	044.009.967 324355-9 10028	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - 4 MG CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,90	CP5000 Aceito através de Lance
202	044.009.968 319704-2 10028	PARACETAMOL - 200 MG/M CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,99	FR8000 Aceito através de Lance
203	044.009.969 319706-9 126244	PARACETAMOL - 500 MG FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	0,08	CP80000 Aceito através de Lance
204	044.009.970 0000920 12423	PASTA D AGUA -ASSOCIADA COM OXIDO DE ZINCO 25%, RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	6,00	BIS5000 Aceito através de Lance
205	044.009.971 319807-3	PERMANGANATO DE POTASSIO - 100 MG	0,00	CP3000 Fracassado Deserto
206	044.009.972	PERMETRINA - 50 MG/ML		FR5000



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



	319819-7 126372	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	5,50	Aceito através de Lance
207	044.009.973 329523-0 10028	PEROXIDO DE BENZOILA - 50 MG/G CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43,50	BIS1000 Aceito através de Lance
208	044.009.974 319606-2 10028	PREDNISOLONA - 3 MG/M CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,00	FR10000 Aceito através de Lance
209	044.009.975 319618-6 126244	PREDNISONA - 20 MG FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	0,37	CP30000 Aceito através de Lance
210	044.009.976 319620-8 126244	PREDNISONA - 5 MG FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	0,21	CP30000 Aceito através de Lance
211	044.009.977 319663-1 126372	PROMETAZINA, CLORIDRATO - 25 MG C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,35	CP20000 Aceito através de Lance
212	044.009.978 319669-0 12423	PROMETAZINA, CLORIDRATO - 25 MG/ML RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	3,70	AMP2000 Aceito através de Lance
213	044.009.979 00012872 12423	PROPAFENONA, CLORIDRATO - 150 MG RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	1,50	CP1000 Aceito apenas 1 Proposta
214	044.009.980 341636-4 127199	PROPRANOLOL, CLORIDRATO - 10 MG INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA	0,21	CP10000 Aceito através de Lance
215	044.009.981 319844-8 126372	PROPRANOLOL, CLORIDRATO - 40 MG C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,06	CP80000 Aceito através de Lance
216	044.009.982 320468-5	PROTAMINA, CLORIDRATO - 10 MG/ML	0,00	AMP500 Fracassado Deserto
217	044.009.984 320527-4	RANITIDINA, CLORIDRATO - 150 MG	0,00	CP80000 Fracassado Deserto
218	044.009.985 308569-4	RANITIDINA, CLORIDRATO - 25 MG/ML	0,00	AMP2000 Fracassado Deserto
219	044.009.983 405638-8	RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 15 MG/ML	0,00	FR5000 Fracassado Deserto
220	044.009.986 00013656 127199	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL - 27,9 G INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA	0,75	ENV5000 Aceito através de Lance
221	044.009.987 308636-4 127199	SALBUTAMOL - 0,5 MG/ML INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA	3,80	AMP500 Aceito apenas 1 Proposta
222	044.009.988 320604-1 126372	SALBUTAMOL, SULFATO - 100 MCG C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	24,00	FR1000 Aceito através de Lance
223	044.009.989 339849-8	SALBUTAMOL, SULFATO - 5 MG/ML	0,00	FR1000 Fracassado Deserto
224	044.009.990 337168-9 12423	SINVASTATINA - 10 MG RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	0,38	CP80000 Aceito através de Lance
225	044.009.991 320622-0 10028	SINVASTATINA - 20 MG CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,20	CP80000 Aceito através de Lance
226	044.009.992 320624-6 126372	SINVASTATINA - 40 MG C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,24	CP80000 Aceito através de Lance
227	044.009.993 289348-7 126372	SOLUCAO FISIOLÓGICA NASAL - CLORETO DE SÓDIO 0,9% C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	5,35	FR5000 Aceito através de Lance
228	044.009.994 320807-9	SULFADIAZINA - 500 MG	0,00	CP3000 Fracassado

1354




ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08




229	044.009.995 308834-0 126372	SULFADIAZINA DE PRATA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/G C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	6,30	Deserto BIS2000 Aceito através de Lance
230	044.009.998 320154-6 126244	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 400 MG + 80 MG FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	0,17	CP60000 Aceito através de Lance
231	044.009.997 307946-5	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 80 MG/ML + 16 MG/ML	0,00	AMP2000 Fracassado Deserto
232	044.009.996 320794-3 12423	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 40 MG/ML + 8 MG/ML RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	3,80	FR10000 Aceito através de Lance
233	044.009.999 318349-1 127199	SULFATO DE MAGNESIO - 100 MG/ML INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA	2,80	AMP500 Aceito através de Lance
234	044.011.001 320669-6 126372	SULFATO FERROSO - 25 MG/ML C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,90	FR10000 Aceito através de Lance
235	044.011.002 320044-2 126244	SULFATO FERROSO - 40 MG FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	0,07	CP50000 Aceito através de Lance
236	044.011.003 00011425 12423	TIAMINA, CLORIDRATO - 300 MG RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	0,75	CP15000 Aceito através de Lance
237	044.011.004 318995-3 12423	TIMOLOL, MALEATO - 5 MG/ML RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	8,20	FR300 Aceito apenas 1 Proposta
238	044.011.005 319655-0 126244	VARFARINA SODICA - 5 MG FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	0,27	CP1000 Aceito através de Lance
239	044.011.006 319818-9	VERAPAMIL, CLORIDRATO - 2,5 MG/ML	0,00	AMP500 Fracassado Deserto
240	044.011.007 319821-9 12423	VERAPAMIL, CLORIDRATO - 80 MG RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	0,30	CP1000 Aceito apenas 1 Proposta

A presente Licitação foi processada de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98.

São Félix do Araguaia - MT, 18 de maio de 2020.

  
**ESLAINE RODRIGUES AGUIAR**  
 CPF.: 615.442.211-34  
 RG.: 984 660  
 Cargo: Equipe de Apoio  
 PORTARIA: 718 DE 14/10/2019

  
**LIDIA BARBOSA DE BRITO**  
 CPF.: 460.205.271-15  
 RG.: 738758  
 Cargo: Pregoeiro  
 PORTARIA: 718 DE 14/10/2019

**MANUEL BOTELHO JÚNIOR**  
 CPF.: 027.566.861-40  
 RG.: 3025485  
 Cargo: Equipe de Apoio  
 PORTARIA: 718 DE 14/10/2019

JSSS  
08



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



1156  
PB



ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, JANAILZA TAVEIRA LEITE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 -ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr. 020/2020
- b ) Modalidade: PREGAO PRESENCIAL
- c ) Modalidade Nr. 011/2020-PR
- d ) Data Homologação: 19/05/2020
- e ) Data Adjudicação: 18/05/2020
- f ) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA
- g ) Descritivo e Lista da Classificação Final dos Proponentes

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicada	Quantidade Marca	Motivo Valor Total
1 10028	044.009. 759	ACICLOVIR - 50 MG/G CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BIS Sim	1000 PRATIDONADUZZI	4.850,00
2 12423	044.009. 760	ACICLOVIR 200 MG RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CP Sim	15000 PHARLAB	8.250,00
3 12624	044.009. 761	ACICLOVIR 250 MG FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	FR Sim	200 U.QUIMICA	3.720,00
4 10028	044.009. 762	ACIDO ACETILSALICILICO - 100 MG CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP Sim	500000 SOBRAL	20.000,00
5 10028	044.009. 763	ACIDO ACETILSALICILICO - 500 MG CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP Sim	3000 EMS	510,00
7 12637 2	044.009. 765	ACIDO FOLICO - 5 MG C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	CP Sim	100000 natulab	7.000,00
8 10028	044.009. 766	ACIDO FOLINICO - 15 MG CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP Sim	1000 HIPOLABOR	760,00

9 10028	044.009. 767	ACIDO SALICILICO - 50 MG/G CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BIS Sim	50 GERMED	396,50
10 12637 2	044.009. 769	ACIDO VALPROICO - 250 MG C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	CP Sim	5000 biolab	1.700,00
11 12719 9	044.009. 768	ACIDO VALPROICO - 50 MG/ML INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA	FR Sim	500 prati	3.240,00
12 12719 9	044.009. 770	ACIDO VALPROICO - 500 MG INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA	CP Sim	5000 biolab	4.100,00
13 12637 2	044.009. 771	AGUA BI-DESTILADA C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	AMP Sim	20000 samtec	6.800,00
14 12423	044.009. 772	ALBENDAZOL - 40 MG/ML RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	FR Sim	20000 PRATI	50.000,00
15 12624 4	044.009. 773	ALBENDAZOL - 400 MG FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	CP Sim	30000 PRATI	13.800,00
17 10028	044.009. 775	ALENDRONATO DE SODIO CONCENTRACAO/DOSAGEM 70 MG CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP Sim	5000 SANDOZ	3.850,00
18 10028	044.009. 776	ALOPURINOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP Sim	15000 PRATIDONADUZZI	2.250,00
19 12719 9	044.009. 777	ALOPURINOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA	CP Sim	15000 prati	5.250,00
20 12719 9	044.009. 778	AMIODARONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50 MG/ML INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA	AMP Sim	500 hipolabor	1.590,00
21 12624 4	044.009. 779	AMIODARONA, CLORIDRATO - 200 MG FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	CP Sim	50000 GEOLAB	51.500,00
22 12624 4	044.009. 780	AMITRIPTILINA - 25 MG FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	CP Sim	80000 TEUTO	4.800,00
23 12637 2	044.009. 781	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - 75 MG C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	CP Sim	5000 cristalia	2.700,00

*S*

3358

24 12624 4	044.009. 784	AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	FR Sim	10000 PRATI	75.000,00
25 10028	044.009. 785	AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CAPS Sim	100000 PRATIDONADUZZI	26.000,00
26 12423	044.009. 782	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - 50 MG/ML + 12,5 MG/ML RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	FR Sim	8000 PRATI	176.000,0 0
27 12423	044.009. 783	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 125 M RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CP Sim	15000	31.800,00
28 10028	044.009. 786	ANLODIPINO, BESILATO - 10 MG CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP Sim	50000 GEOLAB	4.500,00
29 12719 9	044.009. 787	ANLODIPINO, BESILATO - 5 MG, INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA	CP Sim	50000 geolab	3.500,00
30 12719 9	044.009. 789	ATENOLOL - 50 MG, INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA	CP Sim	60000 prati	4.200,00
31 12423	044.009. 788	ATENOLOL - 100 MG RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CP Sim	50000 SANDOZ	4.000,00
32 12719 9	044.009. 790	ATROPINA, SULFATO - 0,25 MG/ML INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA	AMP Sim	1000 isofarma	560,00
33 10028	044.009. 791	AZITROMICINA - 40 MG/ML CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FR Sim	10000 PRATIDONADUZZI	79.800,00
34 12719 9	044.009. 792	AZITROMICINA - 500 MG INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA	CP Sim	30000 teuto	66.000,00
35 10028	044.009. 793	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO - 50MCG CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FR Sim	20 CHIESI	1.764,00
36 12624 4	044.009. 794	BENZILPENICILINA BENZATINA - 1.200.000 UI FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	FR Sim	5000 TEUTO	65.850,00
37 12637 2	044.009. 795	BENZILPENICILINA BENZATINA - 600.000 UI C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	FR Sim	5000 teuto	62.350,00

3

38 10028	044.009. 796	BENZILPENICILINA POTASSICA - 5.000.000 UI CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FR Sim	1000 NOVAFARMA	9.700,00
39 12423	044.009. 797	BIPERIDENO - 2 MG RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CP Sim	5000 CRISTALIA	2.500,00
40 10028	044.009. 798	BIPERIDENO - 4 MG CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP Sim	2000 BAGO	2.400,00
41 10028	044.009. 799	BUDESONIDA - 32 MCG CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FR Sim	1000 BIOSINTETICA	27.100,00
42 12637 2	044.009. 800	BUDESONIDA - 50 MCG/DOSE C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	FR Sim	1000 ache farma	42.000,00
43 12637 2	044.009. 801	BUDESONIDA - 64 MCG/DOSE C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	FR Sim	1000 biosintetica	57.800,00
44 12423	044.009. 802	CAPTOPRIL - 25 MG, RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CP Sim	100000 GEOLAB	4.000,00
45 10028	044.009. 803	CARBAMAZEPINA - 20 MG/ML CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FR Sim	500 MEDLEY	10.050,00
46 12423	044.009. 804	CARBAMAZEPINA - 200 MG, RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CP Sim	50000 TEUTO	25.000,00
47 12719 9	044.009. 805	CARBAMAZEPINA - 400 MG, INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA	CP Sim	20000 germed	15.400,00
48 10028	044.009. 806	CARBIDOPA + LEVODOPA - 25 MG + 250 MG CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP Sim	10000 BIOSINTETICA	19.200,00
49 10028	044.009. 807	CARBIDOPA + LEVODOPA - 50 MG + 200 MG CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP Sim	10000 BIOSINTETICA	19.000,00
50 12719 9	044.009. 808	CARBONATO DE CALCIO - 500 MG INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA	CP Sim	2000 vitamed	660,00
51 12637 2	044.009. 810	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - 500 MG + 400 UI C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	CP Sim	1000 natulab	670,00
52 12624 4	044.009. 809	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 200 UI FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	CP Sim	1000 IMEC	380,00
53 10028	044.009. 811	CARBONATO DE LITIO - 300 MG CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP Sim	10000 HIPOLABOR	8.900,00



1160

54 12637 2	044.009. 812	CARVAO VEGETAL ATIVADO C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	UN Sim	50 neon	2.500,00
55 12719 9	044.009. 813	CARVEDILOL - 12,5 MG, INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA	CP Sim	30000 e.m.s	10.500,00
56 12719 9	044.009. 815	CARVEDILOL - 3,125 MG INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA	CP Sim	20000 e.m.s	7.000,00
57 10028	044.009. 816	CARVEDILOL - 6,25 MG CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP Sim	20000 EMS	7.200,00
58 12423	044.009. 814	CARVEDILOL - 25 MG, RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CP Sim	20000 NOVAQUIMICA	7.000,00
59 12423	044.009. 817	CEFALEXINA - 50 MG/ML RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	FR Sim	5000 TEUTO	55.000,00
60 12637 2	044.009. 818	CEFALEXINA - 500 MG C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	CP Sim	30000 teuto	18.000,00
61 12423	044.009. 819	CEFOTAXIMA SODICA - 500 MG RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	FR Sim	50 NOVA FARMA	1.375,00
62 12719 9	044.009. 820	CEFTRIAXONA DISSODICA - 1 G INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA	FR Sim	5000 eurofarma	85.000,00
64 12423	044.009. 822	CETOCONAZOL - 20 MG/G, RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	FR Sim	3000 NATIVITA	36.000,00
65 10028	044.009. 824	CIPROFLOXACINO - 250 MG CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP Sim	10000 BIOLAB	17.200,00
66 12624 4	044.009. 825	CIPROFLOXACINO - 500 MG FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	CP Sim	60000 PRATI	41.400,00
68 12719 9	044.009. 828	CLARITROMICINA - 500 MG INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA	CP Sim	2000 e.m.s	8.300,00
71 10028	044.009. 830	CLOMIPRAMINA - 25 M CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP Sim	500 EMS	495,00
72 12624 4	044.009. 831	CLONAZEPAM - 2,5 MG/ FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	FR Sim	6000 HIPOLABOR	27.480,00
73 10028	044.009. 832	CLORANFENICOL - 25 MG/ML CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FR Sim	200 ALLERGAN	4.050,00
75 12637 2	044.009. 834	CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20% C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	AMP Sim	500 samtec	200,00

76 12624 4	044.009. 835	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - 100 MG FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	CP Sim	10000 U.QUIMICA	6.100,00
77 12423	044.009. 836	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - 25 MG RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CP Sim	10000 CRISTALIA	6.400,00
78 12624 4	044.009. 837	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - 5 MG/M FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	AMP Sim	1000 U.QUIMICA	2.100,00
79 10028	044.009. 839	DEXAMETASONA - 1 MG/ML CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FR Sim	3000 ALCON	35.850,00
80 12624 4	044.009. 840	DEXAMETASONA - 4 MG FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	CP Sim	10000 TEUTO	5.600,00
81 12719 9	044.009. 841	DEXAMETASONA - 4 MG/ML INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA	AMP Sim	2000 farmace	2.800,00
82 10028	044.009. 838	DEXAMETASONA - 1 MG/G, CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BIS Sim	5000 PRATIDONADUZZI	14.500,00
83 10028	044.009. 842	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - 0,4 MG/ML CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FR Sim	10000 NATULAB	31.500,00
84 10028	044.009. 844	DIAZEPAM - 10 MG CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP Sim	20000 CRISTALIA	6.000,00
85 12637 2	044.009. 845	DIAZEPAM - 5 MG C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	CP Sim	30000 uniao quimica	7.200,00
86 12637 2	044.009. 846	DIAZEPAM - 5 MG/ML C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	AMP Sim	3000 santisa	3.900,00
87 12637 2	044.009. 847	DIGOXINA - 0,25 MG C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	CP Sim	50000 pharlab	10.000,00
88 10028	044.009. 848	DIPIRONA SODICA - 500 MG CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP Sim	100000 PRATIDONADUZZI	20.000,00
89 12423	044.009. 849	DIPIRONA SODICA - 500 MG/ML RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	AMP Sim	3000	2.940,00
90 12637 2	044.009. 850	DIPIRONA SODICA - 500 MG/ML C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	FR Sim	15000 natulab	23.550,00
92 12637 2	044.009. 852	DOBUTAMINA, CLORIDRATO C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	AMP Sim	1000 hypofarma	12.800,00
93 10028	044.009. 853	DOPAMINA, CLORIDRATO CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AMP Sim	500 TEUTO	760,00

94 12719 9	044.009. 854	DOXAZOSINA, MESILATO INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA	CP Sim	1000 e.m.s	690,00
95 10028	044.009. 855	DOXICICLINA CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP Sim	2000 PHARLAB	840,00
96 10028	044.009. 859	ENALAPRIL - 5 MG CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP Sim	80000 VITAMEDIC	14.400,00
97 12423	044.009. 857	ENALAPRIL - 10 MG RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CP Sim	80000 BELFAR	6.400,00
98 12624 4	044.009. 858	ENALAPRIL - 20 MG FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	CP Sim	80000 MEDQUIMICA	11.200,00
99 10028	044.009. 860	EPINEFRINA - 1 MG/ML CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AMP Sim	1000 HIPOLABOR	3.470,00
100 12637 2	044.009. 861	ERITROMICINA, ESTEARATO - 50 MG/ML C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	FR Sim	3000 prati	40.050,00
101 12423	044.009. 862	ERITROMICINA, ESTOLATO - 500 MG RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CP Sim	10000 PRATI	15.000,00
102 12423	044.009. 863	ESPIRAMICINA - 500 MG RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CP Sim	3000 PRATI	6.600,00
103 12423	044.009. 864	ESPIRONOLACTONA - 100 MG RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CP Sim	10000 SANOFI	7.000,00
104 12719 9	044.009. 865	ESPIRONOLACTONA - 25 MG INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA	CP Sim	80000 aspen pharma	35.200,00
105 12423	044.009. 843	EXCLORFENIRAMINA, MALEATO - 2 MG RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CP Sim	30000 ASPEN	3.900,00
106 12423	044.009. 866	FENITOINA - 100 MG RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CP Sim	20000 CRISTALIA	10.000,00
108 10028	044.009. 868	FENITOINA - 50 MG/ML CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AMP Sim	500 CRISTALIA	1.525,00
109 12637 2	044.009. 869	FENOBARBITAL - 100 MG C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	CP Sim	50000 cristalia	17.000,00
110 10028	044.009. 870	FENOBARBITAL - 100 MG/ML CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AMP Sim	500 CRISTALIA	1.825,00
111 12423	044.009. 871	FENOBARBITAL - 40 MG/ML RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	FR Sim	500 UNIÃO QUIMICA	2.500,00
112 12637 2	044.009. 872	FLUCONAZOL - 100 MG C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	CAPS Sim	5000 medquimica	10.000,00



113 12624 4	044.009. 873	FLUCONAZOL - 150 MG FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	CAPS Sim	30000 MEDQUIMICA	29.700,00
114 12624 4	044.009. 874	FLUMAZENIL - 0,1 MG/ML FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	AMP Sim	200 HIPOLABOR	5.780,00
115 10028	044.009. 875	FLUOXETINA, CLORIDRATO - 20 MG CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CAPS Sim	80000 HIPOLABOR	15.200,00
116 12624 4	044.009. 876	FUROSEMIDA - 10 MG/ML FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	AMP Sim	1000 HYPOFARMA	1.150,00
117 12719 9	044.009. 877	FUROSEMIDA - 40 MG INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA	CP Sim	50000 prati	7.500,00
118 12719 9	044.009. 878	GENTAMICINA, SULFATO - 5 MG/ML INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA	FR Sim	500 allergan	8.000,00
119 10028	044.009. 879	GENTAMICINA, SULFATO - 5 MG CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BIS Sim	300 ALLERGAN	5.940,00
120 12624 4	044.009. 880	GLIBENCLAMIDA - 5 MG, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	CP Sim	200000 MEDQUIMICA	12.000,00
121 12423	044.009. 881	GLICEROL - 72 MG RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	UN Sim	500 WYETH	2.700,00
122 12423	044.009. 882	GLICEROL - 95 MG RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	UN Sim	500 GRANADO	1.600,00
123 12423	044.009. 883	GLICLAZIDA - 30 MG RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CP Sim	50000 PHARLAB	25.000,00
124 12423	044.009. 884	GLICLAZIDA - 60 MG RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CP Sim	50000 SERVIER	110.000,00
126 12423	044.009. 886	GLICOSE - 25% RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	AMP Sim	1000 SAMTEC	400,00
127 12637 2	044.009. 887	GLICOSE - 50% C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	AMP Sim	2000 samtec	900,00
128 12423	044.009. 888	HALOPERIDOL - 1 MG RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CP Sim	50000 CRISTALIA	17.500,00
129 10028	044.009. 889	HALOPERIDOL - 2 MG/ML CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FR Sim	500 UNIAO QUMICA	2.600,00
130 10028	044.009. 890	HALOPERIDOL - 5 MG CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP Sim	50000 CRISTALIA	17.500,00
131 10028	044.009. 891	HALOPERIDOL - 5 MG/ML CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AMP Sim	1000 CRISTALIA	2.950,00



1164

132 10028	044.009. 892	HALOPERIDOL, DECANOATO - 50 MG/ML CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AMP Sim	2000 CRISTALIA	22.400,00
133 10028	044.009. 893	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - 25 MG CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP/DR Sim	1000 NOVARTIS	980,00
135 12423	044.009. 895	HIDROCLOROTIAZIDA - 12,5 MG RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CP Sim	10000 TEUTO	3.000,00
136 12719 9	044.009. 896	HIDROCLOROTIAZIDA - 25 MG INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA	CP Sim	250000 prati	15.000,00
137 10028	044.009. 897	HIDROCORTISONA, ACETATO - 10 MG/G CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BIS Sim	2000 UNIAO QUMICA	24.000,00
138 12624 4	044.009. 899	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - 500 MG FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	FR Sim	2000 U.QUIMICA	22.400,00
139 10028	044.009. 898	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - 100 MG CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FR Sim	2000 UNIAO QUIMICA	11.200,00
140 10028	044.009. 900	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FR Sim	20000 NATULAB	79.800,00
141 10028	044.009. 901	IBUPROFENO - 200 MG CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP Sim	60000 MEDQUIMICA	71.400,00
142 12637 2	044.009. 902	IBUPROFENO - 300 MG C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	CP Sim	60000 vitamedic	13.800,00
143 12423	044.009. 903	IBUPROFENO - 50 MG/ML RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	FR Sim	10000 NATULAB	35.000,00
144 12719 9	044.009. 904	IBUPROFENO - 600 MG INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA	CP Sim	100000 prati	40.000,00
147 10028	044.009. 907	IPRATROPIO, BROMETO - 0,25 MG/ML CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FR Sim	2000 PRATIDONADUZZI	4.900,00
148 10028	044.009. 908	ISOSSORBIDA, DINITRATO - 5 MG CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP Sim	10000 EMS	5.500,00
149 12423	044.009. 911	ISOSSORBIDA, MONONITRATO - 40 MG RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CP Sim	10000 ZYDUS	4.500,00
150 10028	044.009. 909	ISOSSORBIDA, MONONITRATO - 20 MG CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP Sim	10000 ZYDUS	4.500,00

1365  
B

151 10028	044.009. 912	ITRACONAZOL - 100 MG CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CAPS Sim	10000 GEOLAB	19.500,00
152 12423	044.009. 913	IVERMECTINA - 6 MG RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CP Sim	10000 VITAMEDIC	6.000,00
153 12719 9	044.009. 917	LACTULOSE - 667 MG/ML INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA	FR Sim	2000 nutriex	34.000,00
154 10028	044.009. 918	LEVODOPA + BENSERAZIDA - 100 MG + 25 MG CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP Sim	5000 ROCHE	17.950,00
157 12423	044.009. 921	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - 0,15 MG + 0,03 MG RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CP Sim	10000 BIOLAB	5.400,00
158 10028	044.009. 922	LEVOTIROXINA SODICA - 100 MCG CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP Sim	20000 MERCK	7.200,00
159 12624 4	044.009. 924	LEVOTIROXINA SODICA - 50 MCG FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	CP Sim	20000 MERCK	4.800,00
160 12423	044.009. 923	LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MCG RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CP Sim	20000 MERCK	7.000,00
161 10028	044.009. 925	LIDOCAINA, CLORIDRATO - 10 MG/ML CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FR Sim	500 HYPOFARMA	4.495,00
162 10028	044.009. 927	LIDOCAINA, CLORIDRATO - 20 MG/G CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BIS Sim	1000 PHARLAB	6.950,00
163 12624 4	044.009. 926	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	FR Sim	500 HYPOFARMA	3.450,00
164 12719 9	044.009. 928	LORATADINA - 1 MG/ML INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA	FR Sim	20000 prati	92.000,00
165 10028	044.009. 929	LORATADINA - 10 MG CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP Sim	20000 CIMED	3.400,00
166 10028	044.009. 930	LOSARTANA, POTASSICA - 50 MG CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP Sim	900000 PRATIDONADUZZI	99.000,00
167 12624 4	044.009. 932	MEDROXIPROGESTERONA - 150 MG/ML FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	AMP Sim	1000 U.QUIMICA	27.000,00
168 10028	044.009. 931	MEDROXIPROGESTERONA - 10 M CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP Sim	1000 PHARMACIA	1.790,00

B

169 10028	044.009. 933	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO - 50 MG/ML CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AMP Sim	1000 CIFARMA	14.990,00
170 12719 9	044.009. 934	METFORMINA, CLORIDRATO - 500 MG INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA	CP Sim	80000 prati	10.400,00
171 12624 4	044.009. 935	METFORMINA, CLORIDRATO - 850 MG, FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	CP Sim	100000 PRATI	17.000,00
172 12719 9	044.009. 936	METILDOPA - 250 MG INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA	CP Sim	30000 e.m.s	19.500,00
173 10028	044.009. 937	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - 10 MG CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP Sim	20000 HIPOLABOR	5.600,00
174 12423	044.009. 938	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - 4 MG/ML RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	FR Sim	5000 MARIOL	10.750,00
175 12719 9	044.009. 939	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - 5 MG/ML INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA	AMP Sim	2000 santisa	1.500,00
176 10028	044.009. 942	METOPROLOL, SUCCINATO - 25 MG CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP Sim	5000 BIOLAB	5.750,00
177 12624 4	044.009. 943	METOPROLOL, SUCCINATO - 50 MG FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	CP Sim	5000 MEDLEY	6.700,00
178 10028	044.009. 940	METOPROLOL, SUCCINATO - 100 MG CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP Sim	5000 BIOLAB	5.750,00
179 12719 9	044.009. 944	METRONIDAZOL - 100 MG/G INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA	BIS Sim	8000 sanval	72.000,00
180 12637 2	044.009. 945	METRONIDAZOL - 250 MG C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	CP Sim	30000 prati	5.100,00
181 10028	044.009. 946	METRONIDAZOL - 40 MG/ML CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FR Sim	10000 BELFAR	102.000,0 0
182 12624 4	044.009. 947	METRONIDAZOL - 400 MG FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	CP Sim	30000 TEUTO	23.700,00
183 10028	044.009. 948	MICONAZOL, NITRATO - 20 MG/G CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BIS Sim	8000 PRATIDONADUZZI	74.400,00
184 10028	044.009. 949	MICONAZOL, NITRATO - 20 MG/G CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BIS Sim	5000 PRATIDONADUZZI	26.000,00

8

185 12423	044.009. 950	MICONAZOL, NITRATO - 20 MG/G RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	FR Sim	3000 TEUTO	34.500,00
186 12423	044.009. 951	MIKANIA GLOMERATA S. (GUACO) - 35 MG/ML RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	FR Sim	10000 NATULAB	39.000,00
189 12624 4	044.009. 954	NALOXONA, CLORIDRATO - 0,4 MG/ML FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	AMP Sim	3000 HIPOLABOR	29.310,00
190 12624 4	044.009. 955	NIFEDIPINO - 10 M FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	CP Sim	50000 GEOLAB	6.000,00
191 10028	044.009. 956	NISTATINA - 100.000 UI/ML CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FR Sim	5000 PRATIDONADUZZI	39.950,00
192 10028	044.009. 957	NITROFURANTOINA - 100 M CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CAPS Sim	20000 TEUTO	15.800,00
194 10028	044.009. 959	NOREPINEFRINA - 2 MG/ML CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AMP Sim	2000 HYPOFARMA	10.800,00
195 12637 2	044.009. 960	NORETISTERONA - 0,35 MG C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	CP Sim	2000 biolab	700,00
196 12719 9	044.009. 963	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - 25 MG INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA	CAPS Sim	5000 ranbaxy	3.750,00
197 12719 9	044.009. 961	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - 75MG INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA	CAPS Sim	5000 ranbaxy	5.000,00
198 12423	044.009. 962	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - 10 MG RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CAPS Sim	2000 RANBAXY	1.400,00
199 12423	044.009. 964	OLEO MINERAL PURO - 100%, OLEO, FRASCO COM 100 ML. RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	FR Sim	5000 CRISTALIA	29.000,00
200 12624 4	044.009. 966	OMEPRAZOL - 20 MG FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	CAPS Sim	200000 PHARLAB	28.000,00
201 10028	044.009. 967	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - 4 MG CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP Sim	5000 BIOLAB	19.500,00
202 10028	044.009. 968	PARACETAMOL - 200 MG/M CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FR Sim	8000 NATULAB	15.920,00
203 12624 4	044.009. 969	PARACETAMOL - 500 MG FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	CP Sim	80000 PRATI	6.400,00
204 12423	044.009. 970	PASTA D AGUA -ASSOCIADA COM OXIDO DE ZINCO 25%, RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	BIS Sim	5000 UNIPHAR	30.000,00



206 12637 2	044.009. 972	PERMETRINA - 50 MG/ML C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	FR Sim	5000 nativita	27.500,00
207 10028	044.009. 973	PEROXIDO DE BENZOILA - 50 MG/G CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BIS Sim	1000 CIMED	43.500,00
208 10028	044.009. 974	PREDNISOLONA - 3 MG/M CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FR Sim	10000 PRATIDONADUZZI	90.000,00
209 12624 4	044.009. 975	PREDNISONA - 20 MG FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	CP Sim	30000 CRISTALIA	11.100,00
210 12624 4	044.009. 976	PREDNISONA - 5 MG FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	CP Sim	30000 CRISTALIA	6.300,00
211 12637 2	044.009. 977	PROMETAZINA, CLORIDRATO - 25 MG C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	CP Sim	20000 teuto	7.000,00
212 12423	044.009. 978	PROMETAZINA, CLORIDRATO - 25 MG/ML RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	AMP Sim	2000 CRISTALIA	7.400,00
213 12423	044.009. 979	PROPAFENONA, CLORIDRATO - 150 MG RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CP Sim	1000 ABBOTT	1.500,00
214 12719 9	044.009. 980	PROPRANOLOL, CLORIDRATO - 10 MG INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA	CP Sim	10000 medley	2.100,00
215 12637 2	044.009. 981	PROPRANOLOL, CLORIDRATO - 40 MG C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	CP Sim	80000 prati	4.800,00
220 12719 9	044.009. 986	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL - 27,9 G INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA	ENV Sim	5000 natulab	3.750,00
221 12719 9	044.009. 987	SALBUTAMOL - 0,5 MG/ML INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA	AMP Sim	500 hipolabor	1.900,00
222 12637 2	044.009. 988	SALBUTAMOL, SULFATO - 100 MCG C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	FR Sim	1000 teuto	24.000,00
224 12423	044.009. 990	SINVASTATINA - 10 MG RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CP Sim	80000 SANDOZ	30.400,00
225 10028	044.009. 991	SINVASTATINA - 20 MG CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP Sim	80000 PHARLAB	16.000,00

226 12637 2	044.009. 992	SINVASTATINA - 40 MG C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	CP Sim	80000 sanval	19.200,00
227 12637 2	044.009. 993	SOLUCAO FISIOLÓGICA NASAL - CLORETO DE SODIO 0,9% C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	FR Sim	5000 natulab	26.750,00
229 12637 2	044.009. 995	SULFADIAZINA DE PRATA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/G C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	BIS Sim	2000 prati	12.600,00
230 12624 4	044.009. 998	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 400 MG + 80 MG FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	CP Sim	60000 PRATI	10.200,00
232 12423	044.009. 996	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 40 MG/ML + 8 MG/ML RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	FR Sim	10000 PRATI	38.000,00
233 12719 9	044.009. 999	SULFATO DE MAGNESIO - 100 MG/ML INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA	AMP Sim	500 samtec	1.400,00
234 12637 2	044.011.0 01	SULFATO FERROSO - 25 MG/ML C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	FR Sim	10000 natulab	19.000,00
235 12624 4	044.011.0 02	SULFATO FERROSO - 40 MG FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	CP Sim	50000 VITAMED	3.500,00
236 12423	044.011.0 03	TIAMINA, CLORIDRATO - 300 MG RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CP Sim	15000 HIPOLABOR	11.250,00
237 12423	044.011.0 04	TIMOLOL, MALEATO - 5 MG/ML RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	FR Sim	300 BIOSINTETICA	2.460,00
238 12624 4	044.011.0 05	VARFARINA SODICA - 5 MG FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	CP Sim	1000 U.QUIMICA	270,00
240 12423	044.011.0 07	VERAPAMIL, CLORIDRATO - 80 MG RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	CP Sim	1000 PRATI	300,00

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia em 18/05/2020.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



0370  
80

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

**JANAILZA TAVEIRA LEITE**, Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **Homologar**, com fundamento no Decreto Municipal nº 19/13, de 14 de Março de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de São Félix do Araguaia - MT, o procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020, que tem por objeto: **“REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA”** E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS E SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, de acordo com as especificações e descrição do Edital e Termo de Referência - Anexo Conforme necessidade da Administração Municipal, ou, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas na proposta de preços, edital e seus anexos.

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, aos dezoito dias do mês de maio de 2020.

  
**JANAILZA TAVEIRA LEITE**  
Prefeita Municipal

3171  
B



ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, JANAILZA TAVEIRA LEITE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr: ~~020/2020~~
- b) Modalidade: PREGAO PRESENCIAL
- c) Modalidade Nr: ~~011/2020 PR~~
- d) Data Homologação: 19/05/2020
- e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA
- f) Descritivo e Lista da Classificação Final dos Proponentes

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 1.315.760,50 (um milhão, trezentos e quinze mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos). RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 915.725,00 (novecentos e quinze mil, setecentos e vinte e cinco reais). FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME. Perfazendo o valor total de R\$ 563.690,00 (quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa reais). C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. Perfazendo o valor total de R\$ 487.570,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta reais). INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA. Perfazendo o valor total de R\$ 571.790,00 (quinhentos e setenta e um mil, setecentos e noventa reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.854.535,50 (três milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição do Item Proponente / Fornecedor	Unidade Classificação	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ACICLOVIR - 50 MG/G ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMA DE APRESENTACAO BSNAGA 10GR, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.  Marca: PRATIDONADUZZI	BIS	1.000		
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		4,85	4.850,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	2º		4,88	4.880,00

	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3°		5,20	5.200,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	4°		5,23	5.230,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	5°		5,30	5.300,00
2	ACICLOVIR 200 MG ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	15.000		
	Marca: PHARLAB				
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Vencedor		0,55	8.250,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2°		0,56	8.400,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	3°		0,57	8.550,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	4°		0,58	8.700,00
3	ACICLOVIR 250 MG ACICLOVIR - CONCENTRACAO /DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL.	FR	200		
	Marca: U.QUIMICA				
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	Vencedor		18,60	3.720,00
4	ACIDO ACETILSALICILICO - 100 MG ACIDO ACETILSALICILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	500.000		
	Marca: SOBRAL				
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		0,04	20.000,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2°		0,04	20.000,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	3°		0,04	20.000,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	4°		0,04	20.000,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	5°		0,05	25.000,00
5	ACIDO ACETILSALICILICO - 500 MG ACIDO ACETILSALICILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	3.000		
	Marca: EMS				
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		0,17	510,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2°		0,18	540,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	3°		0,18	540,00
6	ACIDO FOLICO - 0,2 MG/ML. ACIDO FOLICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 30 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FR	3.000		
	Marca: HIPOLABOR				
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Vencedor		0,13	390,00

	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2°		6,64	19.920,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3°		7,98	23.940,00
7	ACIDO FOLICO - 5 MG ACIDO FOLICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	100.000		
	Marca: natulab				
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Vencedor		0,07	7.000,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2°		0,08	8.000,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3°		0,08	8.000,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	4°		0,08	8.000,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	5°		0,08	8.000,00
8	ACIDO FOLINICO - 15 MG ACIDO FOLINICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 15 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	1.000		
	Marca: HIPOLABOR				
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		0,76	760,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2°		1,76	1.760,00
9	ACIDO SALICILICO - 50 MG/G ACIDO SALICILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/G (5%), TIPO FN, FORMA FARMACEUTICA POMADA, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 10GRM, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	BIS	50		
	Marca: GERMED				
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		7,93	396,50
10	ACIDO VALPROICO - 250 MG ACIDO VALPROICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	5.000		
	Marca: biolab				
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Vencedor		0,34	1.700,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	2°		0,35	1.750,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	3°		0,36	1.800,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4°		0,36	1.800,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	5°		6,95	34.750,00
11	ACIDO VALPROICO - 50 MG/ML ACIDO VALPROICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICAXAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FR	500		
	Marca: prati				
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	Vencedor		6,48	3.240,00

	2º	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		6,82	3.410,00
	3º	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME		6,88	3.440,00
	4º	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		6,98	3.465,00
		ACIDO VALPROICO - 500 MG 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	CP	5.000	
		Marca: biolab			
		INOVACOES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	Vendedor	0,82	4.100,00
	2º	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME		0,87	4.350,00
	3º	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		0,88	4.400,00
	4º	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		0,88	4.400,00
		AGUA BI-DESTILADA - FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA EMBALAGEM 10 ML.	AMP	20.000	
		Marca: sanitec			
	2º	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Vendedor	0,34	6.800,00
		INOVACOES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME		0,35	7.000,00
	3º	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME		0,37	7.400,00
		ALBENDAZOL - 40 MG/ML MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 10 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	FR	20.000	
		Marca: PRAVI			
	2º	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Vendedor	2,57	50.000,00
		INOVACOES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME		2,57	51.400,00
	3º	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		2,74	54.800,00
	4º	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME		2,76	55.200,00
	5º	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2,77	55.400,00
		ALBENDAZOL - 400 MG MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO MASTIGAVEL, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	CP	30.000	
		Marca: PRAVI			
		FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	Vendedor	0,46	13.800,00
	2º	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		0,47	14.100,00
	3º	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA		0,48	14.400,00
	4º	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		0,52	15.600,00

5524





21	AMIODARONA, CLORIDRATO - 200 MG CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG, FORMA DE FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	Marca: GEOLAB	CP	50.000			
	INOVACÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME		2º	1,04		51.500,00	
	CA. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		3º	1,11		55.500,00	
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4º	1,12		56.000,00	
	RET.FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA		5º	1,13		56.500,00	
22	AMITRIPTILINA - 25 MG AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	Marca: TEUTO	CP	80.000			
	INOVACÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME		2º	0,06		4.800,00	
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2º	0,07		5.600,00	
	RET.FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA		3º	0,07		5.600,00	
	CA. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		4º	0,15		12.000,00	
23	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - 75 MG AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	Marca: cristal	CP	5.000			
	INOVACÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME		2º	0,55		2.750,00	
	RET.FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA		3º	0,57		2.850,00	
	CA. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		4º	0,57		2.850,00	
24	AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 60 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	Marca: PRAATI	FR	10.000			
	INOVACÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME		2º	7,52		75.200,00	
	CA. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		3º	8,01		80.100,00	
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4º	8,10		81.000,00	
	RET.FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA		5º	23,81		238.100,00	

9/1/76

25	AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG	CAPS	100.000						
	AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIADO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.								
	Marca: PRAVDONADUZZI								
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vendedor		0,26			26.000,00		
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI								
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME			0,27			27.000,00		
	INOVACOES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME			0,27			27.000,00		
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA								
	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - 50 FR		8.000						
	MG/ML + 12,5 MG/ML								
	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML + 12,5 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO ORAL,								
	FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 80 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.								
	Marca: PRAVI								
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Vendedor		22,00			176.000,00		
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA								
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI			23,20			185.600,00		
	INOVACOES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME			23,34			186.720,00		
27	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 125 M	CP	15.000						
	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 125 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIADO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.								
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Vendedor		2,12			31.800,00		
	INOVACOES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME			2,15			32.250,00		
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI								
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME			2,31			34.650,00		
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA			2,33			34.950,00		
28	ANLIDIPINO, BESIATO - 10 MG	CP	50.000						
	ANLIDIPINO, BESIATO - 10 MG, FORMA CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIADO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.								
	Marca: GEOLAB								
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vendedor		0,09			4.500,00		
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA			0,09			4.500,00		
	INOVACOES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME			0,09			4.500,00		
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI								

FF 777

29	ANTIDIPINO, BESILATO - 5 MG, CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA ANTIDIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	50.000				
	INOVACOES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	Vendedor		0,07	3.500,00		
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2º		0,08	4.000,00		
	CA. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3º		0,09	4.500,00		
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4º		0,09	4.500,00		
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	5º		0,09	4.500,00		
30	ATENIOL - 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	60.000				
	INOVACOES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	Vendedor		0,07	4.200,00		
	CA. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2º		0,08	4.800,00		
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3º		0,08	4.800,00		
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	4º		0,15	9.000,00		
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	5º		0,16	9.600,00		
31	ATENIOL - 100 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	50.000				
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Vendedor		0,08	4.000,00		
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2º		0,11	5.500,00		
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3º		0,15	7.500,00		
	INOVACOES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	4º		0,15	7.500,00		
	CA. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	5º		0,16	8.000,00		
32	ATROPINA, SULFATO - 0,25 MG/ML ATROPINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG/ML, FORMA DE FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 1ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	AMP	1.000				
	INOVACOES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	Vendedor		0,56	560,00		
	CA. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2º		0,59	590,00		
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 3º	3º		0,59	590,00		

1578


33	AZITROMICINA - 40 MG/ML AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML (600MG), FORMA FARMACEUTICA EM PO, FRASCO 15 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FR	10.000		
	Marca: PRATIDONADUZZI				
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		7,98	79.800,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2º		11,25	112.500,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	3º		12,81	128.100,00
34	AZITROMICINA - 500 MG AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	30.000		
	Marca: teuto				
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	Vencedor		2,20	66.000,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2º		2,29	68.700,00
35	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO - 50MCG BECLOMETASONA, DIPROPIONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50MCG, FORMA FARMACEUTICA AEROSSOL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO+APLICADOR COM 200 DOSES, VIA ORAL.	FR	20		
	Marca: CHIESI				
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		88,20	1.764,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2º		88,85	1.777,00
36	BENZILPENICILINA BENZATINA - 1.200.000 UI BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1.200.000 UI, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSÃO.	FR	5.000		
	Marca: TEUTO				
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	Vencedor		13,17	65.850,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2º		13,18	65.900,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	3º		13,50	67.500,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	4º		15,15	75.750,00
37	BENZILPENICILINA BENZATINA - 600.000 UI BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600.000 UI, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSÃO.	FR	5.000		
	Marca: teuto				
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Vencedor		12,47	62.350,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2º		12,48	62.400,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	3º		12,72	63.600,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	4º		12,76	63.800,00

1180  
88

38	BENZILPENICILINA POTASSICA - 5.000.000 UI BENZILPENICILINA POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5.000.000 UI, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO.	FR	1.000		
	Marca: NOVAFARMA				
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		9,70	9.700,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2º		9,77	9.770,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	3º		9,80	9.800,00
39	BIPERIDENO - 2 MG BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	5.000		
	Marca: CRISTALIA				
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Vencedor		0,50	2.500,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2º		0,55	2.750,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3º		0,57	2.850,00
40	BIPERIDENO - 4 MG BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO RETARDADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	2.000		
	Marca: BAGO				
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		1,20	2.400,00
41	BUDESONIDA - 32 MCG BUDESONIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 32 MCG, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO NASAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 5 ML, VIA DE ADMINISTRACAO NASAL.	FR	1.000		
	Marca: BIOSINTETICA				
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		27,10	27.100,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	2º		27,20	27.200,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3º		28,97	28.970,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	4º		29,56	29.560,00
42	BUDESONIDA - 50 MCG/DOSE BUDESONIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO NASAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 6ML, VIA DE ADMINISTRACAO NASAL.	FR	1.000		
	Marca: ache farma				
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Vencedor		42,00	42.000,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2º		43,20	43.200,00

3383  
8

43	BUDESONIDA - 64 MCG/DOSE BUDESONIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 64 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO NASAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 120 DOSE, VIA DE ADMINISTRACAO NASAL.	FR	1.000		
	Marca: biosintetica				
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Vencedor		57,80	57.800,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2º		58,69	58.690,00
44	CAPTOPRIL - 25 MG, CAPTOPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	100.000		
	Marca: GEOLAB				
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Vencedor		0,04	4.000,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2º		0,04	4.000,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	3º		0,04	4.000,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	4º		0,04	4.000,00
45	CARBAMAZEPINA - 20 MG/ML, CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FR	500		
	Marca: MEDLEY				
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		20,10	10.050,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	2º		20,29	10.145,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3º		21,61	10.805,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	4º		22,00	11.000,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	5º		22,05	11.025,00
46	CARBAMAZEPINA - 200 MG, CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	50.000		
	Marca: TEUTO				
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Vencedor		0,50	25.000,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	2º		0,51	25.500,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	3º		0,53	26.500,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4º		0,54	27.000,00
47	CARBAMAZEPINA - 400 MG, CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	20.000		
	Marca: germed				
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	Vencedor		0,77	15.400,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2º		0,78	15.600,00

1182  


	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3°		0,78	15.600,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	4°		0,78	15.600,00
48	CARBIDOPA + LEVODOPA - 25 MG + 250 MG CARBIDOPA + LEVODOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG + 250 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.  Marca: BIOSINTETICA	CP	10.000		
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		1,92	19.200,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2°		2,00	20.000,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	3°		2,00	20.000,00
49	CARBIDOPA + LEVODOPA - 50 MG + 200 MG CARBIDOPA + LEVODOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG + 200 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO LENTA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.  Marca: BIOSINTETICA	CP	10.000		
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		1,90	19.000,00
50	CARBONATO DE CALCIO - 500 MG CARBONATO DE CALCIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.  Marca: vitamed	CP	2.000		
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	Vencedor		0,33	660,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2°		0,35	700,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3°		0,35	700,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	4°		0,36	720,00
51	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - 500 MG + 400 UI CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 400 UI RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.  Marca: natulab	CP	1.000		
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Vencedor		0,67	670,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2°		0,68	680,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	3°		0,88	880,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4°		0,89	890,00

52	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 200 UI CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 200 UI RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	1.000		
	Marca: IMEC				
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	Vencedor		0,38	380,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2º		0,68	680,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	3º		0,70	700,00
53	CARBONATO DE LITIO - 300 MG CARBONATO DE LITIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	10.000		
	Marca: HIPOLABOR				
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		0,89	8.900,00
	INOVACOES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	2º		1,15	11.500,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	3º		1,25	12.500,00
54	CARVAO VEGETAL ATIVADO CARVAO VEGETAL ATIVADO - FORMA FARMACEUTICA PO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 250 GRM, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	UN	50		
	Marca: neon				
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Vencedor		50,00	2.500,00
55	CARVEDILOL - 12,5 MG, CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12,5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	30.000		
	Marca: c.m.s				
	INOVACOES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	Vencedor		0,35	10.500,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2º		0,39	11.700,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3º		0,39	11.700,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	4º		0,40	12.000,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	5º		0,40	12.000,00
56	CARVEDILOL - 3,125 MG CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3,125 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO BLISTER, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	20.000		
	Marca: c.m.s				
	INOVACOES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	Vencedor		0,35	7.000,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2º		0,39	7.800,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	3º		0,47	9.400,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	4º		0,48	9.600,00



1184  
00

	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	5º		0,51	10.200,00
57	CARVEDILOL - 6,25 MG CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.  Marca: EMS	CP	20.000		
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		0,36	7.200,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	2º		0,37	7.400,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	3º		0,38	7.600,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	4º		0,40	8.000,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	5º		0,40	8.000,00
58	CARVEDILOL - 25 MG, CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.  Marca: NOVAQUIMICA	CP	20.000		
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Vencedor		0,35	7.000,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2º		0,36	7.200,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	3º		0,45	9.000,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4º		0,47	9.400,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	5º		0,48	9.600,00
59	CEFALEXINA - 50 MG/ML. CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 60 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.  Marca: TEUTO	FR	5.000		
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Vencedor		11,00	55.000,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2º		11,26	56.300,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	3º		24,75	123.750,00
60	CEFALEXINA - 500 MG CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.  Marca: teuto	CP	30.000		
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Vencedor		0,60	18.000,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	2º		0,61	18.300,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3º		0,65	19.500,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	4º		0,66	19.800,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	5º		1,09	32.700,00

61	CEFOTAXIMA SODICA - 500 MG CEFOTAXIMA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA 4ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FR	50		
	Marca: NOVA FARMA				
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Vencedor		27,50	1.375,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2º		28,80	1.415,00
62	CEFTRIAXONA DISSODICA - 1 G CEFTRIAXONA DISSODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA 4ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	FR	5.000		
	Marca: eurofarma				
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	Vencedor		17,00	85.000,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2º		18,63	93.150,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3º		23,20	116.000,00
64	CETOCONAZOL - 20 MG/G, CETOCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA XAMPU, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, 100 ML VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	FR	3.000		
	Marca: NATIVITA				
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Vencedor		12,00	36.000,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2º		12,93	38.790,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	3º		13,00	39.000,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4º		13,10	39.300,00
65	CIPROFLOXACINO - 250 MG CIPROFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	CP	10.000		
	Marca: BIOLAB				
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		1,72	17.200,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2º		1,74	17.400,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	3º		1,79	17.900,00
66	CIPROFLOXACINO - 500 MG CIPROFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	CP	60.000		
	Marca: PRATI				
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	Vencedor		0,69	41.400,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2º		0,75	45.000,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	3º		0,78	46.800,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	4º		0,83	49.800,00

	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	5°		0,84	50.400,00
68	CLARITROMICINA - 500 MG CLARITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.  Marca: c.m.s	CP	2.000		
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	Vencedor		4,15	8.300,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2°		4,59	9.180,00
69	CLARITROMICINA - 50 MG/ML CLARITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA GRANULADO PARA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 60 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.  Marca: E.M.S	FR	500		
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Vencedor		4,64	2.320,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2°		55,60	27.800,00
71	CLOMIPRAMINA - 25 M CLOMIPRAMINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA DRAGEA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.  Marca: EMS	CP	500		
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		0,99	495,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2°		1,05	525,00
72	CLONAZEPAM - 2,5 MG/ CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 20 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.  Marca: HIPOLABOR	FR	6.000		
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	Vencedor		4,58	27.480,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	2°		7,09	42.540,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3°		7,55	45.300,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4°		7,63	45.780,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	5°		7,70	46.200,00
73	CLORANFENICOL - 25 MG/ML CLORANFENICOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.  Marca: ALLERGAN	FR	200		
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		20,25	4.050,00



	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	2º		11,96	35.880,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	3º		18,00	39.000,00
80	DEXAMETASONA - 4 MG DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	10.000		
	Marca: TEUTO				
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	Vencedor		0,56	5.600,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2º		0,57	5.700,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	3º		18,00	130.000,00
81	DEXAMETASONA - 4 MG/ML DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	AMP	2.000		
	Marca: farmace				
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	Vencedor		1,40	2.800,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2º		1,59	3.180,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	3º		1,60	3.200,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4º		1,61	3.220,00
82	DEXAMETASONA - 1 MG/G, DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 10 G, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	BIS	5.000		
	Marca: PRATIDONADUZZI				
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		2,90	14.500,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	2º		2,97	14.850,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3º		3,16	15.800,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	4º		3,19	15.950,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	5º		3,22	16.100,00
83	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - 0,4 MG/ML DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FR	10.000		
	Marca: NATULAB				
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		3,15	31.500,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	2º		3,27	32.700,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	3º		3,45	34.500,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	4º		3,48	34.800,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	5º		3,55	35.500,00

84	DIAZEPAM - 10 MG DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	20.000		
	Marca: CRISTALIA				
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		0,30	6.000,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	2º		0,36	7.200,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	3º		0,37	7.400,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	4º		0,39	7.800,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	5º		0,39	7.800,00
85	DIAZEPAM - 5 MG DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	30.000		
	Marca: uniao química				
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Vencedor		0,24	7.200,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	2º		0,25	7.500,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3º		0,26	7.800,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	4º		0,27	8.100,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	5º		0,39	11.700,00
86	DIAZEPAM - 5 MG/ML DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	AMP	3.000		
	Marca: santisa				
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Vencedor		1,30	3.900,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	2º		1,48	4.440,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3º		1,56	4.680,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	4º		1,58	4.740,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	5º		1,60	4.800,00
87	DIGOXINA - 0,25 MG DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	50.000		
	Marca: pharlab				
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Vencedor		0,20	10.000,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2º		0,24	12.000,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	3º		0,26	13.000,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	4º		1,60	80.000,00

88	DIPIRONA SODICA - 500 MG DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	100.000		
	Marca: PRATIDONADUZZI				
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		0,20	20.000,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2º		0,26	26.000,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	3º		0,26	26.000,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	4º		0,36	36.000,00
89	DIPIRONA SODICA - 500 MG/ML DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2 ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	AMP	3.000		
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Vencedor		0,98	2.940,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	2º		1,03	3.090,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3º		1,09	3.270,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4º		1,09	3.270,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	5º		1,11	3.330,00
90	DIPIRONA SODICA - 500 MG/ML. DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA-GOTAS 20 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FR	15.000		
	Marca: natulab				
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Vencedor		1,57	23.550,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2º		1,58	23.700,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	3º		2,31	34.650,00
92	DOBUTAMINA, CLORIDRATO DOBUTAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 20 ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	AMP	1.000		
	Marca: hypofarma				
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Vencedor		12,80	12.800,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2º		12,98	12.980,00
93	DOPAMINA, CLORIDRATO DOPAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 5ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	AMP	500		
	Marca: TEUTO				
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		1,52	760,00

1191  
B

94	DOXAZOSINA, MESILATO DOXAZOSINA, MESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	1.000		
	Marca: c.m.s				
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	Vencedor		0,69	690,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2º		0,78	730,00
95	DOXICICLINA DOXICICLINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	2.000		
	Marca: PHARLAB				
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		0,42	840,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2º		0,50	1.000,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	3º		0,76	1.520,00
96	ENALAPRIL- 5 MG ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	80.000		
	Marca: VITAMEDIC				
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		0,18	14.400,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2º		0,20	16.000,00
97	ENALAPRIL - 10 MG ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	80.000		
	Marca: BELFAR				
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Vencedor		0,08	6.400,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2º		0,09	7.200,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3º		0,21	16.800,00
98	ENALAPRIL - 20 MG ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	80.000		
	Marca: MEDQUIMICA				
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	Vencedor		0,14	11.200,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2º		0,19	15.200,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	3º		0,21	16.800,00
99	EPINEFRINA - 1 MG/ML EPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 1ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	AMP	1.000		
	Marca: HIPOLABOR				
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		3,47	3.470,00



	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	2º		3,27	3.270,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3º		3,48	3.480,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	4º		3,48	3.480,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	5º		3,55	3.550,00
100	ERITROMICINA, ESTEARATO - 50 MG/ML. ERITROMICINA, ESTEARATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 60 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FR	3.000		
	Marca: prati				
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Vencedor		13,35	40.050,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	2º		13,49	40.470,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3º		14,49	43.470,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	4º		14,62	43.860,00
101	ERITROMICINA, ESTOLATO - 500 MG ERITROMICINA, ESTOLATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	10.000		
	Marca: PRATI				
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Vencedor		1,50	15.000,00
102	ESPIRAMICINA - 500 MG ESPIRAMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA, VIA ORAL.	CP	3.000		
	Marca: PRATI				
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Vencedor		2,20	6.600,00
103	ESPIRONOLACTONA - 100 MG ESPIRONOLACTONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	10.000		
	Marca: SANOFI				
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Vencedor		0,70	7.000,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2º		0,77	7.700,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	3º		1,17	11.700,00
104	ESPIRONOLACTONA - 25 MG ESPIRONOLACTONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	80.000		
	Marca: aspen pharma				
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	Vencedor		0,44	35.200,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2º		0,46	36.800,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3º		0,47	37.600,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	4º		0,48	38.400,00



111	FENOBARBITAL - 40 MG/ML FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 20 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FR	500		
	Marca: UNIÃO QUIMICA				
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Vencedor		5,00	2.500,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2º		5,86	2.680,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	3º		5,40	2.700,00
112	FLUCONAZOL - 100 MG FLUCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CAPS	5.000		
	Marca: medquimica				
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Vencedor		2,00	10.000,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2º		2,15	10.750,00
113	FLUCONAZOL - 150 MG FLUCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CAPS	30.000		
	Marca: MEDQUIMICA				
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	Vencedor		0,99	29.700,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	2º		1,51	45.300,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3º		1,61	48.300,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4º		1,63	48.900,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	5º		1,64	49.200,00
114	FLUMAZENIL - 0,1 MG/ML FLUMAZENIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, 2ML VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	AMP	200		
	Marca: HIPOLABOR				
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	Vencedor		28,90	5.780,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2º		56,84	11.368,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	3º		58,00	11.600,00
115	FLUOXETINA, CLORIDRATO - 20 MG FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CAPS	80.000		
	Marca: HIPOLABOR				
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		0,19	15.200,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2º		0,21	16.800,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	3º		0,22	17.600,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	4º		0,23	18.400,00

1195  
B

116	FUROSEMIDA - 10 MG/ML FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	AMP	1.000		
	Marca: HYPOFARMA				
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	Vencedor		1,15	1.150,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	2º		1,17	1.170,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3º		1,25	1.250,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4º		1,25	1.250,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	5º		1,27	1.270,00
117	FUROSEMIDA - 40 MG FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	50.000		
	Marca: prati				
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	Vencedor		0,15	7.500,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2º		0,18	9.000,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	3º		0,21	10.500,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	4º		0,24	12.000,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	5º		0,24	12.000,00
118	GENTAMICINA, SULFATO - 5 MG/ML GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 5 ML, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA.	FR	500		
	Marca: allergan				
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	Vencedor		16,00	8.000,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2º		17,25	8.625,00
119	GENTAMICINA, SULFATO - 5 MG GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5 MG, FORMA FARMACEUTICA POMADA OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO EM BISNAGA DE 3,5 GRAMAS, VIA TOPICA.	BIS	300		
	Marca: ALLERGAN				
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		19,80	5.940,00
120	GLIBENCLAMIDA - 5 MG, GLIBENCLAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	200.000		
	Marca: MEDQUIMICA				
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	Vencedor		0,06	12.000,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2º		0,09	18.000,00

121	RET FARMIA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	3º	0,09	18.000,00	18.000,00
	RET FARMIA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2º	5,40	2.700,00	2.795,00
	RET FARMIA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	3º	0,09	18.000,00	18.000,00
122	RET FARMIA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2º	5,59	2.795,00	2.795,00
	RET FARMIA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	3º	5,40	2.700,00	2.795,00
123	RET FARMIA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2º	3,26	1.600,00	1.630,00
	RET FARMIA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	3º	3,26	1.600,00	1.630,00
124	RET FARMIA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2º	0,50	25.000,00	30.000,00
	RET FARMIA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	3º	0,60	30.000,00	31.500,00
126	RET FARMIA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2º	2,20	110.000,00	116.000,00
	RET FARMIA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	3º	2,32	116.000,00	116.000,00
127	RET FARMIA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2º	0,40	400,00	460,00
	RET FARMIA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	3º	0,49	490,00	490,00

956



1198

	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	2º		11,28	22.560,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	3º		12,20	24.400,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	4º		12,26	24.520,00
133	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - 25 MG HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.  Marca: NOVARTIS	CP/DR	1.000		
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		0,98	980,00
135	HIDROCLOROTIAZIDA - 12,5 MG HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12,5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.  Marca: TEUTO	CP	10.000		
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Vencedor		0,30	3.000,00
136	HIDROCLOROTIAZIDA - 25 MG HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.  Marca: prati	CP	250.000		
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	Vencedor		0,06	15.000,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2º		0,08	20.000,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	3º		0,08	20.000,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4º		0,08	20.000,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	5º		0,08	20.000,00
137	HIDROCORTISONA, ACETATO - 10 MG/G HIDROCORTISONA, ACETATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 20 GR, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.  Marca: UNIAO QUIMICA	BIS	2.000		
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		12,00	24.000,00
138	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - 500 MG HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. Marca: U.QUIMICA	FR	2.000		
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	Vencedor		11,20	22.400,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	2º		12,47	24.940,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3º		13,05	26.100,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4º		13,45	26.900,00

139	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - 100 MG HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: UNIAO QUIMICA	FR	2.000		
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		5,60	11.200,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	2º		5,93	11.860,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3º		7,11	14.220,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	4º		8,25	16.500,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	5º		13,55	27.100,00
140	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO HIDRÓXIDO DE ALUMINIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 60 MG/ML + 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML. Marca: NATULAB	FR	20.000		
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		8,99	79.800,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2º		4,80	96.000,00
141	IBUPROFENO - 200 MG IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. Marca: MEDQUIMICA	CP	60.000		
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		1,19	71.400,00
142	IBUPROFENO - 300 MG IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. Marca: vitamedic	CP	60.000		
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Vencedor		0,23	13.800,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	2º		0,25	15.000,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	3º		0,27	16.200,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4º		0,27	16.200,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	5º		0,27	16.200,00
143	IBUPROFENO - 50 MG/ML IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL (SEM CORANTE), FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 30 ML., VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. Marca: NATULAB	FR	10.000		
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Vencedor		3,50	35.000,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	2º		3,87	38.700,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3º		4,12	41.200,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	4º		4,15	41.500,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5º		4,15	41.500,00



144	IBUPROFENO - 600 MG IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	100.000		
	Marca: prati				
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	Vencedor		0,40	40.000,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2º		0,45	45.000,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3º		0,46	46.000,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	4º		0,47	47.000,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	5º		0,47	47.000,00
146	INSULINA HUMANA - TIPO REGULAR 100 UI/ML. INSULINA HUMANA - TIPO REGULAR, CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL.	FR	5.000		
	Marca: novo nordisk				
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Vencedor		25,65	128.250,00
147	IPRATROPIO, BROMETO - 0,25 MG/ML. IPRATROPIO, BROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO, FRASCO 20 ML.	FR	2.000		
	Marca: PRATIDONADUZZI				
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		2,45	4.900,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	2º		2,51	5.020,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3º		2,67	5.340,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	4º		2,72	5.440,00
148	ISOSSORBIDA, DINITRATO - 5 MG ISOSSORBIDA, DINITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO SUBLINGUAL.	CP	10.000		
	Marca: EMS				
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		0,55	5.500,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	2º		0,56	5.600,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	3º		0,63	6.300,00
149	ISOSSORBIDA, MONONITRATO - 40 MG ISOSSORBIDA, MONONITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	10.000		
	Marca: ZYDUS				
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Vencedor		0,45	4.500,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2º		0,46	4.600,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	3º		0,47	4.700,00

150	ISOSSORBIDA, MONONITRATO - 20 MG ISOSSORBIDA, MONONITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	10.000		
	Marca: ZYDUS				
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		0,45	4.500,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2º		0,64	6.400,00
151	ITRACONAZOL - 100 MG ITRACONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CAPS	10.000		
	Marca: GEOLAB				
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		1,95	19.500,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2º		1,98	19.800,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	3º		1,99	19.900,00
152	IVERMECTINA - 6 MG IVERMECTINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	10.000		
	Marca: VITAMEDIC				
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Vencedor		0,60	6.000,00
153	LACTULOSE - 667 MG/ML LACTULOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 120 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FR	2.000		
	Marca: nutriex				
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	Vencedor		17,00	34.000,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2º		17,50	35.000,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3º		18,65	37.300,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	4º		19,00	38.000,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	5º		19,03	38.060,00
154	LEVODOPA + BENSERAZIDA - 100 MG + 25 MG LEVODOPA - BENSERAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG + 25 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DISPERSIVEL, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	5.000		
	Marca: ROCHE				
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		3,59	17.950,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2º		3,66	18.300,00

157	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - 0,15 MG + 0,03 MG LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,15 MG + 0,03 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	10.000		
	Marca: BIOLAB				
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Vencedor		0,54	5.400,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2º		0,56	5.600,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3º		0,58	5.800,00
158	LEVOTIROXINA SODICA - 100 MCG LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	20.000		
	Marca: MERCK				
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		0,36	7.200,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	2º		0,37	7.400,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	3º		0,40	8.000,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	4º		0,45	9.000,00
159	LEVOTIROXINA SODICA - 50 MCG LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	20.000		
	Marca: MERCK				
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	Vencedor		0,24	4.800,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2º		0,44	8.800,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3º		0,46	9.200,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	4º		0,46	9.200,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	5º		0,46	9.200,00
160	LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MCG LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MCG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	20.000		
	Marca: MERCK				
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Vencedor		0,35	7.000,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	2º		0,43	8.600,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3º		0,46	9.200,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	4º		0,47	9.400,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	5º		0,49	9.800,00

161	LIDOCAINA, CLORIDRATO - 10 MG/ML LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA 20 ML, VIA DE ADMINISTRACAO PERCUTANEA OU PARENTERAL. Marca: HYPOFARMA	FR	500		
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		8,99	4.495,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2º		9,22	4.610,00
162	LIDOCAINA, CLORIDRATO - 20 MG/G LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA GELEIA, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 30 GR, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.  Marca: PHARLAB	BIS	1.000		
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		6,95	6.950,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	2º		7,36	7.360,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3º		7,84	7.840,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	4º		8,00	8.000,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	5º		8,41	8.410,00
163	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA 20 ML, VIA DE ADMINISTRACAO PERCUTANEA OU PARENTERAL. Marca: HYPOFARMA	FR	500		
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	Vencedor		6,90	3.450,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	2º		7,74	3.870,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	3º		8,00	4.000,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	4º		8,25	4.125,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5º		8,39	4.195,00
164	LORATADINA - 1 MG/ML LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.  Marca: prati	FR	20.000		
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	Vencedor		4,60	92.000,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2º		5,05	101.000,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3º		5,05	101.000,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	4º		5,12	102.400,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	5º		5,15	103.000,00

165	LORATADINA - 10 MG LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	20.000		
	Marca: CIMED				
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		0,17	3.400,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	2º		0,20	4.000,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	3º		0,21	4.200,00
166	LOSARTANA, POTASSICA - 50 MG LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMNISTRACAO ORAL.	CP	900.000		
	Marca: PRATIDONADUZZI				
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		0,11	99.000,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2º		0,12	108.000,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	3º		0,12	108.000,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	4º		0,16	144.000,00
167	MEDROXIPROGESTERONA - 150 MG/ML MEDROXIPROGESTERONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA 1ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR.	AMP	1.000		
	Marca: U.QUIMICA				
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	Vencedor		27,00	27.000,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2º		29,20	29.200,00
168	MEDROXIPROGESTERONA - 10 M MEDROXIPROGESTERONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	1.000		
	Marca: PHARMACIA				
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		1,79	1.790,00
169	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO - 50 MG/ML MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELAMPOLA 1 ML.	AMP	1.000		
	Marca: CIFARMA				
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		14,99	14.990,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2º		19,69	19.690,00

170	METFORMINA, CLORIDRATO - 500 MG METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	80.000		
	Marca: prati				
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	Vencedor		0,13	10.400,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2º		0,16	12.800,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3º		0,16	12.800,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	4º		0,17	13.600,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	5º		0,17	13.600,00
171	METFORMINA, CLORIDRATO - 850 MG, METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 850 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	100.000		
	Marca: PRATI				
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	Vencedor		0,17	17.000,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2º		0,18	18.000,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	3º		0,19	19.000,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	4º		0,20	20.000,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	5º		0,20	20.000,00
172	METILDOPA - 250 MG METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	30.000		
	Marca: c.m.s				
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	Vencedor		0,65	19.500,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2º		0,74	22.200,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	3º		0,75	22.500,00
173	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - 10 MG METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	20.000		
	Marca: HIPOLABOR				
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		0,28	5.600,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	2º		0,34	6.800,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	3º		0,35	7.000,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	4º		0,36	7.200,00



	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2º		1,20	6.000,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	3º		2,27	11.350,00
179	METRONIDAZOL - 100 MG/G METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA GELEIA, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 50 GR, VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL.	BIS	8.000		
	Marca: sanval				
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	Vencedor		9,00	72.000,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2º		9,81	78.480,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3º		10,46	83.680,00
180	METRONIDAZOL - 250 MG METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	30.000		
	Marca: prati				
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Vencedor		0,17	5.100,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2º		0,19	5.700,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	3º		0,19	5.700,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	4º		0,20	6.000,00
181	METRONIDAZOL - 40 MG/ML METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 80 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FR	10.000		
	Marca: BELFAR				
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		10,20	102.000,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	2º		10,43	104.300,00
182	METRONIDAZOL - 400 MG METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	30.000		
	Marca: TEUTO				
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	Vencedor		0,79	23.700,00
183	MICONAZOL, NITRATO - 20 MG/G MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREMEVAGINAL, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 80 GR, VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL.	BIS	8.000		
	Marca: PRATIDONADUZZI				
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		9,80	74.400,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	2º		9,89	75.120,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3º		10,00	80.000,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	4º		10,19	81.520,00







196	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - 25 MG NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CAPS	5.000		
	Marca: ranbaxy				
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	Vencedor		0,75	3.750,00
197	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - 75MG NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 75MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, FORMA DE APRESENTACAO EM CAPSULA, VIA ORAL.	CAPS	5.000		
	Marca: ranbaxy				
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	Vencedor		1,00	5.000,00
198	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - 10 MG NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CAPS	2.000		
	Marca: RANBAXY				
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Vencedor		0,70	1.400,00
199	OLEO MINERAL PURO - 100%, OLEO, FRASCO COM 100 ML. OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FR	5.000		
	Marca: CRISTALIA				
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Vencedor		5,80	29.000,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	2º		5,96	29.800,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3º		6,35	31.750,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4º		6,39	31.950,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	5º		6,45	32.250,00
200	OMEPRAZOL - 20 MG OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CAPS	200.000		
	Marca: PHARLAB				
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	Vencedor		0,14	28.000,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	2º		0,15	30.000,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3º		0,16	32.000,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4º		0,16	32.000,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	5º		0,16	32.000,00

201	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - 4 MG ONDANSETRONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	5.000		
	Marca: BIOLAB				
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		3,90	19.500,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2º		3,99	19.950,00
202	PARACETAMOL - 200 MG/M PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 15 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FR	8.000		
	Marca: NATULAB				
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		1,99	15.920,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	2º		2,12	16.960,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3º		2,26	18.080,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	4º		2,27	18.160,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	5º		2,30	18.400,00
203	PARACETAMOL - 500 MG PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	80.000		
	Marca: PRATI				
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	Vencedor		0,08	6.400,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2º		0,25	20.000,00
204	PASTA D AGUA -ASSOCIADA COM OXIDO DE ZINCO 25%, PASTA D AGUA -ASSOCIADA COM OXIDO DE ZINCO 25%, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100 GR, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA. Marca: UNIPHAR	BIS	5.000		
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Vencedor		6,00	30.000,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2º		6,29	31.450,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	3º		6,85	31.750,00
206	PERMETRINA - 50 MG/ML. PERMETRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA LOCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 60 ML, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	FR	5.000		
	Marca: nativita				
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Vencedor		5,50	27.500,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2º		5,86	29.300,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	3º		5,90	29.500,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	4º		5,90	29.500,00

3232  
B

207	PEROXIDO DE BENZOILA - 50 MG/G PEROXIDO DE BENZOILA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/G,FORMA FARMACEUTICA GEL, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 20GR, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	BIS	1.000		
	Marca: CIMED				
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		43,50	43.500,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2º		44,62	44.620,00
208	PREDNISOLONA - 3 MG/M PREDNISOLONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 60 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FR	10.000		
	Marca: PRATIDONADUZZI				
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedor		9,00	90.000,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	2º		9,94	99.400,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3º		10,59	105.900,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	4º		10,73	107.300,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	5º		10,80	108.000,00
209	PREDNISONA - 20 MG	CP	30.000		
	Marca: CRISTALIA				
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	Vencedor		0,37	11.100,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2º		0,38	11.400,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	3º		0,38	11.400,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	4º		0,41	12.800,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	5º		0,41	12.800,00
210	PREDNISONA - 5 MG PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	30.000		
	Marca: CRISTALIA				
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	Vencedor		0,21	6.300,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	2º		0,22	6.600,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3º		0,23	6.900,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	4º		0,24	7.200,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	5º		0,24	7.200,00
211	PROMETAZINA, CLORIDRATO - 25 MG PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	20.000		
	Marca: teuto				
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Vencedor		0,35	7.000,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2º		0,39	7.800,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3º		0,41	8.200,00

	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	4°		0,42	8.400,00
212	PROMETAZINA, CLORIDRATO - 25 MG/ML PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.  Marca: CRISTALIA	AMP	2.000		
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Vencedor		3,70	7.400,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2°		3,74	7.480,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	3°		3,78	7.560,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4°		3,79	7.580,00
213	PROPAFENONA, CLORIDRATO - 150 MG PROPAFENONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.  Marca: ABBOTT	CP	1.000		
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Vencedor		1,50	1.500,00
214	PROPRANOLOL, CLORIDRATO - 10 MG PROPRANOLOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.  Marca: medley	CP	10.000		
	INOVACOES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	Vencedor		0,21	2.100,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2°		0,22	2.200,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	3°		0,23	2.300,00
215	PROPRANOLOL, CLORIDRATO - 40 MG PROPRANOLOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.  Marca: prati	CP	80.000		
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Vencedor		0,06	4.800,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2°		0,07	5.600,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3°		0,07	5.600,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	4°		0,07	5.600,00
	INOVACOES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	5°		0,07	5.600,00
220	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL - 27,9 G SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 27,9 G, FORMA FARMACEUTICA PO, FORMA DE APRESENTACAO EM ENVELOPE, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. Marca: natulab	ENV	5.000		
	INOVACOES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	Vencedor		0,75	3.750,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2°		0,81	4.050,00



1235  
B

	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	5°		0,29	23.200,00
227	SOLUCAO FISIOLÓGICA NASAL - CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUCAO FISIOLÓGICA NASAL - CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUCAO NASAL , FRASCO COM 30ML.  Marca: natulab	FR	5.000		
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Vencedor		5,35	26.750,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2°		5,42	27.100,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	3°		5,43	27.150,00
229	SULFADIAZINA DE PRATA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG/G SULFADIAZINA DE PRATA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA CREME, FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA 30 GR, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA.  Marca: prati	BIS	2.000		
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Vencedor		6,30	12.600,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2°		6,34	12.680,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	3°		6,37	12.740,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	4°		6,92	13.840,00
230	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 400 MG + 80 MG SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.  Marca: PRATI	CP	60.000		
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	Vencedor		0,17	10.200,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2°		0,18	10.800,00
	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	3°		0,18	10.800,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	4°		0,19	11.400,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	5°		4,20	252.000,00
232	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 40 MG/ML + 8 MG/ML SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/ML + 8 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 50 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. Marca: PRATI	FR	10.000		
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Vencedor		3,80	38.000,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2°		4,10	41.000,00



233	SULFATO DE MAGNESIO - 100 MG/ML. SULFATO DE MAGNESIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 10 ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	AMP	500		
	Marca: samtec				
	INOVACOES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	Vencedor		2,80	1.400,00
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2º		3,09	1.545,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	3º		3,15	1.575,00
234	SULFATO FERROSO - 25 MG/ML SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 30 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	FR	10.000		
	Marca: natulab				
	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Vencedor		1,90	19.000,00
	INOVACOES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	2º		1,95	19.500,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3º		2,06	20.600,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	4º		2,10	21.000,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	5º		2,11	21.100,00
235	SULFATO FERROSO - 40 MG SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	CP	50.000		
	Marca: VITAMED				
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	Vencedor		0,07	3.500,00
	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2º		0,08	4.000,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	3º		0,08	4.000,00
	INOVACOES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	4º		0,08	4.000,00
236	TIAMINA, CLORIDRATO - 300 MG TIAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 300 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL.	CP	15.000		
	Marca: HIPOLABOR				
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Vencedor		0,75	11.250,00
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	2º		0,78	11.700,00
237	TIMOLOL, MALEATO - 5 MG/ML TIMOLOL, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICASOLUCAO OPTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 15ML, VIA DE ADMINISTRACAO OPTALMICA.	FR	300		
	Marca: BIOSINTETICA				
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Vencedor		8,20	2.460,00

3237  
R

238	VARFARINA SODICA - 5 MG VARFARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.  Marca: U.QUIMICA	CP	1.000		
	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	Vencedor		0,27	270,00
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2º		0,28	280,00
240	VERAPAMIL, CLORIDRATO - 80 MG VERAPAMIL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 80 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.  Marca: PRATI	CP	1.000		
	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	Vencedor		0,30	300,00
	Total Geral				8.854.535,50

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia em 19/05/2020

  
**Janailza Taveira Leite**  
**Prefeita Municipal**  
Gestão 2017 2020  
São Félix do Araguaia - MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ. 03.918.869/0001-08



1218  
B

## PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial/SRP nº 011/2020

Data do Processo: 27/04/2020

TIPO: Menor Preço

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA MT., conforme Termo de Referência e Minuta de Contrato.**

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado pela Pregoeira Oficial e equipe de apoio a esta Procuradoria Jurídica, com a finalidade de emitirmos parecer técnico jurídico a respeito da legalidade procedimental do presente certame.

Considerando as ponderações já realizadas no parecer inicial deste procedimento, passamos a análise do procedimento de maneira clara e objetiva.

Pois bem, em atenção ao requerimento ora solicitado, após realizar análise dos documentos do processo licitatório acima mencionado, verificou-se a conformidade do procedimento com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02, bem como o Decreto Federal 7.892/2013.

A lavratura dos termos e documentos constantes no processo, obedeceram as determinações legais e o respectivo edital de abertura do certame, não sendo constatado nenhuma irregularidade procedimental ou documental, conforme documentos analisados e ata de sessão em anexo.

Nesta feita, pelo preenchimento dos requisitos legais, opinamos **FAVORAVELMENTE** pela regularidade do procedimento licitatório, e consequente encerramento do Certame em epígrafe, com a respectiva homologação e assinatura do contrato.

S.M.J.

É O PARECER.




ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ. 03.918.869/0001-08



1219  
B

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, 19 DE MAIO DE 2020.

  
MARCOS ANTONIO MIRANDA SOUSA

ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL

OAB/MT 10296

3200  
88



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ. 03.918.869/0001-08



PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial/SRP nº 011/2020

Data do Processo: 27/04/2020

TIPO: Menor Preço

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMACIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA MT., conforme Termo de Referência e Minuta de Contrato.**

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado pela Pregoeira Oficial e equipe de apoio a esta Procuradoria Jurídica, com a finalidade de emitirmos parecer técnico jurídico a respeito da legalidade procedimental do presente certame.

Considerando as ponderações já realizadas no parecer inicial deste procedimento, passamos a análise do procedimento de maneira clara e objetiva.

Pois bem, em atenção ao requerimento ora solicitado, após realizar análise dos documentos do processo licitatório acima mencionado, verificou-se a conformidade do procedimento com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02, bem como o Decreto Federal 7.892/2013.

A lavratura dos termos e documentos constantes no processo, obedeceram as determinações legais e o respectivo edital de abertura do certame, não sendo constatado nenhuma irregularidade procedimental ou documental, conforme documentos analisados e ata de sessão em anexo.

Nesta feita, pelo preenchimento dos requisitos legais, opinamos **FAVORAVELMENTE** pela regularidade do procedimento licitatório, e conseqüente encerramento do Certame em epígrafe, com a respectiva homologação e assinatura do contrato.

S.M.J.

É O PARECER.

3223  
B

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CNPJ. 03.918.869/0001-08</p>	 <p>GOVERNO MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT</p>
---	---	--

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, 19 DE MAIO DE 2020.

  
MARCOS ANTONIO MIRANDA SOUSA  
ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL  
OAB/MT 10296



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



3222  
B

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



3223  
85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2020

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (18/05/2020), de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede na Avenida Araguaia 248, Centro nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ sob nº 03.918.869/0001-08, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, casada, Advogada, residente e domiciliado na cidade de São Félix do Araguaia - MT, portadora da Cédula de Identidade nº. 53.204.353-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. 049.351.084-28, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**, e de outro lado as empresas adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 19/05/2020, doravante denominada **FORNECEDORES**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DOS FORNECEDORES REGISTRADOS:** A partir desta data, fica registrado na Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, o preço registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

ITEM	10028 CÓDIGO	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.443.348/0001-77 AV. 2º AVENIDA RADIAL,363 - PEDRO LUDOVICO, GOIÂNIA - GO, CEP: 74820-090 TELEFONE: 6232418277FAX: 62 DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	044.009.759	ACICLOVIR - 50 MG/G MARCA: PRATIDONADUZZI	BIS	1000	4,85	4.850,00
4	044.009.762	ACIDO ACETILSALICILICO - 100 MG MARCA: SOBRAL	CP	500000	0,04	20.000,00
5	044.009.763	ACIDO ACETILSALICILICO - 500 MG MARCA: EMS	CP	3000	0,17	510,00
8	044.009.766	ACIDO FOLINICO - 15 MG MARCA: HIPOLABOR	CP	1000	0,76	760,00
9	044.009.767	ACIDO SALICILICO - 50 MG/G MARCA: GERMED	BIS	50	7,93	396,50
17	044.009.775	ALENDRONATO DE SODIO CONCENTRACAO/DOSAGEM 70 MG MARCA: SANDOZ	CP	5000	0,77	3.850,00
18	044.009.776	ALOPURINOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG MARCA: PRATIDONADUZZI	CP	15000	0,15	2.250,00
25	044.009.785	AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG MARCA: PRATIDONADUZZI	CAPS	100000	0,26	26.000,00
28	044.009.786	ANLÓDIPINO, BESILATO - 10 MG MARCA: GEOLAB	CP	50000	0,09	4.500,00
33	044.009.791	AZITROMICINA - 40 MG/ML MARCA: PRATIDONADUZZI	FR	10000	7,98	79.800,00
35	044.009.793	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO - 50MCG MARCA: CHIESI	FR	20	88,20	1.764,00
38	044.009.796	BENZILPENICILINA POTASSICA - 5.000.000 UI MARCA: NOVAFARMA	FR	1000	9,70	9.700,00
40	044.009.798	BIPERIDENO - 4 MG MARCA: BAGO	CP	2000	1,20	2.400,00
41	044.009.799	BUDESONIDA - 32 MCG MARCA: BIOSINTETICA	FR	1000	27,10	27.100,00
45	044.009.803	CARBAMAZEPINA - 20 MG/ML MARCA: MEDLEY	FR	500	20,10	10.050,00
48	044.009.806	CARBIDOPA + LEVODOPA - 25 MG + 250 MG MARCA: BIOSINTETICA	CP	10000	1,92	19.200,00
49	044.009.807	CARBIDOPA + LEVODOPA - 50 MG + 200 MG MARCA: BIOSINTETICA	CP	10000	1,90	19.000,00
53	044.009.811	CARBONATO DE LITIO - 300 MG MARCA: HIPOLABOR	CP	10000	0,89	8.900,00

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro – São Félix do Araguaia – MT, CEP: 78670-000  
Telefone (66) 35221606, e-mail: pregaosfa@outlook.com





**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**  
**CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



1224

57	044.009.816	CARVEDILOL - 6,25 MG MARCA: EMS	CP	20000	0,36	7.200,00
65	044.009.824	CIPROFLOXACINO - 250 MG MARCA: BIOLAB	CP	10000	1,72	17.200,00
71	044.009.830	CLOMIPRAMINA - 25 M MARCA: EMS	CP	500	0,99	495,00
73	044.009.832	CLORANFENICOL - 25 MG/ML MARCA: ALLERGAN	FR	200	20,25	4.050,00
79	044.009.839	DEXAMETASONA - 1 MG/ML MARCA: ALCON	FR	3000	11,95	35.850,00
82	044.009.838	DEXAMETASONA - 1 MG/G, MARCA: PRATIDONADUZZI	BIS	5000	2,90	14.500,00
83	044.009.842	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - 0,4 MG/ML MARCA: NATULAB	FR	10000	3,15	31.500,00
84	044.009.844	DIAZEPAM - 10 MG MARCA: CRISTALIA	CP	20000	0,30	6.000,00
88	044.009.848	DIPIRONA SODICA - 500 MG MARCA: PRATIDONADUZZI	CP	100000	0,20	20.000,00
93	044.009.853	DOPAMINA, CLORIDRATO MARCA: TEUTO	AMP	500	1,52	760,00
95	044.009.855	DOXICICLINA MARCA: PHARLAB	CP	2000	0,42	840,00
96	044.009.859	ENALAPRIL- 5 MG MARCA: VITAMEDIC	CP	80000	0,18	14.400,00
99	044.009.860	EPINEFRINA - 1 MG/ML MARCA: HIPOLABOR	AMP	1000	3,47	3.470,00
108	044.009.868	FENITOINA - 50 MG/ML MARCA: CRISTALIA	AMP	500	3,05	1.525,00
110	044.009.870	FENOBARBITAL - 100 MG/ML MARCA: CRISTALIA	AMP	500	3,65	1.825,00
115	044.009.875	FLUOXETINA, CLORIDRATO - 20 MG MARCA: HIPOLABOR	CAPS	80000	0,19	15.200,00
119	044.009.879	GENTAMICINA, SULFATO - 5 MG MARCA: ALLERGAN	BIS	300	19,80	5.940,00
129	044.009.889	HALOPERIDOL - 2 MG/ML MARCA: UNIAO QUMICA	FR	500	5,20	2.600,00
130	044.009.890	HALOPERIDOL - 5 MG MARCA: CRISTALIA	CP	50000	0,35	17.500,00
131	044.009.891	HALOPERIDOL - 5 MG/ML MARCA: CRISTALIA	AMP	1000	2,95	2.950,00
132	044.009.892	HALOPERIDOL, DECANOATO - 50 MG/ML MARCA: CRISTALIA	AMP	2000	11,20	22.400,00
133	044.009.893	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - 25 MG MARCA: NOVARTIS	CP/DR	1000	0,98	980,00
137	044.009.897	HIDROCORTISONA, ACETATO - 10 MG/G MARCA: UNIAO QUMICA	BIS	2000	12,00	24.000,00
139	044.009.898	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - 100 MG MARCA: UNIAO QUIMICA	FR	2000	5,60	11.200,00
140	044.009.900	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO MARCA: NATULAB	FR	20000	3,99	79.800,00
141	044.009.901	IBUPROFENO - 200 MG MARCA: MEDQUIMICA	CP	60000	1,19	71.400,00
147	044.009.907	IPRATROPIO, BROMETO - 0,25 MG/ML MARCA: PRATIDONADUZZI	FR	2000	2,45	4.900,00
148	044.009.908	ISOSSORBIDA, DINITRATO - 5 MG MARCA: EMS	CP	10000	0,55	5.500,00
150	044.009.909	ISOSSORBIDA, MONONITRATO - 20 MG MARCA: ZYDUS	CP	10000	0,45	4.500,00
151	044.009.912	ITRACONAZOL - 100 MG MARCA: GEOLAB	CAPS	10000	1,95	19.500,00
154	044.009.918	LEVODOPA + BENSERAZIDA - 100 MG + 25 MG MARCA: ROCHE	CP	5000	3,59	17.950,00
158	044.009.922	LEVOTIROXINA SODICA - 100 MCG MARCA: MERCK	CP	20000	0,36	7.200,00
161	044.009.925	LIDOCAINA, CLORIDRATO - 10 MG/ML MARCA: HYPOFARMA	FR	500	8,99	4.495,00
162	044.009.927	LIDOCAINA, CLORIDRATO - 20 MG/G MARCA: PHARLAB	BIS	1000	6,95	6.950,00
165	044.009.929	LORATADINA - 10 MG MARCA: CIMED	CP	20000	0,17	3.400,00
166	044.009.930	LOSARTANA, POTASSICA - 50 MG MARCA: PRATIDONADUZZI	CP	900000	0,11	99.000,00
168	044.009.931	MEDROXIPROGESTERONA - 10 M MARCA: PHARMACIA	CP	1000	1,79	1.790,00
169	044.009.933	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO - 50 MG/ML MARCA: CIFARMA	AMP	1000	14,99	14.990,00
173	044.009.937	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - 10 MG MARCA: HIPOLABOR	CP	20000	0,28	5.600,00
176	044.009.942	METOPROLOL, SUCCINATO - 25 MG MARCA: BIOLAB	CP	5000	1,15	5.750,00
178	044.009.940	METOPROLOL, SUCCINATO - 100 MG MARCA: BIOLAB	CP	5000	1,15	5.750,00
181	044.009.946	METRONIDAZOL - 40 MG/ML MARCA: BELFAR	FR	10000	10,20	102.000,00
183	044.009.948	MICONAZOL, NITRATO - 20 MG/G MARCA: PRATIDONADUZZI	BIS	8000	9,30	74.400,00
184	044.009.949	MICONAZOL, NITRATO - 20 MG/G MARCA: PRATIDONADUZZI	BIS	5000	5,20	26.000,00
191	044.009.956	NISTATINA - 100.000 UI/ML MARCA: PRATIDONADUZZI	FR	5000	7,99	39.950,00
192	044.009.957	NITROFURANTOINA - 100 M MARCA: TEUTO	CAPS	20000	0,79	15.800,00
194	044.009.959	NOREPINEFRINA - 2 MG/ML MARCA: HYPOFARMA	AMP	2000	5,40	10.800,00
201	044.009.967	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - 4 MG MARCA: BIOLAB	CP	5000	3,90	19.500,00
202	044.009.968	PARACETAMOL - 200 MG/M MARCA: NATULAB	FR	8000	1,99	15.920,00
207	044.009.973	PEROXIDO DE BENZOILA - 50 MG/G MARCA: CIMED	BIS	1000	43,50	43.500,00
208	044.009.974	PREDNISOLONA - 3 MG/M MARCA: PRATIDONADUZZI	FR	10000	9,00	90.000,00
225	044.009.991	SINVASTATINA - 20 MG MARCA: PHARLAB	CP	80000	0,20	16.000,00
		TOTAL DO PROPONENTE				1.315.760,50

12423  
 ITEM CÓDIGO CNPJ: 12.313.826/0001-90 UNIDADE QUANTIDADE VALOR VALOR

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro - São Félix do Araguaia – MT, CEP: 78670-000  
 Telefone (66) 35221606, e-mail: pregaosfa@outlook.com



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



3225  
to

		AVENIDA ANTONIO FIDELIS QD. 156 LT. 08, - PARQUE AMAZONIA, GOIÂNIA - GO, CEP: 74840-090 TELEFONE: 6230866453		E	UNITÁRIO	TOTAL
DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO						
2	044.009.760	ACICLOVIR 200 MG MARCA: PHARLAB	CP	15000	0,55	8.250,00
14	044.009.772	ALBENDAZOL - 40 MG/ML MARCA: PRATI	FR	20000	2,50	50.000,00
26	044.009.782	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - 50 MG/ML + 12,5 MG/ML MARCA: PRATI	FR	8000	22,00	176.000,00
27	044.009.783	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 125 M	CP	15000	2,12	31.800,00
31	044.009.788	ATENOLOL - 100 MG MARCA: SANDOZ	CP	50000	0,08	4.000,00
39	044.009.797	BIPERIDENO - 2 MG MARCA: CRISTALIA	CP	5000	0,50	2.500,00
44	044.009.802	CAPTOPRIL - 25 MG, MARCA: GEOLAB	CP	100000	0,04	4.000,00
46	044.009.804	CARBAMAZEPINA - 200 MG, MARCA: TEUTO	CP	50000	0,50	25.000,00
58	044.009.814	CARVEDILOL - 25 MG, MARCA: NOVAQUIMICA	CP	20000	0,35	7.000,00
59	044.009.817	CEFALEXINA - 50 MG/ML MARCA: TEUTO	FR	5000	11,00	55.000,00
61	044.009.819	CEFOTAXIMA SODICA - 500 MG MARCA: NOVA FARMA	FR	50	27,50	1.375,00
64	044.009.822	CETOCONAZOL - 20 MG/G, MARCA: NATIVITA	FR	3000	12,00	36.000,00
77	044.009.836	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - 25 MG MARCA: CRISTALIA	CP	10000	0,64	6.400,00
89	044.009.849	DIPIRONA SODICA - 500 MG/ML	AMP	3000	0,98	2.940,00
97	044.009.857	ENALAPRIL - 10 MG MARCA: BELFAR	CP	80000	0,08	6.400,00
101	044.009.862	ERITROMICINA, ESTOLATO - 500 MG MARCA: PRATI	CP	10000	1,50	15.000,00
102	044.009.863	ESPIRAMICINA - 500 MG MARCA: PRATI	CP	3000	2,20	6.600,00
103	044.009.864	ESPIRONOLACTONA - 100 MG MARCA: SANOFI	CP	10000	0,70	7.000,00
105	044.009.843	EXCLORFENIRAMINA, MALEATO - 2 MG MARCA: ASPEN	CP	30000	0,13	3.900,00
106	044.009.866	FENITOINA - 100 MG MARCA: CRISTALIA	CP	20000	0,50	10.000,00
111	044.009.871	FENOBARBITAL - 40 MG/ML MARCA: UNIÃO QUIMICA	FR	500	5,00	2.500,00
121	044.009.881	GLICEROL - 72 MG MARCA: WYETH	UN	500	5,40	2.700,00
122	044.009.882	GLICEROL - 95 MG MARCA: GRANADO	UN	500	3,20	1.600,00
123	044.009.883	GLICLAZIDA - 30 MG MARCA: PHARLAB	CP	50000	0,50	25.000,00
124	044.009.884	GLICLAZIDA - 60 MG MARCA: SERVIER	CP	50000	2,20	110.000,00
126	044.009.886	GLICOSE - 25% MARCA: SAMTEC	AMP	1000	0,40	400,00
128	044.009.888	HALOPERIDOL - 1 MG MARCA: CRISTALIA	CP	50000	0,35	17.500,00
135	044.009.895	HIDROCLOROTIAZIDA - 12,5 MG MARCA: TEUTO	CP	10000	0,30	3.000,00
143	044.009.903	IBUPROFENO - 50 MG/ML MARCA: NATULAB	FR	10000	3,50	35.000,00
149	044.009.911	ISSORBIDA, MONONITRATO - 40 MG MARCA: ZYDUS	CP	10000	0,45	4.500,00
152	044.009.913	IVERMECTINA - 6 MG MARCA: VITAMEDIC	CP	10000	0,60	6.000,00
157	044.009.921	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - 0,15 MG + 0,03 MG MARCA: BIOLAB	CP	10000	0,54	5.400,00
160	044.009.923	LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MCG MARCA: MERCK	CP	20000	0,35	7.000,00
174	044.009.938	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - 4 MG/ML MARCA: MARIOL	FR	5000	2,15	10.750,00
185	044.009.950	MICONAZOL, NITRATO - 20 MG/G MARCA: TEUTO	FR	3000	11,50	34.500,00
186	044.009.951	MIKANIA GLOMERATA S. (GUACO) - 35 MG/ML MARCA: NATULAB	FR	10000	3,90	39.000,00
198	044.009.962	NORTRIPILINA, CLORIDRATO - 10 MG MARCA: RANBAXY	CAPS	2000	0,70	1.400,00
199	044.009.964	OLEO MINERAL PURO - 100%, OLEO, FRASCO COM 100 ML. MARCA: CRISTALIA	FR	5000	5,80	29.000,00
204	044.009.970	PASTA D AGUA -ASSOCIADA COM OXIDO DE ZINCO 25%, BIS MARCA: UNIPHAR		5000	6,00	30.000,00
212	044.009.978	PROMETAZINA, CLORIDRATO - 25 MG/ML MARCA: CRISTALIA	AMP	2000	3,70	7.400,00
213	044.009.979	PROPAFENONA, CLORIDRATO - 150 MG MARCA: ABBOTT	CP	1000	1,50	1.500,00
224	044.009.990	SINVASTATINA - 10 MG MARCA: SANDOZ	CP	80000	0,38	30.400,00
232	044.009.996	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 40 MG/ML + 8 MG/ML MARCA: PRATI	FR	10000	3,80	38.000,00
236	044.011.003	TIAMINA, CLORIDRATO - 300 MG MARCA: HIPOLABOR	CP	15000	0,75	11.250,00
237	044.011.004	TIMOLOL, MALEATO - 5 MG/ML MARCA: BIOSINTETICA	FR	300	8,20	2.460,00
240	044.011.007	VERAPAMIL, CLORIDRATO - 80 MG MARCA: PRATI	CP	1000	0,30	300,00
TOTAL DO PROPONENTE						
ITEM	126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME				
	CÓDIGO	CNPJ: 03.250.803/0001-92	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	VALOR
		R PROFESSOR JOAO FELIX, 635, SALA 5 E 7 - LIXEIRA, CUIABÁ - MT, CEP: 78008-435	E	E	UNITÁRIO	TOTAL
		TELEFONE: 6536142108				
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO				



Estado de Mato Grosso  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



1226  
R

3	044.009.761	ACICLOVIR 250 MG MARCA: U.QUIMICA	FR	200	18,60	3.720,00
15	044.009.773	ALBENDAZOL - 400 MG MARCA: PRATI	CP	30000	0,46	13.800,00
21	044.009.779	AMIODARONA, CLORIDRATO - 200 MG MARCA: GEOLAB	CP	50000	1,03	51.500,00
22	044.009.780	AMITRIPTILINA - 25 MG MARCA: TEUTO	CP	80000	0,06	4.800,00
24	044.009.784	AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML MARCA: PRATI	FR	10000	7,50	75.000,00
36	044.009.794	BENZILPENICILINA BENZATINA - 1.200.000 UI MARCA: TEUTO	FR	5000	13,17	65.850,00
52	044.009.809	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 200 UI MARCA: IMEC	CP	1000	0,38	380,00
66	044.009.825	CIPROFLOXACINO - 500 MG MARCA: PRATI	CP	60000	0,69	41.400,00
72	044.009.831	CLONAZEPAM - 2,5 MG/ MARCA: HIPOLABOR	FR	6000	4,58	27.480,00
76	044.009.835	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - 100 MG MARCA: U.QUIMICA	CP	10000	0,61	6.100,00
78	044.009.837	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - 5 MG/M MARCA: U.QUIMICA	AMP	1000	2,10	2.100,00
80	044.009.840	DEXAMETASONA - 4 MG MARCA: TEUTO	CP	10000	0,56	5.600,00
98	044.009.858	ENALAPRIL - 20 MG MARCA: MEDQUIMICA	CP	80000	0,14	11.200,00
113	044.009.873	FLUCONAZOL - 150 MG MARCA: MEDQUIMICA	CAPS	30000	0,99	29.700,00
114	044.009.874	FLUMAZENIL - 0,1 MG/ML MARCA: HIPOLABOR	AMP	200	28,90	5.780,00
116	044.009.876	FUROSEMIDA - 10 MG/ML MARCA: HYPOFARMA	AMP	1000	1,15	1.150,00
120	044.009.880	GLIBENCLAMIDA - 5 MG, MARCA: MEDQUIMICA	CP	200000	0,06	12.000,00
138	044.009.899	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - 500 MG MARCA: U.QUIMICA	FR	2000	11,20	22.400,00
159	044.009.924	LEVOTIROXINA SODICA - 50 MCG MARCA: MERCK	CP	20000	0,24	4.800,00
163	044.009.926	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML MARCA: HYPOFARMA	FR	500	6,90	3.450,00
167	044.009.932	MEDROXIPROGESTERONA - 150 MG/ML MARCA: U.QUIMICA	AMP	1000	27,00	27.000,00
171	044.009.935	METFORMINA, CLORIDRATO - 850 MG, MARCA: PRATI	CP	100000	0,17	17.000,00
177	044.009.943	METOPROLOL, SUCCINATO - 50 MG MARCA: MEDLEY	CP	5000	1,34	6.700,00
182	044.009.947	METRONIDAZOL - 400 MG MARCA: TEUTO	CP	30000	0,79	23.700,00
189	044.009.954	NALOXONA, CLORIDRATO - 0,4 MG/ML MARCA: HIPOLABOR	AMP	3000	9,77	29.310,00
190	044.009.955	NIFEDIPINO - 10 M MARCA: GEOLAB	CP	50000	0,12	6.000,00
200	044.009.966	OMEPRAZOL - 20 MG MARCA: PHARLAB	CAPS	200000	0,14	28.000,00
203	044.009.969	PARACETAMOL - 500 MG MARCA: PRATI	CP	80000	0,08	6.400,00
209	044.009.975	PREDNISONA - 20 MG MARCA: CRISTALIA	CP	30000	0,37	11.100,00
210	044.009.976	PREDNISONA - 5 MG MARCA: CRISTALIA	CP	30000	0,21	6.300,00
230	044.009.998	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 400 MG + 80 MG MARCA: PRATI	CP	60000	0,17	10.200,00
235	044.011.002	SULFATO FERROSO - 40 MG MARCA: VITAMED	CP	50000	0,07	3.500,00
238	044.011.005	VARFARINA SODICA - 5 MG MARCA: U.QUIMICA	CP	1000	0,27	270,00
		TOTAL DO PROPONENTE				563.690,00
ITEM	126372	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	CÓDIGO	CNPJ: 26.457.348/0001-04 AV GRACA ARANHA, SN, QUADRA29 - JARDIM NOVA ERA, APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP: 74916-070 TELEFONE: 6239832239				
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO				
7	044.009.765	ACIDO FOLICO - 5 MG MARCA: NATULAB	CP	100000	0,07	7.000,00
10	044.009.769	ACIDO VALPROICO - 250 MG MARCA: BIOLAB	CP	5000	0,34	1.700,00
13	044.009.771	AGUA BI-DESTILADA MARCA: SAMTEC	AMP	20000	0,34	6.800,00
23	044.009.781	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - 75 MG MARCA: CRISTALIA	CP	5000	0,54	2.700,00
37	044.009.795	BENZILPENICILINA BENZATINA - 600.000 UI MARCA: TEUTO	FR	5000	12,47	62.350,00
42	044.009.800	BUDESONIDA - 50 MCG/DOSE MARCA: ACHE FARMA	FR	1000	42,00	42.000,00
43	044.009.801	BUDESONIDA - 64 MCG/DOSE MARCA: BIOSINTETICA	FR	1000	57,80	57.800,00
51	044.009.810	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - 500 MG + 400 UI MARCA: NATULAB	CP	1000	0,67	670,00
54	044.009.812	CARVAO VEGETAL ATIVADO MARCA: NEON	UN	50	50,00	2.500,00
60	044.009.818	CEFALEXINA - 500 MG MARCA: TEUTO	CP	30000	0,60	18.000,00
75	044.009.834	CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20% MARCA: SAMTEC	AMP	500	0,40	200,00
85	044.009.845	DIAZEPAM - 5 MG MARCA: UNIAO QUIMICA	CP	30000	0,24	7.200,00
86	044.009.846	DIAZEPAM - 5 MG/ML MARCA: SANTISA	AMP	3000	1,30	3.900,00
87	044.009.847	DIGOXINA - 0,25 MG MARCA: PHARLAB	CP	50000	0,20	10.000,00

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro - São Félix do Araguaia – MT, CEP: 78670-000  
 Telefone (66) 35221606, e-mail: pregaosfa@outlook.com



Estado de Mato Grosso  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



1227  
 PS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
90	044.009.850	DIPIRONA SODICA - 500 MG/ML MARCA: NATULAB	FR	15000	1,57	23.550,00
92	044.009.852	DOBUTAMINA, CLORIDRATO MARCA: HYPOFARMA	AMP	1000	12,80	12.800,00
100	044.009.861	ERITROMICINA, ESTEARATO - 50 MG/ML MARCA: PRATI	FR	3000	13,35	40.050,00
109	044.009.869	FENOBARBITAL - 100 MG MARCA: CRISTALIA	CP	50000	0,34	17.000,00
112	044.009.872	FLUCONAZOL - 100 MG MARCA: MEDQUIMICA	CAPS	5000	2,00	10.000,00
127	044.009.887	GLICOSE - 50% MARCA: SAMTEC	AMP	2000	0,45	900,00
142	044.009.902	IBUPROFENO - 300 MG MARCA: VITAMEDIC	CP	60000	0,23	13.800,00
180	044.009.945	METRONIDAZOL - 250 MG MARCA: PRATI	CP	30000	0,17	5.100,00
195	044.009.960	NORETISTERONA - 0,35 MG MARCA: BIOLAB	CP	2000	0,35	700,00
206	044.009.972	PERMETRINA - 50 MG/ML MARCA: NATIVITA	FR	5000	5,50	27.500,00
211	044.009.977	PROMETAZINA, CLORIDRATO - 25 MG MARCA: TEUTO	CP	20000	0,35	7.000,00
215	044.009.981	PROPRANOLOL, CLORIDRATO - 40 MG MARCA: PRATI	CP	80000	0,06	4.800,00
222	044.009.988	SALBUTAMOL, SULFATO - 100 MCG MARCA: TEUTO	FR	1000	24,00	24.000,00
226	044.009.992	SINVASTATINA - 40 MG MARCA: SANVAL	CP	80000	0,24	19.200,00
227	044.009.993	SOLUCAO FISIOLÓGICA NASAL - CLORETO DE SODIO 0,9% MARCA: NATULAB	FR	5000	5,35	26.750,00
229	044.009.995	SULFADIAZINA DE PRATA - CONCENTRACAO/DOSAGEM BIS 10 MG/G MARCA: PRATI		2000	6,30	12.600,00
234	044.011.001	SULFATO FERROSO - 25 MG/ML MARCA: NATULAB	FR	10000	1,90	19.000,00
		TOTAL DO PROPONENTE				487.570,00
	127199	INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA				
		CNPJ: 32.138.304/0001-06				
		R GENERAL OSORIO, 150 RESIDENCIAL - CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, CEP: 85935-000				
		TELEFONE: (66)98439-0161 FAX:				
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO				
11	044.009.768	ACIDO VALPROICO - 50 MG/ML MARCA: PRATI	FR	500	6,48	3.240,00
12	044.009.770	ACIDO VALPROICO - 500 MG MARCA: BIOLAB	CP	5000	0,82	4.100,00
19	044.009.777	ALOPURINOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG MARCA: PRATI	CP	15000	0,35	5.250,00
20	044.009.778	AMIODARONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50 MG/ML MARCA: HIPOLABOR	AMP	500	3,18	1.590,00
29	044.009.787	ANLÓDIPINO, BESILATO - 5 MG, MARCA: GEOLAB	CP	50000	0,07	3.500,00
30	044.009.789	ATENÓLOL - 50 MG, MARCA: PRATI	CP	60000	0,07	4.200,00
32	044.009.790	ATROPINA, SULFATO - 0,25 MG/ML MARCA: ISOFARMA	AMP	1000	0,56	560,00
34	044.009.792	AZITROMICINA - 500 MG MARCA: TEUTO	CP	30000	2,20	66.000,00
47	044.009.805	CARBAMAZEPINA - 400 MG, MARCA: GERMED	CP	20000	0,77	15.400,00
50	044.009.808	CARBONATO DE CALCIO - 500 MG MARCA: VITAMED	CP	2000	0,33	660,00
55	044.009.813	CARVEDILOL - 12,5 MG, MARCA: E.M.S	CP	30000	0,35	10.500,00
56	044.009.815	CARVEDILOL - 3,125 MG MARCA: E.M.S	CP	20000	0,35	7.000,00
62	044.009.820	CEFTRIAXONA DISSODICA - 1 G MARCA: EUROFARMA	FR	5000	17,00	85.000,00
68	044.009.828	CLARITROMICINA - 500 MG MARCA: E.M.S	CP	2000	4,15	8.300,00
81	044.009.841	DEXAMETASONA - 4 MG/ML MARCA: FARMACE	AMP	2000	1,40	2.800,00
94	044.009.854	DOXAZOSINA, MESILATO MARCA: E.M.S	CP	1000	0,69	690,00
104	044.009.865	ESPIRONOLACTONA - 25 MG MARCA: ASPEN PHARMA	CP	80000	0,44	35.200,00
117	044.009.877	FUROSEMIDA - 40 MG MARCA: PRATI	CP	50000	0,15	7.500,00
118	044.009.878	GENTAMICINA, SULFATO - 5 MG/ML MARCA: ALLERGAN	FR	500	16,00	8.000,00
136	044.009.896	HIDROCLOROTIAZIDA - 25 MG MARCA: PRATI	CP	250000	0,06	15.000,00
144	044.009.904	IBUPROFENO - 600 MG MARCA: PRATI	CP	100000	0,40	40.000,00
153	044.009.917	LACTULOSE - 667 MG/ML MARCA: NUTRIEX	FR	2000	17,00	34.000,00
164	044.009.928	LORATADINA - 1 MG/ML MARCA: PRATI	FR	20000	4,60	92.000,00
170	044.009.934	METFORMINA, CLORIDRATO - 500 MG MARCA: PRATI	CP	80000	0,13	10.400,00
172	044.009.936	METILDOPA - 250 MG MARCA: E.M.S	CP	30000	0,65	19.500,00
175	044.009.939	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - 5 MG/ML MARCA: SANTISA	AMP	2000	0,75	1.500,00
179	044.009.944	METRONIDAZOL - 100 MG/G MARCA: SANVAL	BIS	8000	9,00	72.000,00
196	044.009.963	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - 25 MG MARCA: RANBAXY	CAPS	5000	0,75	3.750,00
197	044.009.961	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - 75MG MARCA: RANBAXY	CAPS	5000	1,00	5.000,00
214	044.009.980	PROPRANOLOL, CLORIDRATO - 10 MG MARCA: MEDLEY	CP	10000	0,21	2.100,00
220	044.009.986	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL - 27,9 G MARCA: NATULAB	ENV	5000	0,75	3.750,00
221	044.009.987	SALBUTAMOL - 0,5 MG/ML MARCA: HIPOLABOR	AMP	500	3,80	1.900,00
233	044.009.999	SULFATO DE MAGNESIO - 100 MG/ML MARCA: SAMTEC	AMP	500	2,80	1.400,00
		TOTAL DO PROPONENTE				571.790,00



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



3228  
RS

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**.

**2.1** - O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**.

**2.2** - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3** - A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**.

**2.4** - Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020** aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**2.5** - A fiscalização do contrato será feita por meio do seu respectivo fiscal, servidores abaixo nomeados através da portaria Nº .....

Secretaria	Fiscal do contrato	Suplente do contrato
------------	--------------------	----------------------

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1** - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2** - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 - DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1** - O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1** - Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2** - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1** - Na hipótese do subitem anterior, a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



3229  
R

4.2 - Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal poderá:

4.2.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 - Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 - Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvados a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.


5 - **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária: 33.90.30 matérias de consumo.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 - **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de São Félix do Araguaia - MT, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
JANAÍLZA TAVEIRA LEITE  
PREFEITA MUNICIPAL  
ORGÃO GERENCIADOR

  
ANA FLAVIA CARDOSO CAMPOS  
Farmacêutica  
CRF - MT 5834

**Proponentes Fornecedores:**



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



1230  
B

*Vivaldo Coutinho Garcia Junhor*

Representante: VIVALDO COUTINHO GARCIA JUNHOR  
CPF.: 921.819.451-87  
RG.: 4285111SSP/GO  
Empresa: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

*Paulo Roberto Xavier Ramalho*

Representante: PAULO ROBERTO XAVIER RAMALHO  
CPF.: 055.057.876-57  
RG.: 34920077733780 SSPGO  
Empresa: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

*Gean Carlo de Moura Santana*

Representante: GEAN CARLO DE MOURA SANTANA  
CPF.: 002.426.811-90  
RG.: 15906831 SSP/MT  
Empresa: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

Representante: CLEIDIANE BARBOSA AGUIAR  
CPF.: 006.496.101-05  
RG.: 5125540SSP/GO  
Empresa: INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA

Representante: JONATHAN SILVA LUZ  
CPF.: 013.221.861-54  
RG.: 16037014SSPMT  
Empresa: RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



1231  
H

# CONTRATOS





Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



1232  
R

CONTRATO Nº 032/2020

PROCESSO Nº 020/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/05/2020 à 19/05/2021.

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Araguaia nº 248, Centro, São Félix do Araguaia - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.918.869/0001-08, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pela Prefeita Municipal a Sra. **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada na cidade de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade Cédula de Identidade RG nº 53.204.353-4 SSP/SP e CPF Nº 049.351.084/28, e de outro lado a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.443.348/0001-77** estabelecida na AV. 2º AVENIDA RADIAL,363 - PEDRO LUDOVICO - Goiânia - GO, CEP: 74820-090 - Telefone: 6232418277Fax: 62 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada Senhora **Maria Betania Silva Rocha Vidal**, RG nº 1618862 SSP/GO e CPF nº 438.940.891-72, resolvem celebrar o presente contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no Processo nº 020/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1.- O objeto do presente contrato é **PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO E MARCA	PRODUTO	QUANT	UNIT	TOTAL
1	044.009.759	ACICLOVIR - 50 MG/G	Marca: PRATIDONADUZZI BIS	1000	4,85	4.850,00
4	044.009.762	ACIDO ACETILSALICILICO - 100 MG	Marca: SOBRAL CP	500000	0,04	20.000,00
5	044.009.763	ACIDO ACETILSALICILICO - 500 MG	Marca: EMS CP	3000	0,17	510,00
8	044.009.766	ACIDO FOLINICO - 15 MG	Marca: HIPOLABOR CP	1000	0,76	760,00
9	044.009.767	ACIDO SALICILICO - 50 MG/G	Marca: GERMED BIS	50	7,93	396,50
17	044.009.775	ALENDRONATO DE SODIO	CP	5000	0,77	3.850,00
18	044.009.776	CONCENTRACAO/DOSAGEM 70 MG	Marca: SANDOZ	15000	0,15	2.250,00
25	044.009.785	ALOPURINOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG	CP	100000	0,26	26.000,00
28	044.009.786	AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG	CP	50000	0,09	4.500,00
33	044.009.791	AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG	CP	100000	0,26	26.000,00
35	044.009.793	ANLÓDIPINO, BESILATO - 10 MG	Marca: GEOLAB CP	50000	0,09	4.500,00
38	044.009.796	AZITROMICINA - 40 MG/ML	Marca: PRATIDONADUZZI FR	10000	7,98	79.800,00
40	044.009.798	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO - 50MCG	Marca:FR CHIESI	20	88,20	1.764,00
41	044.009.799	BENZILPENICILINA POTASSICA - 5.000.000 UI	Marca:FR NOVAFARMA	1000	9,70	9.700,00
45	044.009.803	BIPERIDENO - 4 MG	Marca: BAGO CP	2000	1,20	2.400,00
48	044.009.806	BUDESONIDA - 32 MCG	Marca: BIOSINTETICA FR	1000	27,10	27.100,00
		CARBAMAZEPINA - 20 MG/ML	Marca: MEDLEY FR	500	20,10	10.050,00
		CARBIDOPA + LEVODOPA - 25 MG + 250 MG	Marca:CP BIOSINTETICA	10000	1,92	19.200,00



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



A233  
W

49	044.009.807	CARBIDOPA + LEVODOPA - 50 MG + 200 MG Marca:CP	10000	1,90	19.000,00	
		BIOSINTETICA				
53	044.009.811	CARBONATO DE LITIO - 300 MG Marca: HIPOLABOR	CP	10000	0,89	8.900,00
57	044.009.816	CARVEDILOL - 6,25 MG Marca: EMS	CP	20000	0,36	7.200,00
65	044.009.824	CIPROFLOXACINO - 250 MG Marca: BIOLAB	CP	10000	1,72	17.200,00
71	044.009.830	CLOMIPRAMINA - 25 M Marca: EMS	CP	500	0,99	495,00
73	044.009.832	CLORANFENICOL - 25 MG/ML Marca: ALLERGAN	FR	200	20,25	4.050,00
79	044.009.839	DEXAMETASONA - 1 MG/ML Marca: ALCON	FR	3000	11,95	35.850,00
82	044.009.838	DEXAMETASONA - 1 MG/G, Marca: PRATIDONADUZZI	BIS	5000	2,90	14.500,00
83	044.009.842	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - 0,4 MG/ML Marca:FR		10000	3,15	31.500,00
		NATULAB				
84	044.009.844	DIAZEPAM - 10 MG Marca: CRISTALIA	CP	20000	0,30	6.000,00
88	044.009.848	DIPIRONA SODICA - 500 MG Marca: PRATIDONADUZZI	CP	100000	0,20	20.000,00
93	044.009.853	DOPAMINA, CLORIDRATO Marca: TEUTO	AMP	500	1,52	760,00
95	044.009.855	DOXICICLINA Marca: PHARLAB	CP	2000	0,42	840,00
96	044.009.859	ENALAPRIL- 5 MG Marca: VITAMEDIC	CP	80000	0,18	14.400,00
99	044.009.860	EPINEFRINA - 1 MG/ML Marca: HIPOLABOR	AMP	1000	3,47	3.470,00
108	044.009.868	FENITOINA - 50 MG/ML Marca: CRISTALIA	AMP	500	3,05	1.525,00
110	044.009.870	FENOBARBITAL - 100 MG/ML Marca: CRISTALIA	AMP	500	3,65	1.825,00
115	044.009.875	FLUOXETINA, CLORIDRATO - 20 MG Marca:CAPS		80000	0,19	15.200,00
		HIPOLABOR				
119	044.009.879	GENTAMICINA,SULFATO - 5 MG Marca: ALLERGAN	BIS	300	19,80	5.940,00
129	044.009.889	HALOPERIDOL - 2 MG/ML Marca: UNIAO QUMICA	FR	500	5,20	2.600,00
130	044.009.890	HALOPERIDOL - 5 MG Marca: CRISTALIA	CP	50000	0,35	17.500,00
131	044.009.891	HALOPERIDOL - 5 MG/ML Marca: CRISTALIA	AMP	1000	2,95	2.950,00
132	044.009.892	HALOPERIDOL, DECANOATO - 50 MG/ML Marca:AMP		2000	11,20	22.400,00
		CRISTALIA				
133	044.009.893	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - 25 MG Marca: NOVARTIS CP/DR		1000	0,98	980,00
137	044.009.897	HIDROCORTISONA, ACETATO - 10 MG/G Marca: UNIAOBIS		2000	12,00	24.000,00
		QUMICA				
139	044.009.898	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - 100 MGFR		2000	5,60	11.200,00
		Marca: UNIAO QUIMICA				
140	044.009.900	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIOFR		20000	3,99	79.800,00
		Marca: NATULAB				
141	044.009.901	IBUPROFENO - 200 MG Marca: MEDQUIMICA	CP	60000	1,19	71.400,00
147	044.009.907	IPRATROPIO, BROMETO - 0,25 MG/ML Marca:FR		2000	2,45	4.900,00
		PRATIDONADUZZI				
148	044.009.908	ISOSSORBIDA, DINITRATO - 5 MG Marca: EMS	CP	10000	0,55	5.500,00
150	044.009.909	ISOSSORBIDA, MONONITRATO - 20 MG Marca: ZYDUS	CP	10000	0,45	4.500,00
151	044.009.912	ITRACONAZOL - 100 MG Marca: GEOLAB	CP	10000	1,95	19.500,00
154	044.009.918	LEVODOPA + BENSERAZIDA - 100 MG + 25 MG Marca:CP		5000	3,59	17.950,00
		ROCHE				
158	044.009.922	LEVOTIROXINA SODICA - 100 MCG Marca: MERCK	CP	20000	0,36	7.200,00
161	044.009.925	LIDOCAINA, CLORIDRATO - 10 MG/ML Marca:FR		500	8,99	4.495,00
		HYPOFARMA				
162	044.009.927	LIDOCAINA, CLORIDRATO - 20 MG/G Marca: PHARLAB	BIS	1000	6,95	6.950,00
165	044.009.929	LORATADINA - 10 MG Marca: CIMED	CP	20000	0,17	3.400,00
166	044.009.930	LOSARTANA, POTASSICA - 50 MG Marca:CP		900000	0,11	99.000,00
		PRATIDONADUZZI				
168	044.009.931	MEDROXIPROGESTERONA - 10 M Marca: PHARMACIA	CP	1000	1,79	1.790,00
169	044.009.933	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO - 50 MG/MLAMP		1000	14,99	14.990,00
		Marca: CIFARMA				
173	044.009.937	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - 10 MG Marca:CP		20000	0,28	5.600,00
		HIPOLABOR				
176	044.009.942	METOPROLOL, SUCCINATO - 25 MG Marca: BIOLAB	CP	5000	1,15	5.750,00
178	044.009.940	METOPROLOL, SUCCINATO - 100 MG Marca: BIOLAB	CP	5000	1,15	5.750,00
181	044.009.946	METRONIDAZOL - 40 MG/ML Marca: BELFAR	FR	10000	10,20	102.000,00
183	044.009.948	MICONAZOL, NITRATO - 20 MG/G Marca:BIS		8000	9,30	74.400,00
		PRATIDONADUZZI				
184	044.009.949	MICONAZOL, NITRATO - 20 MG/G Marca:BIS		5000	5,20	26.000,00
		PRATIDONADUZZI				
191	044.009.956	NISTATINA - 100.000 UI/ML Marca: PRATIDONADUZZI	FR	5000	7,99	39.950,00
192	044.009.957	NITROFURANTOINA - 100 M Marca: TEUTO	CAPS	20000	0,79	15.800,00
194	044.009.959	NOREPINEFRINA - 2 MG/ML Marca: HYPOFARMA	AMP	2000	5,40	10.800,00
201	044.009.967	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - 4 MG Marca: BIOLAB	CP	5000	3,90	19.500,00
202	044.009.968	PARACETAMOL - 200 MG/M Marca: NATULAB	FR	8000	1,99	15.920,00
207	044.009.973	PEROXIDO DE BENZOILA - 50 MG/G Marca: CIMED	BIS	1000	43,50	43.500,00
208	044.009.974	PREDNISOLONA - 3 MG/M Marca: PRATIDONADUZZI	FR	10000	9,00	90.000,00
225	044.009.991	SINVASTATINA - 20 MG Marca: PHARLAB	CP	80000	0,20	16.000,00
		Total do Proponente				1.315.760,50

8



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



3234  
W

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.3 - As marcas dos produtos constantes neste contrato serão as mencionadas pela empresa na proposta de preços apresentada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FATO GERADOR CONTRATUAL**

2.1 - O presente Contrato está fundamentado e regido pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e foi originado do processo licitatório iniciado no dia **27/04/2020**, na modalidade de **Pregão Presencial nº. 011/2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E VIGÊNCIA.**

3.1 - A forma de execução constantes da Cláusula Primeira deste Contrato será integral, por empreitada por preço global, mediante o pagamento do objeto contratado.

3.1.1 - Após a solicitação por parte da Secretaria Municipal de Saúde ou setor de compras, a empresa terá o prazo de no máximo 10 (dez) dias para fornecer o objeto deste contrato.

3.2 - Todas as despesas para o fornecimento do objeto deste processo será por conta da contratada, tais como, impostos, fretes, transporte, materiais de consumo, mão de obra de pessoal, hotel, alimentação, etc.

3.3 - Os produtos deverão atender as especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I deste edital.

3.3.1 - A partir da entrega, os produtos serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

3.4 - Só se admitirá a prorrogação de prazos quando houver impedimentos que paralitem ou restrinjam o normal cumprimento do calendário escolar decorrentes de fatos alheios à responsabilidade da CONTRATADA, atestados e reconhecidos pela CONTRATANTE.

3.5 - Na ocorrência de tais fatos, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito dez dias antes de findar o prazo original, em ambos os casos com justificativa circunstanciada.

3.6 - O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, ou seja, até o dia **19/05/2021**, podendo ter a sua duração prorrogada, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração na continuidade do Contrato, nos termos do art. 57 da Lei n.º 8666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.

3



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



1235  
R

#### 4 - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado no total de **R\$ 1.315.760,50 (um milhão trezentos e quinze mil setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos)**, cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada.

4.2 - O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias à cada pedido e/ou entrega** após a emissão da nota fiscal desde que devidamente atestada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT.

4.3 - O pagamento se dará a contra-apresentação da Nota Fiscal discriminada, devidamente atestada pelo(s) Fiscal(ais) do Contrato.

4.4 - O pagamento somente será efetuado a representante legal da Contratada.

4.5 - Os preços do presente contrato são considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de reajuste admitidas na forma da Lei 8.666/93.

4.6 - Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, há possibilidade de readequação dos preços vigentes pela Administração para manter o equilíbrio econômico-financeiro nos termos do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa à ata de registro de preços.

#### 5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Todas as despesas decorrentes deste processo contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal, para o ano de 2020 e anos seguintes, nas seguintes dotações orçamentárias:

Despesa 198  
Projeto Atividade 1.072  
33.90.30

Despesa 220  
Projeto Atividade 2054  
33.90.30

Despesa 221  
Projeto Atividade 2054  
33.90.30

Despesa 237  
Projeto Atividade 2.057  
33.90.30

Despesa 238  
Projeto Atividade 2.057  
33.90.30

Despesa 251

1



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Projeto Atividade 2.086  
33.90.30

Despesa 266  
Projeto Atividade 2.087  
33.90.30

Despesa 283  
Projeto Atividade 2.053  
33.90.30

Despesa 284  
Projeto Atividade 2.053  
33.90.30

Despesa 334  
Projeto Atividade 2.049  
33.90.30

Despesa 339-340  
Projeto Atividade 2.093  
33.90.30

Os recursos financeiros referentes ao exercício ulterior correrão por conta de dotação orçamentária prevista no Orçamento Anual do Município do ano subsequente.

## 6 - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

### 6.1 - São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

- a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, os serviços foram executados inteiramente;
- b) arcar com pagamentos de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto do presente contrato;
- c) assumir quaisquer acidentes na execução do objeto do presente contrato;
- d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o art. 65 da Lei nº. 8.666/93.
- e) apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, aprovadas pela Secretaria Municipal competente.
- f) receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos produtos e/ou mercadorias fornecidas.
- g) O pagamento só será efetuado após a entrega nota fiscal devidamente atestada pela secretaria competente.



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



1234  
④

**6.2 - São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:**

- a) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA.
- b) intervir no fornecimento dos produtos e/ou mercadorias, nos casos e condições previstos em lei.
- c) homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostas na forma da Lei e do presente Contrato.
- d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento.
- e) fiscalizar a execução da entrega das mercadorias por intermédio da Secretaria Municipal competente.
- f) cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato.
- g) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas atestações, já devidamente atestadas pela Secretaria Municipal competente.
- h) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial dos serviços ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste Contrato.
- i) efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela.
- j) modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.
- k) rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

## 7 - DAS SANÇÕES

**7.1 -** A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá as normas estabelecidas neste contrato.

**7.2 -** A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência à aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



5238  
B

**7.3-** As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

**7.4 -** Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

**7.5 -** Recebida à defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

**7.6 -** Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no "item 7.7.4", de cuja decisão cabe pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

**7.7 -** Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:

a - Advertência.

b - Multa.

c - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

d - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

**7.8 -** A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal(ais) do Contrato(s).

**7.9 -** A multa prevista no item 7.7 alínea B será:

a - De 10% (Dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

**7.9.1 -** A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

**7.9.2 -** De 10% (Dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

**7.9.3 -** O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

**7.9.4 -** Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

J



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



3239  
OP

**7.9.5-** Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

**7.10 -** A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

**7.11 -** Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

**7.12 -** As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

## 8 - DOS CASOS DE RESCISÃO

**8.1 -** O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e consequências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

**8.2 -** Também poderá ocorrer à rescisão do contrato por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

**8.3 -** A administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

**8.4 -** A CONTRATANTE poderá ainda considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

a) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.

b) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos na notificação dada pela CONTRATANTE.

c) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições dos serviços ou com respeito a quaisquer dos materiais, dos equipamentos e da mão-de-obra utilizados.

d) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;

e) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações previstas neste Contrato ou dele decorrente;

8





Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



1240  
R

f) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulos III, seção V da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

**8.5** - A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

**8.6** - A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:

a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.

b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

**8.7** - A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

## 9 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

**9.1** - A fiscalização da execução do Contrato será exercida pelo Sra **ANA FLAVIA CARDOSO CAMPOS**, (farmacêutica), Portaria nº 287 de 19/05/2020, neste ato denominado fiscal ou gestor do Contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 67 Lei nº 8666/93), independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela **CONTRATANTE** à seu exclusivo juízo.

## 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** - O presente contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pelas disposições contidas na Lei 8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

**10.2** - Ficam fazendo parte integrante do presente contrato o edital de licitação e seus anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

**10.2.1** - O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços que originou este contrato mediante a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020** é a **Secretaria Municipal de Saúde**.

**10.3** - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso.

**10.4** - Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



1243  
B

10.5 - Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

São Félix do Araguaia - MT, 19 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

CONTRATANTE

ENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

INSCRITA CNPJ Nº 05.443.348/0001-77

Maria Betania Silva Rocha Vidal

CPF nº 438.940.891-72

CONTRATADA

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

01: \_\_\_\_\_

02: \_\_\_\_\_

Nome>

Nome>

Cpf

cpf



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



5242  
Ⓟ

CONTRATO Nº 033/2020

PROCESSO Nº 020/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/05/2020 à 19/05/2021.

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Araguaia nº 248, Centro, São Félix do Araguaia - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.918.869/0001-08, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pela Prefeita Municipal a Sra. **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada na cidade de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade Cédula de Identidade RG nº 53.204.353-4 SSP/SP e CPF nº 049.351.084/28, e de outro lado a empresa **RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA CNPJ Nº 12.313.826/0001-90** situada na Avenida Antônio Fidelis Qd. 156 Lt. 08 - Parque Amazônia - Goiânia - GO, CEP: 74840-090 - Telefone: (62) 30866453, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **Thiago do Egito Araújo RG nº 124940021999-8 SSP/MA e CPF nº 006.642.381-30**, resolvem celebrar o presente contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no Processo nº 020/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1.- O objeto do presente contrato é **PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO E MARCA	PRODUTO	QUANT	UNIT	TOTAL
2	044.009.760	ACICLOVIR 200 MG	Marca: PHARLAB CP	15000	0,55	8.250,00
14	044.009.772	ALBENDAZOL - 40 MG/ML	Marca: PRATI FR	20000	2,50	50.000,00
26	044.009.782	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - 50 MG/ML + 12,5 MG/ML	Marca: PRATI FR	8000	22,00	176.000,00
27	044.009.783	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 125 M	CP	15000	2,12	31.800,00
31	044.009.788	ATENOLOL - 100 MG	Marca: SANDOZ CP	50000	0,08	4.000,00
39	044.009.797	BIPERIDENO - 2 MG	Marca: CRISTALIA CP	5000	0,50	2.500,00
44	044.009.802	CAPTOPRIL - 25 MG,	Marca: GEOLAB CP	100000	0,04	4.000,00
46	044.009.804	CARBAMAZEPINA - 200 MG,	Marca: TEUTO CP	50000	0,50	25.000,00
58	044.009.814	CARVEDILOL - 25 MG,	Marca: NOVAQUIMICA CP	20000	0,35	7.000,00
59	044.009.817	CEFALEXINA - 50 MG/ML	Marca: TEUTO FR	5000	11,00	55.000,00
61	044.009.819	CEFOTAXIMA SODICA - 500 MG	Marca: NOVA FARMA FR	50	27,50	1.375,00
64	044.009.822	CETOCONAZOL - 20 MG/G,	Marca: NATIVITA FR	3000	12,00	36.000,00
77	044.009.836	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - 25 MG	Marca: CRISTALIA CP	10000	0,64	6.400,00
89	044.009.849	DIPIRONA SODICA - 500 MG/ML	AMP	3000	0,98	2.940,00
97	044.009.857	ENALAPRIL - 10 MG	Marca: BELFAR CP	80000	0,08	6.400,00
101	044.009.862	ERITROMICINA, ESTOLATO - 500 MG	Marca: PRATI CP	10000	1,50	15.000,00
102	044.009.863	ESPIRAMICINA - 500 MG	Marca: PRATI CP	3000	2,20	6.600,00
103	044.009.864	ESPIRONOLACTONA - 100 MG	Marca: SANOFI CP	10000	0,70	7.000,00
105	044.009.843	EXCLORFENIRAMINA, MALEATO - 2 MG	Marca: ASPEN CP	30000	0,13	3.900,00

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro - São Félix do Araguaia – MT, CEP: 78670-000  
Telefone (66) 35221606, e-mail: pregaosfa@outlook.com

✓



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



3243  
B

106	044.009.866	FENITOINA - 100 MG Marca: CRISTALIA	CP	20000	0,50	10.000,00
111	044.009.871	FENOBARBITAL - 40 MG/ML Marca: UNIÃO QUIMICA	FR	500	5,00	2.500,00
121	044.009.881	GLICEROL - 72 MG Marca: WYETH	UN	500	5,40	2.700,00
122	044.009.882	GLICEROL - 95 MG Marca: GRANADO	UN	500	3,20	1.600,00
123	044.009.883	GLICLAZIDA - 30 MG Marca: PHARLAB	CP	50000	0,50	25.000,00
124	044.009.884	GLICLAZIDA - 60 MG Marca: SERVIER	CP	50000	2,20	110.000,00
126	044.009.886	GLICOSE - 25% Marca: SAMTEC	AMP	1000	0,40	400,00
128	044.009.888	HALOPERIDOL - 1 MG Marca: CRISTALIA	CP	50000	0,35	17.500,00
135	044.009.895	HIDROCLOROTIAZIDA - 12,5 MG Marca: TEUTO	CP	10000	0,30	3.000,00
143	044.009.903	IBUPROFENO - 50 MG/ML Marca: NATULAB	FR	10000	3,50	35.000,00
149	044.009.911	ISSORBIDA, MONONITRATO - 40 MG Marca: ZYDUS	CP	10000	0,45	4.500,00
152	044.009.913	IVERMECTINA - 6 MG Marca: VITAMEDIC	CP	10000	0,60	6.000,00
157	044.009.921	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - 0,15 MG + 0,03 MG Marca: BIOLAB	CP	10000	0,54	5.400,00
160	044.009.923	LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MCG Marca: MERCK	CP	20000	0,35	7.000,00
174	044.009.938	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - 4 MG/ML Marca: MARIOL	FR	5000	2,15	10.750,00
185	044.009.950	MICONAZOL, NITRATO - 20 MG/G Marca: TEUTO	FR	3000	11,50	34.500,00
186	044.009.951	MIKANIA GLOMERATA S. (GUACO) - 35 MG/ML Marca: NATULAB	FR	10000	3,90	39.000,00
198	044.009.962	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - 10 MG Marca: RANBAXY	CAPS	2000	0,70	1.400,00
199	044.009.964	OLEO MINERAL PURO - 100%, OLEO, FRASCO COM 100 ML. Marca: CRISTALIA	FR	5000	5,80	29.000,00
204	044.009.970	PASTA D AGUA - ASSOCIADA COM OXIDO DE ZINCO 25%, Marca: UNIPHAR	BIS	5000	6,00	30.000,00
212	044.009.978	PROMETAZINA, CLORIDRATO - 25 MG/ML Marca: CRISTALIA	AMP	2000	3,70	7.400,00
213	044.009.979	PROPAFENONA, CLORIDRATO - 150 MG Marca: ABBOTT	CP	1000	1,50	1.500,00
224	044.009.990	SINVASTATINA - 10 MG Marca: SANDOZ	CP	80000	0,38	30.400,00
232	044.009.996	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 40 MG/ML + 8 MG/ML Marca: PRATI	FR	10000	3,80	38.000,00
236	044.011.003	TIAMINA, CLORIDRATO - 300 MG Marca: HIPOLABOR	CP	15000	0,75	11.250,00
237	044.011.004	TIMOLOL, MALEATO - 5 MG/ML Marca: BIOSINTETICA	FR	300	8,20	2.460,00
240	044.011.007	VERAPAMIL, CLORIDRATO - 80 MG Marca: PRATI	CP	1000	0,30	300,00
		Total do Proponente				915.725,00

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.3 - As marcas dos produtos constantes neste contrato serão as mencionadas pela empresa na proposta de preços apresentada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FATO GERADOR CONTRATUAL

2.1 - O presente Contrato está fundamentado e regido pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e foi originado do processo licitatório iniciado no dia 27/04/2020, na modalidade de Pregão Presencial nº. 011/2020.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E VIGÊNCIA.

3.1 - A forma de execução constantes da Cláusula Primeira deste Contrato será integral, por empreitada por preço global, mediante o pagamento do objeto contratado.

3.1.1 - Após a solicitação por parte da Secretaria Municipal de Saúde ou setor de compras, a empresa terá o prazo de no máximo 10 (dez) dias para fornecer o objeto deste contrato.



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



3244  
B

**3.2** - Todas as despesas para o fornecimento do objeto deste processo será por conta da contratada, tais como, impostos, fretes, transporte, materiais de consumo, mão de obra de pessoal, hotel, alimentação, etc.

**3.3** - Os produtos deverão atender as especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I deste edital.

**3.3.1** - A partir da entrega, os produtos serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

**3.4** - Só se admitirá a prorrogação de prazos quando houver impedimentos que paralitem ou restrinjam o normal cumprimento do calendário escolar decorrentes de fatos alheios à responsabilidade da CONTRATADA, atestados e reconhecidos pela CONTRATANTE.

**3.5** - Na ocorrência de tais fatos, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito dez dias antes de findar o prazo original, em ambos os casos com justificativa circunstanciada.

**3.6** - O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, ou seja, até o dia 19/05/2021, podendo ter a sua duração prorrogada, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração na continuidade do Contrato, nos termos do art. 57 da Lei n.º 8666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.

#### 4 - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

**4.1** - O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado no total de R\$ 915.725,00 (novecentos e quinze mil setecentos e vinte e cinco mil reais), cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada.

**4.2** - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias à cada pedido e/ou entrega após a emissão da nota fiscal desde que devidamente atestada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT.

**4.3** - O pagamento se dará a contra-apresentação da Nota Fiscal discriminada, devidamente atestada pelo(s) Fiscal(ais) do Contrato.

**4.4** - O pagamento somente será efetuado a representante legal da Contratada.

**4.5** - Os preços do presente contrato são considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de reajuste admitidas na forma da Lei 8.666/93.

**4.6** - Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, há possibilidade de readequação dos preços vigentes pela Administração para manter o equilíbrio econômico-financeiro nos termos do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa à ata de registro de preços.



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



3245  
R

**5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 - Todas as despesas decorrentes deste processo contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal, para o ano de 2020 e anos seguintes, nas seguintes dotações orçamentárias:

Despesa 198  
Projeto Atividade 1.072  
33.90.30

Despesa 220  
Projeto Atividade 2054  
33.90.30

Despesa 221  
Projeto Atividade 2054  
33.90.30

Despesa 237  
Projeto Atividade 2.057  
33.90.30

Despesa 238  
Projeto Atividade 2.057  
33.90.30

Despesa 251  
Projeto Atividade 2.086  
33.90.30

Despesa 266  
Projeto Atividade 2.087  
33.90.30

Despesa 283  
Projeto Atividade 2.053  
33.90.30

Despesa 284  
Projeto Atividade 2.053  
33.90.30

Despesa 334  
Projeto Atividade 2.049  
33.90.30

Despesa 339-340  
Projeto Atividade 2.093  
33.90.30



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



3246  
⊕

Os recursos financeiros referentes ao exercício ulterior correrão por conta de dotação orçamentária prevista no Orçamento Anual do Município do ano subsequente.

**6 - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**6.1 - São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:**

- a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, os serviços foram executados inteiramente;
- b) arcar com pagamentos de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto do presente contrato;
- c) assumir quaisquer acidentes na execução do objeto do presente contrato;
- d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o art. 65 da Lei nº. 8.666/93.
- e) apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, aprovadas pela Secretaria Municipal competente.
- f) receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos produtos e/ou mercadorias fornecidas.
- g) O pagamento só será efetuado após a entrega nota fiscal devidamente atestada pela secretaria competente.

**6.2 - São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:**

- a) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA.
- b) intervir no fornecimento dos produtos e/ou mercadorias, nos casos e condições previstos em lei.
- c) homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostas na forma da Lei e do presente Contrato.
- d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento.
- e) fiscalizar a execução da entrega das mercadorias por intermédio da Secretaria Municipal competente.
- f) cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato.

⊕



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



1247  
D

g) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas atestações, já devidamente atestadas pela Secretaria Municipal competente.

h) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial dos serviços ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste Contrato.

i) efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela.

j) modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

k) rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

## 7 - DAS SANÇÕES

**7.1** - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá as normas estabelecidas neste contrato.

**7.2** - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência à aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

**7.3**- As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

**7.4** - Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

**7.5** - Recebida à defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

**7.6** - Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no "item 7.7.4", de cuja decisão cabe pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

**7.7** - Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:

a - Advertência.

b - Multa.





Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



1248  
R

c - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

d - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

**7.8** - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal(ais) do Contrato(s).

**7.9** - A multa prevista no item 7.7 alínea B será:

a - De 10% (Dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

**7.9.1** - A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

**7.9.2** - De 10% (Dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

**7.9.3** - O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

**7.9.4** - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

**7.9.5** - Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

**7.10** - A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

**7.11** - Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

**7.12** - As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

## 8 - DOS CASOS DE RESCISÃO

**8.1** - O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e consequências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

1



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



3249  
Ⓟ

**8.2** - Também poderá ocorrer à rescisão do contrato por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

**8.3** - A administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

**8.4** - A CONTRATANTE poderá ainda considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

a) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.

b) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos na notificação dada pela CONTRATANTE.

c) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições dos serviços ou com respeito a quaisquer dos materiais, dos equipamentos e da mão-de-obra utilizados.

d) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;

e) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações previstas neste Contrato ou dele decorrente;

f) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulos III, seção V da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

**8.5** - A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

**8.6** - A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:

a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.

b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

**8.7** - A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

## 9 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

5



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



3250  
Ⓢ

9.1 - A fiscalização da execução do Contrato será exercida pelo Sra **ANA FLAVIA CARDOSO CAMPOS**, (cargo efetivo), portaria nº 287 de 19/05/2020, neste ato denominado fiscal ou gestor do Contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 67 Lei nº 8666/93), independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela **CONTRATANTE** à seu exclusivo juízo.

#### 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O presente contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pela disposições contidas na Lei 8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

10.2 - Ficam fazendo parte integrante do presente contrato o edital de licitação e seus anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

10.2.1 - O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços que originou este contrato mediante a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020** é a **Secretaria Municipal de Saúde**.

10.3 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso.

10.4 - Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

10.5 - Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

São Félix do Araguaia - MT, 19 de maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

CONTRATANTE



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



3253  
R

---

RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA  
CNPJ Nº 12.313.826/0001-90  
Thiago do Egito Araújo  
CPF nº 006.642.381-30

---

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

01: \_\_\_\_\_

02: \_\_\_\_\_

Nome>

Nome>

Cpf

cpf



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**  
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



3252  
 W

**CONTRATO Nº 034/2020**

**PROCESSO Nº 020/2020.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020.**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/05/2020 à 19/05/2021.**

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Araguaia nº 248, Centro, São Félix do Araguaia - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.918.869/0001-08, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pela Prefeita Municipal a Sra. **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada na cidade de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade RG nº 53.204.353-4 SSP/SP e CPF Nº 049.351.084/28, e de outro lado a empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ Nº 03.250.803/0001-92** situada na Rua Professor João Félix nº 635 - Sala 05 e 07 - Lixeira - Cuiabá-MT, CEP: 78.008-435 - Tel.: (65) 3-614-2108, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor **Andreite Spada**, portador do RG nº 143.4280-4 SSP/MT e CPF nº 992.663.001-44, resolvem celebrar o presente contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no Processo nº 020/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.- O objeto do presente contrato é PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO E MARCA	PRODUTO	QUANT	UNIT	TOTAL
3	044.009.761	ACICLOVIR 250 MG	Marca: U.QUIMICA FR	200	18,60	3.720,00
15	044.009.773	ALBENDAZOL - 400 MG	Marca: PRATI CP	30000	0,46	13.800,00
21	044.009.779	AMIODARONA, CLORIDRATO - 200 MG	Marca: GEOLAB CP	50000	1,03	51.500,00
22	044.009.780	AMITRIPTILINA - 25 MG	Marca: TEUTO CP	80000	0,06	4.800,00
24	044.009.784	AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML	Marca: PRATI FR	10000	7,50	75.000,00
36	044.009.794	BENZILPENICILINA BENZATINA - 1.200.000 UI	Marca: TEUTO FR	5000	13,17	65.850,00
52	044.009.809	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 200 UI	Marca: IMEC CP	1000	0,38	380,00
66	044.009.825	CIPROFLOXACINO - 500 MG	Marca: PRATI CP	60000	0,69	41.400,00
72	044.009.831	CLONAZEPAM - 2,5 MG/	Marca: HIPOLABOR FR	6000	4,58	27.480,00
76	044.009.835	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - 100 MG	Marca: U.QUIMICA CP	10000	0,61	6.100,00
78	044.009.837	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - 5 MG/M	Marca: U.QUIMICA AMP	1000	2,10	2.100,00
80	044.009.840	DEXAMETASONA - 4 MG	Marca: TEUTO CP	10000	0,56	5.600,00
98	044.009.858	ENALAPRIL - 20 MG	Marca: MEDQUIMICA CP	80000	0,14	11.200,00
113	044.009.873	FLUCONAZOL - 150 MG	Marca: MEDQUIMICA CAPS	30000	0,99	29.700,00
114	044.009.874	FLUMAZENIL - 0,1 MG/ML	Marca: HIPOLABOR AMP	200	28,90	5.780,00
116	044.009.876	FUROSEMIDA - 10 MG/ML	Marca: HYPOFARMA AMP	1000	1,15	1.150,00
120	044.009.880	GLIBENCLAMIDA - 5 MG,	Marca: MEDQUIMICA CP	200000	0,06	12.000,00
138	044.009.899	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - 500 MG	Marca: U.QUIMICA FR	2000	11,20	22.400,00

3



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



1253  
B

159	044.009.924	LEVOTIROXINA SODICA - 50 MCG Marca: MERCK	CP	20000	0,24	4.800,00
163	044.009.926	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML Marca: HYPOFARMA	FR	500	6,90	3.450,00
167	044.009.932	MEDROXIPROGESTERONA - 150 MG/ML Marca: U.QUIMICA	AMP	1000	27,00	27.000,00
171	044.009.935	METFORMINA, CLORIDRATO - 850 MG, Marca: PRATI	CP	100000	0,17	17.000,00
177	044.009.943	METOPROLOL, SUCCINATO - 50 MG Marca: MEDLEY	CP	5000	1,34	6.700,00
182	044.009.947	METRONIDAZOL - 400 MG Marca: TEUTO	CP	30000	0,79	23.700,00
189	044.009.954	NALOXONA, CLORIDRATO - 0,4 MG/ML Marca: HIPOLABOR	AMP	3000	9,77	29.310,00
190	044.009.955	NIFEDIPINO - 10 M Marca: GEOLAB	CP	50000	0,12	6.000,00
200	044.009.966	OMEPRAZOL - 20 MG Marca: PHARLAB	CAPS	200000	0,14	28.000,00
203	044.009.969	PARACETAMOL - 500 MG Marca: PRATI	CP	80000	0,08	6.400,00
209	044.009.975	PREDNISONA - 20 MG Marca: CRISTALIA	CP	30000	0,37	11.100,00
210	044.009.976	PREDNISONA - 5 MG Marca: CRISTALIA	CP	30000	0,21	6.300,00
230	044.009.998	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 400 MG + 80 MG Marca: PRATI	CP	60000	0,17	10.200,00
235	044.011.002	SULFATO FERROSO - 40 MG Marca: VITAMED	CP	50000	0,07	3.500,00
238	044.011.005	VARFARINA SODICA - 5 MG Marca: U.QUIMICA	CP	1000	0,27	270,00
Total do Proponente						563.690,00

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.3 - As marcas dos produtos constantes neste contrato serão as mencionadas pela empresa na proposta de preços apresentada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FATO GERADOR CONTRATUAL

2.1 - O presente Contrato está fundamentado e regido pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e foi originado do processo licitatório iniciado no dia 27/04/2020, na modalidade de Pregão Presencial nº. 011/2020.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E VIGÊNCIA.

3.1 - A forma de execução constantes da Cláusula Primeira deste Contrato será integral, por empreitada por preço global, mediante o pagamento do objeto contratado.

3.1.1 - Após a solicitação por parte da Secretaria Municipal de Saúde ou setor de compras, a empresa terá o prazo de no máximo 10 (dez) dias para fornecer o objeto deste contrato.

3.2 - Todas as despesas para o fornecimento do objeto deste processo será por conta da contratada, tais como, impostos, fretes, transporte, materiais de consumo, mão de obra de pessoal, hotel, alimentação, etc.

3.3 - Os produtos deverão atender as especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I deste edital.

3.3.1 - A partir da entrega, os produtos serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



1254  
B

3.4 - Só se admitirá a prorrogação de prazos quando houver impedimentos que paralise ou restrinjam o normal cumprimento do calendário escolar decorrentes de fatos alheios à responsabilidade da CONTRATADA, atestados e reconhecidos pela CONTRATANTE.

3.5 - Na ocorrência de tais fatos, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito dez dias antes de findar o prazo original, em ambos os casos com justificativa circunstanciada.

3.6 - O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, ou seja, até o dia 19/05/2021, podendo ter a sua duração prorrogada, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração na continuidade do Contrato, nos termos do art. 57 da Lei n.º 8666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.

#### 4 - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado no total de **R\$ 563.690,00 (quinhentos e sessenta e três mil seiscientos e noventa reais)**, cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada.

4.2 - O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias à cada pedido e/ou entrega** após a emissão da nota fiscal desde que devidamente atestada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT.

4.3 - O pagamento se dará a contra-apresentação da Nota Fiscal discriminada, devidamente atestada pelo(s) Fiscal(ais) do Contrato.

4.4 - O pagamento somente será efetuado a representante legal da Contratada.

4.5 - Os preços do presente contrato são considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de reajuste admitidas na forma da Lei 8.666/93.

4.6 - Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, há possibilidade de readequação dos preços vigentes pela Administração para manter o equilíbrio econômico-financeiro nos termos do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa à ata de registro de preços.

#### 5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Todas as despesas decorrentes deste processo contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal, para o ano de 2020 e anos seguintes, nas seguintes dotações orçamentárias:

Despesa 198  
Projeto Atividade 1.072  
33.90.30



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



3255  
88

Despesa 220  
Projeto Atividade 2054  
33.90.30

Despesa 221  
Projeto Atividade 2054  
33.90.30

Despesa 237  
Projeto Atividade 2.057  
33.90.30

Despesa 238  
Projeto Atividade 2.057  
33.90.30

Despesa 251  
Projeto Atividade 2.086  
33.90.30

Despesa 266  
Projeto Atividade 2.087  
33.90.30

Despesa 283  
Projeto Atividade 2.053  
33.90.30

Despesa 284  
Projeto Atividade 2.053  
33.90.30

Despesa 334  
Projeto Atividade 2.049  
33.90.30

Despesa 339-340  
Projeto Atividade 2.093  
33.90.30

Os recursos financeiros referentes ao exercício ulterior correrão por conta de dotação orçamentária prevista no Orçamento Anual do Município do ano subsequente.

## 6 - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 - São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:





Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



3256  
W

a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, os serviços foram executados inteiramente;

b) arcar com pagamentos de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto do presente contrato;

c) assumir quaisquer acidentes na execução do objeto do presente contrato;

d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

e) apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, aprovadas pela Secretaria Municipal competente.

f) receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos produtos e/ou mercadorias fornecidas.

g) O pagamento só será efetuado após a entrega nota fiscal devidamente atestada pela secretaria competente.

**6.2 – São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:**

a) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA.

b) intervir no fornecimento dos produtos e/ou mercadorias, nos casos e condições previstos em lei.

c) homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostas na forma da Lei e do presente Contrato.

d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento.

e) fiscalizar a execução da entrega das mercadorias por intermédio da Secretaria Municipal competente.

f) cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato.

g) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas atestações, já devidamente atestadas pela Secretaria Municipal competente.

h) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial dos serviços ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste Contrato.

i) efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela.



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



1257  
B

j) modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

k) rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

## 7 - DAS SANÇÕES

7.1 - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá as normas estabelecidas neste contrato.

7.2 - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência à aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

7.3- As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

7.4 - Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

7.5 - Recebida à defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

7.6 - Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no "item 7.7.4", de cuja decisão cabe pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

7.7 - Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:

a - Advertência.

b - Multa.

c - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

d - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

7.8 - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal(ais) do Contrato(s).

7.9 - A multa prevista no item 7.7 alínea B será:



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



1258  
B

a - De 10% (Dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

7.9.1 - A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

7.9.2 - De 10% (Dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.9.3 - O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

7.9.4 - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

7.9.5 - Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

7.10 - A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

7.11 - Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

7.12 - As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

## 8 - DOS CASOS DE RESCISÃO

8.1 - O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e consequências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.2 - Também poderá ocorrer à rescisão do contrato por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

8.3 - A administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.4 - A CONTRATANTE poderá ainda considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

Avenida Araguaia, nº 248 - Centro - São Félix do Araguaia - MT, CEP: 78670-000  
Telefone (66) 35221606, e-mail: pregaosfa@outlook.com

J



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



3259  
Ⓢ

a) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.

b) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos na notificação dada pela CONTRATANTE.

c) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições dos serviços ou com respeito a quaisquer dos materiais, dos equipamentos e da mão-de-obra utilizados.

d) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;

e) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações previstas neste Contrato ou dele decorrente;

f) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulo III, seção V da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

8.5 - A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

8.6 - A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:

a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.

b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

8.7 - A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

## 9 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1 - A fiscalização da execução do Contrato será exercida pelo Sra **ANA FLAVIA CARDOSO CAMPOS**, (farmacêutica), Portaria nº 287 de 19/05/2020, neste ato denominado fiscal ou gestor do Contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 67 Lei nº 8666/93), independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela **CONTRATANTE** à seu exclusivo juízo.

## 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O presente contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pela disposições contidas na Lei 8.666/93 com as alterações



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



3260  
W

dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

**10.2** - Ficam fazendo parte integrante do presente contrato o edital de licitação e seus anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

**10.2.1** - O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços que originou este contrato mediante a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020** é a **Secretaria Municipal de Saúde**.

**10.3** - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de XXXXXXXXXXXX, Estado de Mato Grosso.

**10.4** - Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

**10.5** - Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

São Félix do Araguaia - MT, 19 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

CONTRATANTE

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

CNPJ Nº 03.250..803/0001-92

ANDREITE SPADA

CPF nº 992.663.001-44

CONTRATADA



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



1263  
B

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

01: \_\_\_\_\_

02: \_\_\_\_\_

Nome>

Nome>

Cpf

cpf



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



3262

CONTRATO Nº 035/2020

PROCESSO Nº 020/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/05/2020 à 19/05/2021.

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Araguaia nº 248, Centro, São Félix do Araguaia - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.918.869/0001-08, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pela Prefeita Municipal a Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada na cidade de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade RG nº 53.204.353-4 SSP/SP e CPF Nº 049.351.084/28, e de outro lado a empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI SOB CNPJ: 26.457.348/0001-04 AV BARÃO DO RIO BRANCO S/Nº Quadra 41 LT 11, JARDIM LUZ - APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP: 74916-070 Telefone: 6239832239, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela senhora ANTÔNIA CLENIR BARROS DA SILVA portadora do RG nº 126020119995 SEJSPC e CPF nº 990.606.393-91, resolvem celebrar o presente contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no Processo nº 020/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1.- O objeto do presente contrato é PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO E MARCA DO PRODUTO	QUANT	UNIT	TOTAL
7	044.009.765	ACIDO FOLICO - 5 MG Marca: natulab CP	100000	0,07	7.000,00
10	044.009.769	ACIDO VALPROICO - 250 MG Marca: biolab CP	5000	0,34	1.700,00
13	044.009.771	AGUA BI-DESTILADA Marca: samtec AMP	20000	0,34	6.800,00
23	044.009.781	AMITRIPIILINA, CLORIDRATO - 75 MG Marca: cristalía CP	5000	0,54	2.700,00
37	044.009.795	BENZILPENICILINA BENZATINA - 600.000 UI Marca: teuto FR	5000	12,47	62.350,00
42	044.009.800	BUDESONIDA - 50 MCG/DOSE Marca: ache farma FR	1000	42,00	42.000,00
43	044.009.801	BUDESONIDA - 64 MCG/DOSE Marca: biosintetica FR	1000	57,80	57.800,00
51	044.009.810	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - 500 MG + 400 UI Marca: natulab CP	1000	0,67	670,00
54	044.009.812	CARVAO VEGETAL ATIVADO Marca: neon UN	50	50,00	2.500,00
60	044.009.818	CEFALEXINA - 500 MG Marca: teuto CP	30000	0,60	18.000,00
75	044.009.834	CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM AMP	500	0,40	200,00

Avenida Araguaia, nº 248 - Centro - São Félix do Araguaia - MT, CEP: 78670-000  
Telefone (66) 35221606, e-mail: pregaosfa@outlook.com



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



1263  
W

CONTRATO Nº 036/2020

PROCESSO Nº 020/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/05/2020 à 19/05/2021.

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Araguaia nº 248, Centro, São Félix do Araguaia - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.918.869/0001-08, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pela Prefeita Municipal a Sra. **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada na cidade de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade Cédula de Identidade RG nº 53.204.353-4 SSP/SP e CPF Nº 049.351.084/28, e de outro lado a empresa **INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - CNPJ: 32.138.304/0001-06** localizada na R GENERAL OSORIO - 150 RESIDENCIAL - CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR - CEP: 85935-000 - Telefone: (44) 3528-0344 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela senhora **SUELI APARECIDA DE REZENDE** portadora do RG nº 5.999.789-0 SSP/PR e CPF nº 841.845.749-04, resolvem celebrar o presente contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no Processo nº 020/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1.- O objeto do presente contrato é **PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BASICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO E MARCA DO PRODUTO	QUANT	UNIT	TOTAL	
11	044.009.768	ACIDO VALPROICO - 50 MG/ML Marca: prati	FR	500	6,48	3.240,00
12	044.009.770	ACIDO VALPROICO - 500 MG Marca: biolab	CP	5000	0,82	4.100,00
19	044.009.777	ALOPURINOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG Marca: prati	CP	15000	0,35	5.250,00
20	044.009.778	AMIODARONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50 MG/ML Marca: hipolabor	AMP	500	3,18	1.590,00
29	044.009.787	ANLÓDIPINO, BESILATO - 5 MG, Marca: geolab	CP	50000	0,07	3.500,00
30	044.009.789	ATENÓLÓL - 50 MG, Marca: prati	CP	60000	0,07	4.200,00
32	044.009.790	ATROPINA, SULFATO - 0,25 MG/ML Marca: isofarma	AMP	1000	0,56	560,00
34	044.009.792	AZITROMICINA - 500 MG Marca: teuto	CP	30000	2,20	66.000,00
47	044.009.805	CARBAMAZEPINA - 400 MG, Marca: germed	CP	20000	0,77	15.400,00
50	044.009.808	CARBONATO DE CALCIO - 500 MG Marca: vitamed	CP	2000	0,33	660,00
55	044.009.813	CARVEDILOL - 12,5 MG, Marca: e.m.s	CP	30000	0,35	10.500,00
56	044.009.815	CARVEDILOL - 3,125 MG Marca: e.m.s	CP	20000	0,35	7.000,00
62	044.009.820	CEFTRIAXONA DISSODICA - 1 G Marca: eurofarma	FR	5000	17,00	85.000,00
68	044.009.828	CLARITROMICINA - 500 MG Marca: e.m.s	CP	2000	4,15	8.300,00

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro – São Félix do Araguaia – MT, CEP: 78670-000  
Telefone (66) 35221606, e-mail: pregaosfa@outlook.com





Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



3264  
W

81	044.009.841	DEXAMETASONA - 4 MG/ML Marca: farmace	AMP	2000	1,40	2.800,00
94	044.009.854	DOXAZOSINA, MESILATO Marca: e.m.s	CP	1000	0,69	690,00
104	044.009.865	ESPIRONOLACTONA - 25 MG Marca: aspen pharma	CP	80000	0,44	35.200,00
117	044.009.877	FUROSEMIDA - 40 MG Marca: prati	CP	50000	0,15	7.500,00
118	044.009.878	GENTAMICINA, SULFATO - 5 MG/ML Marca: allergan	FR	500	16,00	8.000,00
136	044.009.896	HIDROCLOROTIAZIDA - 25 MG Marca: prati	CP	250000	0,06	15.000,00
144	044.009.904	IBUPROFENO - 600 MG Marca: prati	CP	100000	0,40	40.000,00
153	044.009.917	LACTULOSE - 667 MG/ML Marca: nutriex	FR	2000	17,00	34.000,00
164	044.009.928	LORATADINA - 1 MG/ML Marca: prati	FR	20000	4,60	92.000,00
170	044.009.934	METFORMINA, CLORIDRATO - 500 MG Marca: prati	CP	80000	0,13	10.400,00
172	044.009.936	METILDOPA - 250 MG Marca: e.m.s	CP	30000	0,65	19.500,00
175	044.009.939	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - 5 MG/ML Marca: santisa	AMP	2000	0,75	1.500,00
179	044.009.944	METRONIDAZOL - 100 MG/G Marca: sanval	BIS	8000	9,00	72.000,00
196	044.009.963	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - 25 MG Marca: ranbaxy	CAPS	5000	0,75	3.750,00
197	044.009.961	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - 75MG Marca: ranbaxy	CAPS	5000	1,00	5.000,00
214	044.009.980	PROPRANOLOL, CLORIDRATO - 10 MG Marca: medley	CP	10000	0,21	2.100,00
220	044.009.986	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL - 27,9 G Marca: natulab	ENV	5000	0,75	3.750,00
221	044.009.987	SALBUTAMOL - 0,5 MG/ML Marca: hipolabor	AMP	500	3,80	1.900,00
233	044.009.999	SULFATO DE MAGNESIO - 100 MG/ML Marca: samtec	AMP	500	2,80	1.400,00
Total do Proponente						571.790,00

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.3 - As marcas dos produtos constantes neste contrato serão as mencionadas pela empresa na proposta de preços apresentada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FATO GERADOR CONTRATUAL

2.1 - O presente Contrato está fundamentado e regido pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e foi originado do processo licitatório iniciado no dia 27/04/2020, na modalidade de **Pregão Presencial nº. 011/2020**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E VIGÊNCIA.

3.1 - A forma de execução constantes da Cláusula Primeira deste Contrato será integral, por empreitada por preço global, mediante o pagamento do objeto contratado.

3.1.1 - Após a solicitação por parte da Secretaria Municipal de Saúde ou setor de compras, a empresa terá o prazo de no máximo 10 (dez) dias para fornecer o objeto deste contrato.

3.2 - Todas as despesas para o fornecimento do objeto deste processo será por conta da contratada, tais como, impostos, fretes, transporte, materiais de consumo, mão de obra de pessoal, hotel, alimentação, etc.

3.3 - Os produtos deverão atender as especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I deste edital.



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



3265  
⊕

3.3.1 - A partir da entrega, os produtos serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

3.4 - Só se admitirá a prorrogação de prazos quando houver impedimentos que paralise ou restrinjam o normal cumprimento do calendário escolar decorrentes de fatos alheios à responsabilidade da CONTRATADA, atestados e reconhecidos pela CONTRATANTE.

3.5 - Na ocorrência de tais fatos, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito dez dias antes de findar o prazo original, em ambos os casos com justificativa circunstanciada.

3.6 - O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, ou seja, até o dia 19/05/2021, podendo ter a sua duração prorrogada, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração na continuidade do Contrato, nos termos do art. 57 da Lei n.º 8666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.

#### 4 - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado no total de R\$: 571.790,00 (quinhentos e setenta e um mil setecentos e noventa reais), cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada.

4.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias à cada pedido e/ou entrega após a emissão da nota fiscal desde que devidamente atestada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT.

4.3 - O pagamento se dará a contra-apresentação da Nota Fiscal discriminada, devidamente atestada pelo(s) Fiscal(ais) do Contrato.

4.4 - O pagamento somente será efetuado a representante legal da Contratada.

4.5 - Os preços do presente contrato são considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de reajuste admitidas na forma da Lei 8.666/93.

4.6 - Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, há possibilidade de readequação dos preços vigentes pela Administração para manter o equilíbrio econômico-financeiro nos termos do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa à ata de registro de preços.

#### 5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



J266  
B

5.1 - Todas as despesas decorrentes deste processo contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal, para o ano de 2020 e anos seguintes, nas seguintes dotações orçamentárias:

Despesa 198  
Projeto Atividade 1.072  
33.90.30

Despesa 220  
Projeto Atividade 2054  
33.90.30

Despesa 221  
Projeto Atividade 2054  
33.90.30

Despesa 237  
Projeto Atividade 2.057  
33.90.30

Despesa 238  
Projeto Atividade 2.057  
33.90.30

Despesa 251  
Projeto Atividade 2.086  
33.90.30

Despesa 266  
Projeto Atividade 2.087  
33.90.30

Despesa 283  
Projeto Atividade 2.053  
33.90.30

Despesa 284  
Projeto Atividade 2.053  
33.90.30

Despesa 334  
Projeto Atividade 2.049  
33.90.30

Despesa 339-340

J



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



5267  
⊕

Projeto Atividade 2.093  
33.90.30

Os recursos financeiros referentes ao exercício ulterior correrão por conta de dotação orçamentária prevista no Orçamento Anual do Município do ano subsequente.

**6 - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**6.1 - São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:**

- a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, os serviços foram executados inteiramente;
- b) arcar com pagamentos de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto do presente contrato;
- c) assumir quaisquer acidentes na execução do objeto do presente contrato;
- d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o art. 65 da Lei nº. 8.666/93.
- e) apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, aprovadas pela Secretaria Municipal competente.
- f) receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos produtos e/ou mercadorias fornecidas.
- g) O pagamento só será efetuado após a entrega nota fiscal devidamente atestada pela secretaria competente.

**6.2 - São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:**

- a) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA.
- b) intervir no fornecimento dos produtos e/ou mercadorias, nos casos e condições previstos em lei.
- c) homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostas na forma da Lei e do presente Contrato.
- d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento.



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



3268  
W

e) fiscalizar a execução da entrega das mercadorias por intermédio da Secretaria Municipal competente.

f) cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato.

g) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas atestações, já devidamente atestadas pela Secretaria Municipal competente.

h) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial dos serviços ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste Contrato.

i) efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela.

j) modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

k) rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

## 7 - DAS SANÇÕES

7.1 - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá as normas estabelecidas neste contrato.

7.2 - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência à aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

7.3- As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

7.4 - Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

7.5 - Recebida à defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



1269  
W

7.6 - Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no "item 7.7.4", de cuja decisão cabe pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

7.7 - Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:

a - Advertência.

b - Multa.

c - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

d - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

7.8 - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal(ais) do Contrato(s).

7.9 - A multa prevista no item 7.7 alínea B será:

a - De 10% (Dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

7.9.1 - A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

7.9.2 - De 10% (Dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.9.3 - O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

7.9.4 - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

7.9.5 - Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



1270  
B

7.10 - A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

7.11 - Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

7.12 - As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

## 8 - DOS CASOS DE RESCISÃO

8.1 - O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e consequências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.2 - Também poderá ocorrer à rescisão do contrato por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

8.3 - A administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.4 - A CONTRATANTE poderá ainda considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

a) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.

b) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos na notificação dada pela CONTRATANTE.

c) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições dos serviços ou com respeito a quaisquer dos materiais, dos equipamentos e da mão-de-obra utilizados.

d) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;

A



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



1278  
B

e) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações previstas neste Contrato ou dele decorrente;

f) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulo III, seção V da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

**8.5** - A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

**8.6** - A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:

a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.

b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

**8.7** - A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

## 9 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

**9.1** - A fiscalização da execução do Contrato será exercida pelo Senhora **ANA FLAVIA CARDOSO CAMPOS**, (Farmacêutica), Portaria nº 287 de 19/05/2020, neste ato denominado fiscal ou gestor do Contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 67 Lei nº 8666/93), independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela **CONTRATANTE** à seu exclusivo juízo.

## 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** - O presente contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pela disposições contidas na Lei 8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

**10.2** - Ficam fazendo parte integrante do presente contrato o edital de licitação e seus anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

J





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



1272  
⊙

**10.2.1** - O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços que originou este contrato mediante a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020** é a **Secretaria Municipal de Saúde**.

**10.3** - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso.

**10.4** - Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

**10.5** - Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

São Félix do Araguaia – MT, 19 de maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.**  
**JANAILZA TAVEIRA LEITE**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS**  
**PARA A SAÚDE LTDA - CNPJ: 32.138.304/0001-06**  
**SUELI APARECIDA DE REZENDE CPF nº 841.845.749-04**  
**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
**FISCAL DO CONTRATO**



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



3273  
R

Testemunhas:

01: \_\_\_\_\_

02: \_\_\_\_\_

Nome>

Nome>

Cpf

cpf



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



3274  
R

CONTRATO Nº 036/2020

PROCESSO Nº 020/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/05/2020 à 19/05/2021.

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Araguaia nº 248, Centro, São Félix do Araguaia - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.918.869/0001-08, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pela Prefeita Municipal a Sra. **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada na cidade de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade Cédula de Identidade RG nº 53.204.353-4 SSP/SP e CPF Nº 049.351.084/28, e de outro lado a empresa **INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - CNPJ: 32.138.304/0001-06** localizada na R GENERAL OSORIO - 150 RESIDENCIAL - CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR - CEP: 85935-000 - Telefone: (44) 3528-0344 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela senhora **SUELI APARECIDA DE REZENDE** portadora do RG nº 5.999.789-0 SSP/PR e CPF nº 841.845.749-04, resolvem celebrar o presente contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no Processo nº 020/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1.- O objeto do presente contrato é **PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BASICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO E MARCA DO PRODUTO	QUANT	UNIT	TOTAL
11	044.009.768	ACIDO VALPROICO - 50 MG/ML Marca: prati	500	6,48	3.240,00
12	044.009.770	ACIDO VALPROICO - 500 MG Marca: biolab	5000	0,82	4.100,00
19	044.009.777	ALOPURINOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG Marca: prati	15000	0,35	5.250,00
20	044.009.778	AMIODARONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50 MG/ML Marca: hipolabor	500	3,18	1.590,00
29	044.009.787	ANLÓDIPINO, BESILATO - 5 MG, Marca: geolab	50000	0,07	3.500,00
30	044.009.789	ATENÓLÓL - 50 MG, Marca: prati	60000	0,07	4.200,00
32	044.009.790	ATROPINA, SULFATO - 0,25 MG/ML Marca: isofarma	1000	0,56	560,00
34	044.009.792	AZITROMICINA - 500 MG Marca: teuto	30000	2,20	66.000,00
47	044.009.805	CARBAMAZEPINA - 400 MG, Marca: germed	20000	0,77	15.400,00
50	044.009.808	CARBONATO DE CALCIO - 500 MG Marca: vitamed	2000	0,33	660,00
55	044.009.813	CARVEDILOL - 12,5 MG, Marca: e.m.s	30000	0,35	10.500,00
56	044.009.815	CARVEDILOL - 3,125 MG Marca: e.m.s	20000	0,35	7.000,00
62	044.009.820	CEFTRIAXONA DISSODICA - 1 G Marca: eurofarma	5000	17,00	85.000,00
68	044.009.828	CLARITROMICINA - 500 MG Marca: e.m.s	2000	4,15	8.300,00

Avenida Araguaia, nº 248 - Centro - São Félix do Araguaia - MT, CEP: 78670-000  
Telefone (66) 35221606, e-mail: pregaosfa@outlook.com

D



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



3275  
W

81	044.009.841	DEXAMETASONA - 4 MG/ML Marca: farmace	AMP	2000	1,40	2.800,00
94	044.009.854	DOXAZOSINA, MESILATO Marca: e.m.s	CP	1000	0,69	690,00
104	044.009.865	ESPIRONOLACTONA - 25 MG Marca: aspen pharma	CP	80000	0,44	35.200,00
117	044.009.877	FUROSEMIDA - 40 MG Marca: prati	CP	50000	0,15	7.500,00
118	044.009.878	GENTAMICINA, SULFATO - 5 MG/ML Marca: allergan	FR	500	16,00	8.000,00
136	044.009.896	HIDROCLOROTIAZIDA - 25 MG Marca: prati	CP	250000	0,06	15.000,00
144	044.009.904	IBUPROFENO - 600 MG Marca: prati	CP	100000	0,40	40.000,00
153	044.009.917	LACTULOSE - 667 MG/ML Marca: nutriex	FR	2000	17,00	34.000,00
164	044.009.928	LORATADINA - 1 MG/ML Marca: prati	FR	20000	4,60	92.000,00
170	044.009.934	METFORMINA, CLORIDRATO - 500 MG Marca: prati	CP	80000	0,13	10.400,00
172	044.009.936	METILDOPA - 250 MG Marca: e.m.s	CP	30000	0,65	19.500,00
175	044.009.939	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - 5 MG/ML Marca: santisa	AMP	2000	0,75	1.500,00
179	044.009.944	METRONIDAZOL - 100 MG/G Marca: sanval	BIS	8000	9,00	72.000,00
196	044.009.963	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - 25 MG Marca: ranbaxy	CAPS	5000	0,75	3.750,00
197	044.009.961	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - 75MG Marca: ranbaxy	CAPS	5000	1,00	5.000,00
214	044.009.980	PROPRANOLOL, CLORIDRATO - 10 MG Marca: medley	CP	10000	0,21	2.100,00
220	044.009.986	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL - 27,9 G Marca: natulab	ENV	5000	0,75	3.750,00
221	044.009.987	SALBUTAMOL - 0,5 MG/ML Marca: hipolabor	AMP	500	3,80	1.900,00
233	044.009.999	SULFATO DE MAGNESIO - 100 MG/ML Marca: samtec	AMP	500	2,80	1.400,00
		Total do Proponente				571.790,00

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.3 - As marcas dos produtos constantes neste contrato serão as mencionadas pela empresa na proposta de preços apresentada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FATO GERADOR CONTRATUAL

2.1 - O presente Contrato está fundamentado e regido pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e foi originado do processo licitatório iniciado no dia 27/04/2020, na modalidade de Pregão Presencial nº. 011/2020.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E VIGÊNCIA.

3.1 - A forma de execução constantes da Cláusula Primeira deste Contrato será integral, por empreitada por preço global, mediante o pagamento do objeto contratado.

3.1.1 - Após a solicitação por parte da Secretaria Municipal de Saúde ou setor de compras, a empresa terá o prazo de no máximo 10 (dez) dias para fornecer o objeto deste contrato.

3.2 - Todas as despesas para o fornecimento do objeto deste processo será por conta da contratada, tais como, impostos, fretes, transporte, materiais de consumo, mão de obra de pessoal, hotel, alimentação, etc.

3.3 - Os produtos deverão atender as especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I deste edital.



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



1276  
W

3.3.1 - A partir da entrega, os produtos serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

3.4 - Só se admitirá a prorrogação de prazos quando houver impedimentos que paralise ou restrinjam o normal cumprimento do calendário escolar decorrentes de fatos alheios à responsabilidade da CONTRATADA, atestados e reconhecidos pela CONTRATANTE.

3.5 - Na ocorrência de tais fatos, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito dez dias antes de findar o prazo original, em ambos os casos com justificativa circunstanciada.

3.6 - O presente contrato terá sua vigência de **12 (doze) meses a partir de sua assinatura, ou seja, até o dia 19/05/2021**, podendo ter a sua duração prorrogada, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração na continuidade do Contrato, nos termos do art. 57 da Lei n.º 8666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.

#### 4 - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado no total de **R\$: 571.790,00 (quinhentos e setenta e um mil setecentos e noventa reais)**, cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada.

4.2 - O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias à cada pedido e/ou entrega** após a emissão da nota fiscal desde que devidamente atestada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT.

4.3 - O pagamento se dará a contra-apresentação da Nota Fiscal discriminada, devidamente atestada pelo(s) Fiscal(ais) do Contrato.

4.4 - O pagamento somente será efetuado a representante legal da Contratada.

4.5 - Os preços do presente contrato são considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de reajuste admitidas na forma da Lei 8.666/93.

4.6 - Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, há possibilidade de readequação dos preços vigentes pela Administração para manter o equilíbrio econômico-financeiro nos termos do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa à ata de registro de preços.

#### 5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



3277  
B

5.1 - Todas as despesas decorrentes deste processo contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal, para o ano de 2020 e anos seguintes, nas seguintes dotações orçamentárias:

Despesa 198  
Projeto Atividade 1.072  
33.90.30

Despesa 220  
Projeto Atividade 2054  
33.90.30

Despesa 221  
Projeto Atividade 2054  
33.90.30

Despesa 237  
Projeto Atividade 2.057  
33.90.30

Despesa 238  
Projeto Atividade 2.057  
33.90.30

Despesa 251  
Projeto Atividade 2.086  
33.90.30

Despesa 266  
Projeto Atividade 2.087  
33.90.30

Despesa 283  
Projeto Atividade 2.053  
33.90.30

Despesa 284  
Projeto Atividade 2.053  
33.90.30

Despesa 334  
Projeto Atividade 2.049  
33.90.30

Despesa 339-340

B



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



1278  
B

Projeto Atividade 2.093  
33.90.30

Os recursos financeiros referentes ao exercício ulterior correrão por conta de dotação orçamentária prevista no Orçamento Anual do Município do ano subsequente.

**6 - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**6.1 - São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:**

- a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, os serviços foram executados inteiramente;
- b) arcar com pagamentos de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto do presente contrato;
- c) assumir quaisquer acidentes na execução do objeto do presente contrato;
- d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o art. 65 da Lei nº. 8.666/93.
- e) apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, aprovadas pela Secretaria Municipal competente.
- f) receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos produtos e/ou mercadorias fornecidas.
- g) O pagamento só será efetuado após a entrega nota fiscal devidamente atestada pela secretaria competente.

**6.2 - São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:**

- a) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA.
- b) intervir no fornecimento dos produtos e/ou mercadorias, nos casos e condições previstos em lei.
- c) homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostas na forma da Lei e do presente Contrato.
- d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento.

A



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



1279  
8

e) fiscalizar a execução da entrega das mercadorias por intermédio da Secretaria Municipal competente.

f) cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato.

g) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas atestações, já devidamente atestadas pela Secretaria Municipal competente.

h) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial dos serviços ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste Contrato.

i) efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela.

j) modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

k) rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

## 7 - DAS SANÇÕES

7.1 - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá as normas estabelecidas neste contrato.

7.2 - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência à aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

7.3- As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

7.4 - Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

7.5 - Recebida à defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

1





Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



5280  
B

7.6 - Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no "item 7.7.4", de cuja decisão cabe pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

7.7 - Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:

a - Advertência.

b - Multa.

c - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

d - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

7.8 - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal(is) do Contrato(s).

7.9 - A multa prevista no item 7.7 alínea B será:

a - De 10% (Dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

7.9.1 - A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

7.9.2 - De 10% (Dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.9.3 - O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

7.9.4 - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

7.9.5 - Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

8



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



3283  
B

7.10 - A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

7.11 - Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

7.12 - As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

## 8 - DOS CASOS DE RESCISÃO

8.1 - O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e consequências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.2 - Também poderá ocorrer à rescisão do contrato por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

8.3 - A administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.4 - A CONTRATANTE poderá ainda considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

a) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.

b) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos na notificação dada pela CONTRATANTE.

c) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições dos serviços ou com respeito a quaisquer dos materiais, dos equipamentos e da mão-de-obra utilizados.

d) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



3282  
8

e) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações previstas neste Contrato ou dele decorrente;

f) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulo III, seção V da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

8.5 - A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

8.6 - A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:

a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.

b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

8.7 - A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

## 9 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1 - A fiscalização da execução do Contrato será exercida pelo Senhora **ANA FLAVIA CARDOSO CAMPOS**, (Farmacêutica), Portaria nº 287 de 19/05/2020, neste ato denominado fiscal ou gestor do Contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 67 Lei nº 8666/93), independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela **CONTRATANTE** à seu exclusivo juízo.

## 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O presente contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pela disposições contidas na Lei 8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

10.2 - Ficam fazendo parte integrante do presente contrato o edital de licitação e seus anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

3



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



1283

**10.2.1** - O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços que originou este contrato mediante a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020** é a **Secretaria Municipal de Saúde**.

**10.3** - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso.

**10.4** - Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

**10.5** - Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

São Félix do Araguaia – MT, 19 de maio de 2020.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.  
JANAILZA TAVEIRA LEITE  
CONTRATANTE**

---

**INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS  
PARA A SAÚDE LTDA - CNPJ: 32.138.304/0001-06  
SUELI APARECIDA DE REZENDE CPF nº 841.845.749-04  
CONTRATADA**

---

**FISCAL DO CONTRATO**



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



3274  
8

Testemunhas:

01: \_\_\_\_\_

02: \_\_\_\_\_

Nome>

Nome>

Cpf

cpf



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



3285  
⊕

## EXTRATO DOS CONTRATOS



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



1286  
B

**EXTRATO CONTRATO Nº 032/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020  
PROCESSO Nº 020/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.

CONTRATADO: EMPRESA: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.443.348/0001-77 - VALOR R\$ 1.315.760,50 (um milhão trezentos e quinze mil setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Período 19/05/2020 à 19/05/2021.

  
**JANAILZA TAVEIRA LEITE**  
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO




3284  
W

EXTRATO CONTRATO Nº 033/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020  
PROCESSO Nº 020/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.

CONTRATADO: EMPRESA: empresa RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA CNPJ Nº 12.313.826/0001-90. VALOR R\$ 915.725,00 (novecentos e quinze mil setecentos e vinte e cinco mil reais). Período 19/05/2020 à 19/05/2021.

  
JANAILZA TAVEIRA LEITE  
PREFEITA MUNICIPAL





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



3288  
88

**EXTRATO CONTRATO Nº 034/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020  
PROCESSO Nº 020/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.

CONTRATADO: EMPRESA: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME CNPJ Nº 03.250.803/0001-92 - VALOR R\$ 563.690,00 (quinhentos e sessenta e três mil seiscentos e noventa reais). Período 19/05/2020 à 19/05/2021.

  
JANAILZA TAVEIRA LEITE  
PREFEITA MUNICIPAL




ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



3289  
⊕

EXTRATO CONTRATO N° 035/2020  
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2020  
PROCESSO N° 020/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT.  
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.  
CONTRATADO: EMPRESA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI SOB CNPJ: 26.457.348/0001-04 - VALOR R\$ 487.570,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e setenta reais).  
Período 19/05/2020 à 19/05/2021.

  
JANAILZA TAVEIRA LEITE  
PREFEITA MUNICIPAL




ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



3290  
B

**EXTRATO CONTRATO Nº 036/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020  
PROCESSO Nº 020/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT.  
OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.** CONTRATADO: EMPRESA: **INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA-ME - CNPJ: 32.138.304/0001-06 - VALOR R\$ 571.790,00 (quinhentos e setenta e um mil setecentos e noventa reais).** Período 19/05/2020 à 19/05/2021.

  
**JANAÍLZA TAVEIRA LEITE  
PREFEITA MUNICIPAL**

**Empresa: FABIO LOPES DE ARAUJO-ME, CNPJ: 19.522.505/0001-44**

Após analisar os envelopes de Habilitação das empresas, verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação, após a abertura dos envelopes foram rubricados pelos presentes e em seguida houve a análise dos documentos de habilitação.

Após a análise dos documentos de habilitação das licitantes foi verificado que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos no edital, ficando habilitadas.

Toda a documentação de habilitação das empresas participantes, estarão disponíveis de imediato no portal transparência do Município para conferência, bem como a ata de julgamento será publicada no Diário Oficial dos Municípios – AMM.

Nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação do Convite nº 004/2020, e eu, Eriks Matos da Silva, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes na sessão, sendo as 09h50min.

ERIKS MATOS DA SILVA

RESIDENTE DA COMISSÃO

CYNTHIA FLAVIA MORAIS CARRIJO

MEMBRO DA COMISSÃO

JARINEIDE RESPLANDE MARQUES

MEMBRO DA COMISSÃO

JOAO PAULO CAMARGO

ENGENHEIRO CIVIL

**LICITAÇÃO****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º. 052/2017.**

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória n.º. 434 de 27 de fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º. 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Miguel José Brunetta, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.427.577 – SSP/PR e do CPF n.º 326.034.369-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT.

**CONTRATADA :** PODIUM COMERCIO E ATACADISTA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.822.233/0001-06, com sede na Av. Fernando Corrêa da Costa, nº542 sala 3 sala 17, Poção – Cuiabá – MT – CEP: 78.015-600., doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo,

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2017 de 01/06/2017 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusula e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogação de prazo de serviços a serem executados do Contrato original de nº 052/2017, a CLÁUSULA SETIMA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica acrescentado à CLÁUSULA SETIMA – Do PRAZO – **fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro 2020.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Fica acrescentado à CLÁUSULA OITAVA – Do valor – **fica acrescentado o valor de R\$ 63.112,50 (sessenta e três mil cento e doze reais e cinquenta centavos) ao contrato original.**

**CLÁUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela prorrogação de prazo de serviços. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados **CONTRATANTE E CONTRATADA**, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 19 de maio de 2020.

PELA CONTRATANTE:

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

PELO CONTRATADO:

PODIUM COMERCIO E ATACADISTA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME

CNPJ: 19.822.233/0001-06

**T E S T E M U N H A S**

1ª \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2ª \_\_\_\_\_

Nome:

R.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N°007/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2020, PREGÃO PRESENCIAL 011/2020. OBJETO: "REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA" E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS E SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I E PROPOSTA DE PREÇOS FINAL".**

ITEM	10028 CODIGO	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.443.348/0001-77 AV. 2ª AVENIDA RADIAL,363 - PEDRO LUDOVICO, GOIÂNIA - GO, CEP: 74820-090 TELEFONE: 6232418277 FAX: 62 DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNI- TÁRIO	VALOR TOTAL
1	044.009. 759	ACICLOVIR - 50 MG/G MARCA: PRATIDONADUZZI	BIS	1000	4,85	4.850,00
4	044.009. 762	ACIDO ACETILSALICILICO - 100 MG MARCA: SOBRAL	CP	500000	0,04	20.000,00
5	044.009. 763	ACIDO ACETILSALICILICO - 500 MG MARCA: EMS	CP	3000	0,17	510,00
8	044.009. 766	ACIDO FOLINICO - 15 MG MARCA: HIPOLABOR	CP	1000	0,76	760,00
9	044.009. 767	ACIDO SALICILICO - 50 MG/G MARCA: GERMED	BIS	50	7,93	396,50
17	044.009. 775	ALENDRONATO DE SODIO CONCENTRACAO/DOSAGEM 70 MG MARCA: SANDOZ	CP	5000	0,77	3.850,00
18	044.009. 776	ALOPURINOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG MARCA: PRATIDONA- DUZZI	CP	15000	0,15	2.250,00
25	044.009. 785	AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG MARCA: PRATIDONA- DUZZI	CAPS	100000	0,26	26.000,00
28	044.009. 786	ANLODIPINO, BESILATO - 10 MG MARCA: GEOLAB	CP	50000	0,09	4.500,00
33	044.009. 791	AZITROMICINA - 40 MG/ML MARCA: PRATIDONADUZZI	FR	10000	7,98	79.800,00
35	044.009. 793	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO - 50MCG MARCA: CHIESI	FR	20	88,20	1.764,00
38	044.009. 796	BENZILPENICILINA POTASSICA - 5.000.000 UI MARCA: NOVAFARMA	FR	1000	9,70	9.700,00
40	044.009. 798	BIPERIDENO - 4 MG MARCA: BAGO	CP	2000	1,20	2.400,00
41	044.009. 799	BUDESONIDA - 32 MCG MARCA: BIOSINTETICA	FR	1000	27,10	27.100,00
45	044.009. 803	CARBAMAZEPINA - 20 MG/ML MARCA: MEDLEY	FR	500	20,10	10.050,00
48	044.009. 806	CARBIDOPA + LEVODOPA - 25 MG + 250 MG MARCA: BIOSINTETICA	CP	10000	1,92	19.200,00
49	044.009. 807	CARBIDOPA + LEVODOPA - 50 MG + 200 MG MARCA: BIOSINTETICA	CP	10000	1,90	19.000,00
53	044.009. 811	CARBONATO DE LITIO - 300 MG MARCA: HIPOLABOR	CP	10000	0,89	8.900,00
57	044.009. 816	CARVEDILOL - 6,25 MG MARCA: EMS	CP	20000	0,36	7.200,00
65	044.009. 824	CIPROFLOXACINO - 250 MG MARCA: BIOLAB	CP	10000	1,72	17.200,00
71	044.009. 830	CLOMIPRAMINA - 25 M MARCA: EMS	CP	500	0,99	495,00
73	044.009. 832	CLORANFENICOL - 25 MG/ML MARCA: ALLERGAN	FR	200	20,25	4.050,00
79	044.009. 839	DEXAMETASONA - 1 MG/ML MARCA: ALCON	FR	3000	11,95	35.850,00
82	044.009. 838	DEXAMETASONA - 1 MG/G, MARCA: PRATIDONADUZZI	BIS	5000	2,90	14.500,00
83	044.009. 842	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - 0,4 MG/ML MARCA: NATULAB	FR	10000	3,15	31.500,00
84	044.009. 844	DIAZEPAM - 10 MG MARCA: CRISTALIA	CP	20000	0,30	6.000,00
88	044.009. 848	DIPIRONA SODICA - 500 MG MARCA: PRATIDONADUZZI	CP	100000	0,20	20.000,00
93	044.009. 853	DOPAMINA, CLORIDRATO MARCA: TEUTO	AMP	500	1,52	760,00
95	044.009. 855	DOXICICLINA MARCA: PHARLAB	CP	2000	0,42	840,00
96	044.009. 859	ENALAPRIL - 5 MG MARCA: VITAMEDIC	CP	80000	0,18	14.400,00
99	044.009. 860	EPINEFRINA - 1 MG/ML MARCA: HIPOLABOR	AMP	1000	3,47	3.470,00
108	044.009. 868	FENITOINA - 50 MG/ML MARCA: CRISTALIA	AMP	500	3,05	1.525,00
110	044.009. 870	FENOBARBITAL - 100 MG/ML MARCA: CRISTALIA	AMP	500	3,65	1.825,00
115	044.009. 875	FLUOXETINA, CLORIDRATO - 20 MG MARCA: HIPOLABOR	CAPS	80000	0,19	15.200,00
119	044.009. 879	GENTAMICINA,SULFATO - 5 MG MARCA: ALLERGAN	BIS	300	19,80	5.940,00
129	044.009. 889	HALOPERIDOL - 2 MG/ML MARCA: UNIAO QUIMICA	FR	500	5,20	2.600,00
130	044.009. 890	HALOPERIDOL - 5 MG MARCA: CRISTALIA	CP	50000	0,35	17.500,00
131	044.009. 891	HALOPERIDOL - 5 MG/ML MARCA: CRISTALIA	AMP	1000	2,95	2.950,00
132	044.009. 892	HALOPERIDOL, DECANOATO - 50 MG/ML MARCA: CRISTALIA	AMP	2000	11,20	22.400,00
133	044.009. 893	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - 25 MG MARCA: NOVARTIS	CP/DR	1000	0,98	980,00
137	044.009. 897	HIDROCORTISONA, ACETATO - 10 MG/G MARCA: UNIAO QUIMICA	BIS	2000	12,00	24.000,00

139	044.009.898	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - 100 MG MARCA: UNIAO QUIMICA	FR	2000	5,60	11.200,00
140	044.009.900	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO MARCA: NATULAB	FR	20000	3,99	79.800,00
141	044.009.901	IBUPROFENO - 200 MG MARCA: MEDQUIMICA	CP	60000	1,19	71.400,00
147	044.009.907	IPRATROPIO, BROMETO - 0,25 MG/ML MARCA: PRATIDONADUZZI	FR	2000	2,45	4.900,00
148	044.009.908	ISOSSORBIDA, DINITRATO - 5 MG MARCA: EMS	CP	10000	0,55	5.500,00
150	044.009.909	ISOSSORBIDA, MONONITRATO - 20 MG MARCA: ZYDUS	CP	10000	0,45	4.500,00
151	044.009.912	ITRACONAZOL - 100 MG MARCA: GEOLAB	CAPS	10000	1,95	19.500,00
154	044.009.918	LEVODOPA + BENSERAZIDA - 100 MG + 25 MG MARCA: ROCHE	CP	5000	3,59	17.950,00
158	044.009.922	LEVOTIROXINA SODICA - 100 MCG MARCA: MERCK	CP	20000	0,36	7.200,00
161	044.009.925	LIDOCAINA, CLORIDRATO - 10 MG/ML MARCA: HYPOFARMA	FR	500	8,99	4.495,00
162	044.009.927	LIDOCAINA, CLORIDRATO - 20 MG/G MARCA: PHARLAB	BIS	1000	6,95	6.950,00
165	044.009.929	LORATADINA - 10 MG MARCA: CIMED	CP	20000	0,17	3.400,00
166	044.009.930	LOSARTANA, POTASSICA - 50 MG MARCA: PRATIDONADUZZI	CP	900000	0,11	99.000,00
168	044.009.931	MEDROXIPROGESTERONA - 10 M MARCA: PHARMACIA	CP	1000	1,79	1.790,00
169	044.009.933	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO - 50 MG/ML MARCA: CIFARMA	AMP	1000	14,99	14.990,00
173	044.009.937	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - 10 MG MARCA: HIPOLABOR	CP	20000	0,28	5.600,00
176	044.009.942	METOPROLOL, SUCCINATO - 25 MG MARCA: BIOLAB	CP	5000	1,15	5.750,00
178	044.009.940	METOPROLOL, SUCCINATO - 100 MG MARCA: BIOLAB	CP	5000	1,15	5.750,00
181	044.009.946	METRONIDAZOL - 40 MG/ML MARCA: BELFAR	FR	10000	10,20	102.000,00
183	044.009.948	MICONAZOL, NITRATO - 20 MG/G MARCA: PRATIDONADUZZI	BIS	8000	9,30	74.400,00
184	044.009.949	MICONAZOL, NITRATO - 20 MG/G MARCA: PRATIDONADUZZI	BIS	5000	5,20	26.000,00
191	044.009.956	NISTATINA - 100.000 UI/ML MARCA: PRATIDONADUZZI	FR	5000	7,99	39.950,00
192	044.009.957	NITROFURANTOINA - 100 M MARCA: TEUTO	CAPS	20000	0,79	15.800,00
194	044.009.959	NOREPINEFRINA - 2 MG/ML MARCA: HYPOFARMA	AMP	2000	5,40	10.800,00
201	044.009.967	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - 4 MG MARCA: BIOLAB	CP	5000	3,90	19.500,00
202	044.009.968	PARACETAMOL - 200 MG/M MARCA: NATULAB	FR	8000	1,99	15.920,00
207	044.009.973	PEROXIDO DE BENZOILA - 50 MG/G MARCA: CIMED	BIS	1000	43,50	43.500,00
208	044.009.974	PREDNISOLONA - 3 MG/M MARCA: PRATIDONADUZZI	FR	10000	9,00	90.000,00
225	044.009.991	SINVASTATINA - 20 MG MARCA: PHARLAB	CP	80000	0,20	16.000,00
		TOTAL DO PROPONENTE				1.315.760,50
ITEM	12423 CODIGO	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA CNPJ: 12.313.828/0001-90 AVENIDA ANTONIO FIDELIS QD. 156 LT. 08, - PARQUE AMAZONIA, GOIÂNIA - GO. CEP: 74840-090 TELEFONE: 6230866453 DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	044.009.760	ACICLOVIR 200 MG MARCA: PHARLAB	CP	15000	0,55	8.250,00
14	044.009.772	ALBENDAZOL - 40 MG/ML MARCA: PRATI	FR	20000	2,50	50.000,00
26	044.009.782	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - 50 MG/ML + 12,5 MG/ML MARCA: PRATI	FR	8000	22,00	176.000,00
27	044.009.783	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 125 M	CP	15000	2,12	31.800,00
31	044.009.788	ATENOLOL - 100 MG MARCA: SANDOZ	CP	50000	0,08	4.000,00
39	044.009.797	BIPERIDENO - 2 MG MARCA: CRISTALIA	CP	5000	0,50	2.500,00
44	044.009.802	CAPTOPRIL - 25 MG, MARCA: GEOLAB	CP	100000	0,04	4.000,00
46	044.009.804	CARBAMAZEPINA - 200 MG, MARCA: TEUTO	CP	50000	0,50	25.000,00
58	044.009.814	CARVEDILOL - 25 MG, MARCA: NOVAQUIMICA	CP	20000	0,35	7.000,00
59	044.009.817	CEFALEXINA - 50 MG/ML MARCA: TEUTO	FR	5000	11,00	55.000,00
61	044.009.819	CEFOTAXIMA SODICA - 500 MG MARCA: NOVA FARMA	FR	50	27,50	1.375,00



1295  
8

36	044.009.794	BENZILPENICILINA BENZATINA - 1.200.000 UI MARCA: TEUTO	FR	5000	13,17	65.850,00
52	044.009.809	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 200 UI MARCA: IMEC	CP	1000	0,38	380,00
66	044.009.825	CIPROFLOXACINO - 500 MG MARCA: PRATI	CP	60000	0,69	41.400,00
72	044.009.831	CLONAZEPAM - 2,5 MG/ MARCA: HIPOLABOR	FR	6000	4,58	27.480,00
76	044.009.835	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - 100 MG MARCA: U.QUIMICA	CP	10000	0,61	6.100,00
78	044.009.837	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - 5 MG/M MARCA: U.QUIMICA	AMP	1000	2,10	2.100,00
80	044.009.840	DEXAMETASONA - 4 MG MARCA: TEUTO	CP	10000	0,56	5.600,00
98	044.009.858	ENALAPRIL - 20 MG MARCA: MEDQUIMICA	CP	80000	0,14	11.200,00
113	044.009.873	FLUCONAZOL - 150 MG MARCA: MEDQUIMICA	CAPS	30000	0,99	29.700,00
114	044.009.874	FLUMAZENIL - 0,1 MG/ML MARCA: HIPOLABOR	AMP	200	28,90	5.780,00
116	044.009.876	FUROSEMIDA - 10 MG/ML MARCA: HYPOFARMA	AMP	1000	1,15	1.150,00
120	044.009.880	GLIBENCLAMIDA - 5 MG, MARCA: MEDQUIMICA	CP	200000	0,06	12.000,00
138	044.009.899	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - 500 MG MARCA: U.QUIMICA	FR	2000	11,20	22.400,00
159	044.009.924	LEVOTIROXINA SODICA - 50 MCG MARCA: MERCK	CP	20000	0,24	4.800,00
163	044.009.926	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML MARCA: HYPOFARMA	FR	500	6,90	3.450,00
167	044.009.932	MEDROXIPROGESTERONA - 150 MG/ML MARCA: U.QUIMICA	AMP	1000	27,00	27.000,00
171	044.009.935	METFORMINA, CLORIDRATO - 850 MG, MARCA: PRATI	CP	100000	0,17	17.000,00
177	044.009.943	METOPROLOL, SUCCINATO - 50 MG MARCA: MEDLEY	CP	5000	1,34	6.700,00
182	044.009.947	METRONIDAZOL - 400 MG MARCA: TEUTO	CP	30000	0,79	23.700,00
189	044.009.954	NALOXONA, CLORIDRATO - 0,4 MG/ML MARCA: HIPOLABOR	AMP	3000	9,77	29.310,00
190	044.009.955	NIFEDIPINO - 10 M MARCA: GEOLAB	CP	50000	0,12	6.000,00
200	044.009.966	OMEPRAZOL - 20 MG MARCA: PHARLAB	CAPS	200000	0,14	28.000,00
203	044.009.969	PARACETAMOL - 500 MG MARCA: PRATI	CP	80000	0,08	6.400,00
209	044.009.975	PREDNISONA - 20 MG MARCA: CRISTALIA	CP	30000	0,37	11.100,00
210	044.009.976	PREDNISONA - 5 MG MARCA: CRISTALIA	CP	30000	0,21	6.300,00
230	044.009.998	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 400 MG + 80 MG MARCA: PRATI	CP	60000	0,17	10.200,00
235	044.011.002	SULFATO FERROSO - 40 MG MARCA: VITAMED	CP	50000	0,07	3.500,00
238	044.011.005	VARFARINA SODICA - 5 MG MARCA: U.QUIMICA	CP	1000	0,27	270,00
		TOTAL DO PROPONENTE				563.690,00
ITEM	126372 CODIGO	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 26.457.348/0001-04 AV GRACA ARANHA, SN, QUADRA29 - JARDIM NOVA ERA, APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP: 74916-070 TELEFONE: 6239832239 DESCRICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
7	044.009.765	ACIDO FOLICO - 5 MG MARCA: NATULAB	CP	100000	0,07	7.000,00
10	044.009.769	ACIDO VALPROICO - 250 MG MARCA: BIOLAB	CP	5000	0,34	1.700,00
13	044.009.771	AGUA BI-DESTILADA MARCA: SAMTEC	AMP	20000	0,34	6.800,00
23	044.009.781	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - 75 MG MARCA: CRISTALIA	CP	5000	0,54	2.700,00
37	044.009.795	BENZILPENICILINA BENZATINA - 600.000 UI MARCA: TEUTO	FR	5000	12,47	62.350,00
42	044.009.800	BUDESONIDA - 50 MCG/DOSE MARCA: ACHE FARMA	FR	1000	42,00	42.000,00
43	044.009.801	BUDESONIDA - 64 MCG/DOSE MARCA: BIOSINTETICA	FR	1000	57,80	57.800,00
51	044.009.810	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - 500 MG + 400 UI MARCA: NATULAB	CP	1000	0,67	670,00
54	044.009.812	CARVAO VEGETAL ATIVADO MARCA: NEON	UN	50	50,00	2.500,00
60	044.009.818	CEFALEXINA - 500 MG MARCA: TEUTO	CP	30000	0,60	18.000,00
75	044.009.834	CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20% MARCA: SAMTEC	AMP	500	0,40	200,00
85	044.009.845	DIAZEPAM - 5 MG MARCA: UNIAO QUIMICA	CP	30000	0,24	7.200,00



86	044.009.846	DIAZEPAM - 5 MG/ML MARCA: SANTISA	AMP	3000	1,30	3.900,00
87	044.009.847	DIGOXINA - 0,25 MG MARCA: PHARLAB	CP	50000	0,20	10.000,00
90	044.009.850	DIPIRONA SODICA - 500 MG/ML MARCA: NATULAB	FR	15000	1,57	23.550,00
92	044.009.852	DOBUTAMINA, CLORIDRATO MARCA: HYPOFARMA	AMP	1000	12,80	12.800,00
100	044.009.861	ERITROMICINA, ESTEARATO - 50 MG/ML MARCA: PRATI	FR	3000	13,35	40.050,00
109	044.009.869	FENOBARBITAL - 100 MG MARCA: CRISTALIA	CP	50000	0,34	17.000,00
112	044.009.872	FLUCONAZOL - 100 MG MARCA: MEDQUIMICA	CAPS	5000	2,00	10.000,00
127	044.009.887	GLICOSE - 50% MARCA: SAMTEC	AMP	2000	0,45	900,00
142	044.009.902	IBUPROFENO - 300 MG MARCA: VITAMEDIC	CP	60000	0,23	13.800,00
180	044.009.945	METRONIDAZOL - 250 MG MARCA: PRATI	CP	30000	0,17	5.100,00
195	044.009.960	NORETISTERONA - 0,35 MG MARCA: BIOLAB	CP	2000	0,35	700,00
206	044.009.972	PERMETRINA - 50 MG/ML MARCA: NATIVITA	FR	5000	5,50	27.500,00
211	044.009.977	PROMETAZINA, CLORIDRATO - 25 MG MARCA: TEUTO	CP	20000	0,35	7.000,00
215	044.009.981	PROPRANOLOL, CLORIDRATO - 40 MG MARCA: PRATI	CP	80000	0,06	4.800,00
222	044.009.988	SALBUTAMOL, SULFATO - 100 MCG MARCA: TEUTO	FR	1000	24,00	24.000,00
226	044.009.992	SINVASTATINA - 40 MG MARCA: SANVAL	CP	80000	0,24	19.200,00
227	044.009.993	SOLUCAO FISIOLÓGICA NASAL - CLORETO DE SODIO 0,9% MARCA: NATULAB	FR	5000	5,35	26.750,00
229	044.009.995	SULFADIAZINA DE PRATA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/G MARCA: PRATI	BIS	2000	6,30	12.600,00
234	044.011.001	SULFATO FERROSO - 25 MG/ML MARCA: NATULAB	FR	10000	1,90	19.000,00
		TOTAL DO PROPONENTE				487.570,00
ITEM	127199 CODIGO	INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA CNPJ: 32.138.304/0001-06 R. GENERAL OSORIO, 150 RESIDENCIAL - CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR. CEP: 85935-000 TELEFONE: (66)98439-0161 FAX: DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
11	044.009.768	ACIDO VALPROICO - 50 MG/ML MARCA: PRATI	FR	500	6,48	3.240,00
12	044.009.770	ACIDO VALPROICO - 500 MG MARCA: BIOLAB	CP	5000	0,82	4.100,00
19	044.009.777	ALOPURINOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG MARCA: PRATI	CP	15000	0,35	5.250,00
20	044.009.778	AMIODARONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50 MG/ML MARCA: HIPOLABOR	AMP	500	3,18	1.590,00
29	044.009.787	ANLODIPINO, BESILATO - 5 MG, MARCA: GEOLAB	CP	50000	0,07	3.500,00
30	044.009.789	ATENOLOL - 50 MG, MARCA: PRATI	CP	60000	0,07	4.200,00
32	044.009.790	ATROPINA, SULFATO - 0,25 MG/ML MARCA: ISOFARMA	AMP	1000	0,56	560,00
34	044.009.792	AZITROMICINA - 500 MG MARCA: TEUTO	CP	30000	2,20	66.000,00
47	044.009.805	CARBAMAZEPINA - 400 MG, MARCA: GERMED	CP	20000	0,77	15.400,00
50	044.009.808	CARBONATO DE CALCIO - 500 MG MARCA: VITAMED	CP	2000	0,33	660,00
55	044.009.813	CARVEDILOL - 12,5 MG, MARCA: E.M.S	CP	30000	0,35	10.500,00
56	044.009.815	CARVEDILOL - 3,125 MG MARCA: E.M.S	CP	20000	0,35	7.000,00
62	044.009.820	CEFTRIAXONA DISSODICA - 1 G MARCA: EUROFARMA	FR	5000	17,00	85.000,00
68	044.009.828	CLARITROMICINA - 500 MG MARCA: E.M.S	CP	2000	4,15	8.300,00
81	044.009.841	DEXAMETASONA - 4 MG/ML MARCA: FARMACE	AMP	2000	1,40	2.800,00
94	044.009.854	DOXAZOSINA, MESILATO MARCA: E.M.S	CP	1000	0,69	690,00
104	044.009.865	ESPIRONOLACTONA - 25 MG MARCA: ASPEN PHARMA	CP	80000	0,44	35.200,00
117	044.009.877	FUROSEMIDA - 40 MG MARCA: PRATI	CP	50000	0,15	7.500,00
118	044.009.878	GENTAMICINA, SULFATO - 5 MG/ML MARCA: ALLERGAN	FR	500	16,00	8.000,00
136	044.009.896	HIDROCLOROTIAZIDA - 25 MG MARCA: PRATI	CP	250000	0,06	15.000,00
144	044.009.904	IBUPROFENO - 600 MG MARCA: PRATI	CP	100000	0,40	40.000,00

153	044.009.917	LACTULOSE - 667 MG/ML MARCA: NUTRIEX	FR	2000	17,00	34.000,00
164	044.009.928	LORATADINA - 1 MG/ML MARCA: PRATI	FR	20000	4,60	92.000,00
170	044.009.934	METFORMINA, CLORIDRATO - 500 MG MARCA: PRATI	CP	80000	0,13	10.400,00
172	044.009.936	METILDOPA - 250 MG MARCA: E.M.S	CP	30000	0,65	19.500,00
175	044.009.939	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - 5 MG/ML MARCA: SANTISA	AMP	2000	0,75	1.500,00
179	044.009.944	METRONIDAZOL - 100 MG/G MARCA: SANVAL	BIS	8000	9,00	72.000,00
196	044.009.963	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - 25 MG MARCA: RANBAXY	CAPS	5000	0,75	3.750,00
197	044.009.961	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - 75MG MARCA: RANBAXY	CAPS	5000	1,00	5.000,00
214	044.009.980	PROPRANOLOL, CLORIDRATO - 10 MG MARCA: MEDLEY	CP	10000	0,21	2.100,00
220	044.009.986	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL - 27,9 G MARCA: NATULAB	ENV	5000	0,75	3.750,00
221	044.009.987	SALBUTAMOL - 0,5 MG/ML MARCA: HIPOLABOR	AMP	500	3,80	1.900,00
233	044.009.999	SULFATO DE MAGNESIO - 100 MG/ML MARCA: SAMTEC	AMP	500	2,80	1.400,00
		TOTAL DO PROPONENTE				571.790,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 10.520/2002 E LEI Nº 8.666/93. A ATA COM O VALOR LICITADO OFERTADO PELAS LICITANTES VENCEDORAS DO CERTAME E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ENCONTRAR-SE DISPONIBILIZADA PARA CONSULTA, NESTA PREFEITURA.

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, 18 DE MAIO DE 2020.

**JANAILZA TAVEIRA LEITE**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**

**SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

**JANAILZA TAVEIRA LEITE**, Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **Homologar**, com fundamento no Decreto Municipal nº 19/13, de 14 de Março de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de São Félix do Araguaia - MT, o procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020, que tem por objeto: "**REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA**" E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS E SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, de acordo com as especificações e descrição do Edital e Termo de Referência - Anexo Conforme necessidade da Administração Municipal, ou, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas na proposta de preços, edital e seus anexos.

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, aos dezanove dias do mês de maio de 2020.

**JANAILZA TAVEIRA LEITE**

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020**

**SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

**JANAILZA TAVEIRA LEITE**, Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **Homologar**, com fundamento no Decreto Municipal nº 19/13, de 14 de Março de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de São Félix do Araguaia - MT, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial 012/2020, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES/INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (I, II, IV E RURAL), CENTRO DE DIAGNÓSTICO E ESPECIALIDADES, CAPS, AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE SANGUE, CENTRO DE REABILITAÇÃO E RAIOS-X ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, BEM COMO ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS NOS PROCEDIMENTOS, de acordo com as especificações e descrição do Edital e Termo de Referência - Anexo I. Conforme necessidade da Administração Municipal, ou, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas na proposta de preços, edital e seus anexos.

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, aos vinte dias do mês de maio de 2020.

**JANAILZA TAVEIRA LEITE**

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº007/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2020. PREGÃO PRESENCIAL 011/2020. OBJETO: "REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA" E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS E SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I E PROPOSTA DE PREÇOS FINAL".

ITEM	CÓDIGO	10028 CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.443.348/0001-77 AV. 2ª AVENIDA RADIAL,363 - PEDRO LUDOVICO, GOIÂNIA - GO, CEP: 74820-090 TELEFONE: 6232418277FAX: 62 DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	044.009.759	ACICLOVIR - 50 MG/G MARCA: PRATIDONADUZZI	BIS	1000	4,85	4.850,00
4	044.009.762	ACIDO ACETILSALICILICO - 100 MG MARCA: SOBRAL	CP	500000	0,04	20.000,00
5	044.009.763	ACIDO ACETILSALICILICO - 500 MG MARCA: EMS	CP	3000	0,17	510,00
8	044.009.766	ACIDO FOLINICO - 15 MG MARCA: HIPOLABOR	CP	1000	0,76	760,00
9	044.009.767	ACIDO SALICILICO - 50 MG/G MARCA: GERMED	BIS	50	7,93	396,50
17	044.009.775	ALENDRONATO DE SODIO CONCENTRACAO/DOSAGEM 70 MG MARCA: SANDOZ	CP	5000	0,77	3.850,00
18	044.009.776	ALOPURINOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG MARCA: PRATIDONADUZZI	CP	15000	0,15	2.250,00
25	044.009.785	AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG MARCA: PRATIDONADUZZI	CAPS	100000	0,26	26.000,00
28	044.009.786	ANLODIPINO, BESILATO - 10 MG MARCA: GEOLAB	CP	50000	0,09	4.500,00
	044.009.791	AZITROMICINA - 40 MG/ML MARCA: PRATIDONADUZZI	FR	10000	7,98	79.800,00
35	044.009.793	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO - 50MCG MARCA: CHIESI	FR	20	88,20	1.764,00
38	044.009.796	BENZILPENICILINA POTASSICA - 5.000.000 UI MARCA: NOVAFARMA	FR	1000	9,70	9.700,00
40	044.009.798	BIPERIDENO - 4 MG MARCA: BAGO	CP	2000	1,20	2.400,00
41	044.009.799	BUDESONIDA - 32 MCG MARCA: BIOSINTETICA	FR	1000	27,10	27.100,00
45	044.009.803	CARBAMAZEPINA - 20 MG/ML MARCA: MEDLEY	FR	500	20,10	10.050,00
48	044.009.806	CARBIDOPA + LEVODOPA - 25 MG + 250 MG MARCA: BIOSINTETICA	CP	10000	1,92	19.200,00
49	044.009.807	CARBIDOPA + LEVODOPA - 50 MG + 200 MG MARCA: BIOSINTETICA	CP	10000	1,90	19.000,00
53	044.009.811	CARBONATO DE LITIO - 300 MG MARCA: HIPOLABOR	CP	10000	0,89	8.900,00
57	044.009.816	CARVEDILOL - 6,25 MG MARCA: EMS	CP	20000	0,36	7.200,00
65	044.009.824	CIPROFLOXACINO - 250 MG MARCA: BIOLAB	CP	10000	1,72	17.200,00



# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 Nº 1915  
Divulgação segunda-feira, 25 de maio de 2020

– Página 103  
Publicação terça-feira, 26 de maio de 2020

1299  
B

71	044.009.830	CLOMIPRAMINA - 25 M MARCA: EMS	CP	500	0,99	495,00
73	044.009.832	CLORANFENICOL - 25 MG/ML MARCA: ALLERGAN	FR	200	20,25	4.050,00
79	044.009.839	DEXAMETASONA - 1 MG/ML MARCA: ALCON	FR	3000	11,95	35.850,00
82	044.009.838	DEXAMETASONA - 1 MG/G. MARCA: PRATIDONADUZZI	BIS	5000	2,90	14.500,00
83	044.009.842	DEXCLORFENIRAMINA. MALEATO - 0,4 MG/ML MARCA: NATULAB	FR	10000	3,15	31.500,00
84	044.009.844	DIAZEPAM - 10 MG MARCA: CRISTALIA	CP	20000	0,30	6.000,00
88	044.009.848	DIPIRONA SODICA - 500 MG MARCA: PRATIDONADUZZI	CP	100000	0,20	20.000,00
93	044.009.853	DOPAMINA. CLORIDRATO MARCA: TEUTO	AMP	500	1,52	760,00
95	044.009.855	DOXICICLINA MARCA: PHARLAB	CP	2000	0,42	840,00
96	044.009.859	ENALAPRIL - 5 MG MARCA: VITAMEDIC	CP	80000	0,18	14.400,00
99	044.009.860	EPINEFRINA - 1 MG/ML MARCA: HIPOLABOR	AMP	1000	3,47	3.470,00
106	044.009.868	FENITOINA - 50 MG/ML MARCA: CRISTALIA	AMP	500	3,05	1.525,00
110	044.009.870	FENOBARBITAL - 100 MG/ML MARCA: CRISTALIA	AMP	500	3,65	1.825,00
115	044.009.875	FLUOXETINA. CLORIDRATO - 20 MG MARCA: HIPOLABOR	CAPS	80000	0,19	15.200,00
119	044.009.879	GENTAMICINA.SULFATO - 5 MG MARCA: ALLERGAN	BIS	300	19,80	5.940,00
129	044.009.889	HALOPERIDOL - 2 MG/ML MARCA: UNIAO QUIMICA	FR	500	5,20	2.600,00
130	044.009.890	HALOPERIDOL - 5 MG MARCA: CRISTALIA	CP	50000	0,35	17.500,00
131	044.009.891	HALOPERIDOL - 5 MG/ML MARCA: CRISTALIA	AMP	1000	2,95	2.950,00
132	044.009.892	HALOPERIDOL. DECANOATO - 50 MG/ML MARCA: CRISTALIA	AMP	2000	11,20	22.400,00
133	044.009.893	HIDRALAZINA. CLORIDRATO - 25 MG MARCA: NOVARTIS	CP/DR.	1000	0,98	980,00
137	044.009.897	HIDROCORTISONA. ACETATO - 10 MG/G MARCA: UNIAO QUIMICA	BIS	2000	12,00	24.000,00
139	044.009.898	HIDROCORTISONA. SUCCINATO SODICO - 100 MG MARCA: UNIAO QUIMICA	FR	2000	5,60	11.200,00
140	044.009.900	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO MARCA: NATULAB	FR	20000	3,99	79.800,00
141	044.009.901	IBUPROFENO - 200 MG MARCA: MEDQUIMICA	CP	60000	1,19	71.400,00
147	044.009.907	IPRATROPIO, BROMETO - 0,25 MG/ML MARCA: PRATIDONADUZZI	FR	2000	2,45	4.900,00
148	044.009.908	ISOSSORBIDA. DINITRATO - 5 MG MARCA: EMS	CP	10000	0,55	5.500,00
150	044.009.909	ISOSSORBIDA. MONONITRATO - 20 MG MARCA: ZYDUS	CP	10000	0,45	4.500,00
151	044.009.912	ITRACONAZOL - 100 MG MARCA: GEOLAB	CAPS	10000	1,95	19.500,00
154	044.009.918	LEVODOPA + BENSERAZIDA - 100 MG + 25 MG MARCA: ROCHE	CP	5000	3,59	17.950,00

1300  
10

158	044.009.922	LEVOTIROXINA SÓDICA - 100 MCG MARCA: MERCK	CP	20000	0,36	7.200,00
161	044.009.925	LIDOCAINA, CLORIDRATO - 10 MG/ML MARCA: HYPOFARMA	FR	500	8,99	4.495,00
162	044.009.927	LIDOCAINA, CLORIDRATO - 20 MG/G MARCA: PHARLAB	BIS	1000	6,95	6.950,00
165	044.009.929	LORATADINA - 10 MG MARCA: CIMED	CP	20000	0,17	3.400,00
166	044.009.930	LOSARTANA, POTÁSSICA - 50 MG MARCA: PRATIDONADUZZI	CP	900000	0,11	99.000,00
168	044.009.931	MEDROXIPROGESTERONA - 10 M MARCA: PHARMACIA	CP	1000	1,79	1.790,00
169	044.009.933	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO - 50 MG/ML MARCA: CIFARMA	AMP	1000	14,99	14.990,00
173	044.009.937	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - 10 MG MARCA: HIPOLABOR	CP	20000	0,28	5.600,00
177	044.009.942	METOPROLOL, SUCCINATO - 25 MG MARCA: BIOLAB	CP	5000	1,15	5.750,00
178	044.009.940	METOPROLOL, SUCCINATO - 100 MG MARCA: BIOLAB	CP	5000	1,15	5.750,00
181	044.009.946	METRONIDAZOL - 40 MG/ML MARCA: BELFAR	FR	10000	10,20	102.000,00
183	044.009.948	MICONAZOL, NITRATO - 20 MG/G MARCA: PRATIDONADUZZI	BIS	8000	9,30	74.400,00
184	044.009.949	MICONAZOL, NITRATO - 20 MG/G MARCA: PRATIDONADUZZI	BIS	5000	5,20	26.000,00
191	044.009.956	NISTATINA - 100.000 UI/ML MARCA: PRATIDONADUZZI	FR	5000	7,99	39.950,00
192	044.009.957	NITROFURANTOINA - 100 M MARCA: TELUTO	CAPS	20000	0,79	15.800,00
194	044.009.959	NOREPINEFRINA - 2 MG/ML MARCA: HYPOFARMA	AMP	2000	5,40	10.800,00
201	044.009.967	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - 4 MG MARCA: BIOLAB	CP	5000	3,90	19.500,00
202	044.009.968	PARACETAMOL - 200 MG/M MARCA: NATULAB	FR	8000	1,99	15.920,00
	044.009.973	PEROXIDO DE BENZOILA - 50 MG/G MARCA: CIMED	BIS	1000	43,50	43.500,00
200	044.009.974	PREDNISOLONA - 3 MG/M MARCA: PRATIDONADUZZI	FR	10000	9,00	90.000,00
225	044.009.991	SINVASTATINA - 20 MG MARCA: PHARLAB	CP	80000	0,20	16.000,00
		TOTAL DO PROPONENTE				1.315.760,50
ITEM	12423	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA CNPJ: 12.313.826/0001-90 AVENIDA ANTONIO FIDELIS QD. 156 LT. 08. - PARQUE AMAZONIA, GOIÂNIA - GO, CEP. 74840-090 TELEFONE: 6230866453 DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	044.009.760	ACICLOVIR 200 MG MARCA: PHARLAB	CP	15000	0,55	8.250,00
14	044.009.772	ALBENDAZOL - 40 MG/ML MARCA: PRATI	FR	20000	2,50	50.000,00
26	044.009.782	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO - 50 MG/ML + 12,5 MG/ML MARCA: PRATI	FR	8000	22,00	176.000,00

27	044.009.783	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 125 M	CP	15000	2,12	31.800,00
31	044.009.788	ATENOLOL - 100 MG MARCA: SANDOZ	CP	50000	0,08	4.000,00
39	044.009.797	BIPERIDENO - 2 MG MARCA: CRISTALIA	CP	5000	0,50	2.500,00
44	044.009.802	CAPTOPRIL - 25 MG, MARCA: GEOLAB	CP	100000	0,04	4.000,00
46	044.009.804	CARBAMAZEPINA - 200 MG, MARCA: TEUTO	CP	50000	0,50	25.000,00
58	044.009.814	CARVEDILOL - 25 MG, MARCA: NOVAQUIMICA	CP	20000	0,35	7.000,00
	044.009.817	CEFALEXINA - 50 MG/ML MARCA: TEUTO	FR	5000	11,00	55.000,00
61	044.009.819	CEFOTAXIMA SODICA - 500 MG MARCA: NOVA FARMA	FR	50	27,50	1.375,00
64	044.009.822	CETOCONAZOL - 20 MG/G, MARCA: NATIVITA	FR	3000	12,00	36.000,00
77	044.009.836	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - 25 MG MARCA: CRISTALIA	CP	10000	0,64	6.400,00
89	044.009.849	DIPIRONA SODICA - 500 MG/ML	AMP	3000	0,98	2.940,00
97	044.009.857	ENALAPRIL - 10 MG MARCA: BELFAR	CP	80000	0,08	6.400,00
101	044.009.862	ERITROMICINA, ESTOLATO - 500 MG MARCA: PRATI	CP	10000	1,50	15.000,00
102	044.009.863	ESPIRAMICINA - 500 MG MARCA: PRATI	CP	3000	2,20	6.600,00
103	044.009.864	ESPIRONOLACTONA - 100 MG MARCA: SANOFI	CP	10000	0,70	7.000,00
105	044.009.843	EXCLORFENIRAMINA, MALEATO - 2 MG MARCA: ASPEN	CP	30000	0,13	3.900,00
106	044.009.866	FENITOINA - 100 MG MARCA: CRISTALIA	CP	20000	0,50	10.000,00
111	044.009.871	FENOBARBITAL - 40 MG/ML MARCA: UNIÃO QUIMICA	FR	500	5,00	2.500,00
121	044.009.881	GLICEROL - 72 MG MARCA: WYETH	UN	500	5,40	2.700,00
122	044.009.882	GLICEROL - 95 MG MARCA: GRANADO	UN	500	3,20	1.600,00
123	044.009.883	GLICLAZIDA - 30 MG MARCA: PHARLAB	CP	50000	0,50	25.000,00
124	044.009.884	GLICLAZIDA - 60 MG MARCA: SERVIER	CP	50000	2,20	110.000,00
126	044.009.886	GLICOSE - 25% MARCA: SAMTEC	AMP	1000	0,40	400,00
128	044.009.888	HALOPERIDOL - 1 MG MARCA: CRISTALIA	CP	50000	0,35	17.500,00
135	044.009.895	HIDROCLOROTIAZIDA - 12,5 MG MARCA: TEUTO	CP	10000	0,30	3.000,00
143	044.009.903	IBUPROFENO - 50 MG/ML MARCA: NATULAB	FR	10000	3,50	35.000,00
149	044.009.911	ISOSSORBIDA, MONONITRATO - 40 MG MARCA: ZYDUS	CP	10000	0,45	4.500,00
152	044.009.913	IVERMECTINA - 6 MG MARCA: VITAMEDIC	CP	10000	0,60	6.000,00



# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 Nº 1915  
Divulgação segunda-feira, 25 de maio de 2020

- Página 106  
Publicação terça-feira, 26 de maio de 2020

1302  
B

157	044.009.921	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - 0,15 MG + 0,03 MG MARCA: BIOLAB	CP	10000	0,54	5.400,00
160	044.009.923	LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MCG MARCA: MERCK	CP	20000	0,35	7.000,00
174	044.009.938	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO - 4 MG/ML MARCA: MARIOL	FR	5000	2,15	10.750,00
185	044.009.950	MICONAZOL NITRATO - 20 MG/G MARCA: TEUTO	FR	3000	11,50	34.500,00
186	044.009.951	MIKANIA GLOMERATA S. (GUACO) - 35 MG/ML MARCA: NATULAB	FR	10000	3,90	39.000,00
198	044.009.962	NORTRIPTILINA CLORIDRATO - 10 MG MARCA: RANBAXY	CAPS	2000	0,70	1.400,00
199	044.009.964	OLEO MINERAL PURO - 100%, OLEO, FRASCO COM 100 ML MARCA: CRISTALIA	FR	5000	5,80	29.000,00
211	044.009.970	PASTA D'AGUA - ASSOCIADA COM OXIDO DE ZINCO 25%, MARCA: UNIPHAR	BIS	5000	6,00	30.000,00
212	044.009.978	PROMETAZINA CLORIDRATO - 25 MG/ML MARCA: CRISTALIA	AMP	2000	3,70	7.400,00
213	044.009.979	PROPAFENONA CLORIDRATO - 150 MG MARCA: ABBOTT	CP	1000	1,50	1.500,00
224	044.009.990	SINVASTATINA - 10 MG MARCA: SANDOZ	CP	80000	0,38	30.400,00
232	044.009.996	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 40 MG/ML + 8 MG/ML MARCA: PRATI	FR	10000	3,80	38.000,00
236	044.011.003	TIAMINA CLORIDRATO - 300 MG MARCA: HIPOLABOR	CP	15000	0,75	11.250,00
237	044.011.004	TIMOLOL MALEATO - 5 MG/ML MARCA: BIOSINTETICA	FR	300	8,20	2.460,00
240	044.011.007	VERAPAMIL CLORIDRATO - 80 MG MARCA: PRATI	CP	1000	0,30	300,00
		TOTAL DO PROPONENTE				915.725,00
126244	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME					
CODIGO	CNPJ 03.250.803/0001-92		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	R PROFESSOR JOAO FELIX 635 SALA 5 E 7 - LIXEIRA CUIABA - MT, CEP: 78008-435					
	TELEFONE 6536142108					
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO					
3	044.009.761	ACICLOVIR 250 MG MARCA: U QUIMICA	FR	200	18,60	3.720,00
15	044.009.773	ALBENDAZOL - 400 MG MARCA: PRATI	CP	30000	0,46	13.800,00
21	044.009.779	AMIODARONA CLORIDRATO - 200 MG MARCA: GEOLAB	CP	50000	1,03	51.500,00
22	044.009.780	AMITRIPTILINA - 25 MG MARCA: TEUTO	CP	80000	0,06	4.800,00
24	044.009.784	AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML MARCA: PRATI	FR	10000	7,50	75.000,00
36	044.009.794	BENZILPENICILINA BENZATINA - 1.200.000 UI MARCA: TEUTO	FR	5000	13,17	65.850,00
52	044.009.809	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 200 UI MARCA: IMEC	CP	1000	0,38	380,00
66	044.009.825	CIPROFLOXACINO - 500 MG MARCA: PRATI	CP	60000	0,69	41.400,00



# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 Nº 1915  
Divulgação segunda-feira, 25 de maio de 2020

- Página 107  
Publicação terça-feira, 26 de maio de 2020

1303  
⊕

72	044.009.831	CLONAZEPAM - 2,5 MG/ MARCA: HIPOLABOR	FR	6000	4,58	27.480,00
76	044.009.835	CLORPROMAZINA. CLORIDRATO - 100 MG MARCA: U.QUIMICA	CP	10000	0,61	6.100,00
78	044.009.837	CLORPROMAZINA. CLORIDRATO - 5 MG/M MARCA: U.QUIMICA	AMP	1000	2,10	2.100,00
80	044.009.840	DEXAMETASONA - 4 MG MARCA: TEUTO	CP	10000	0,56	5.600,00
98	044.009.858	ENALAPRIL - 20 MG MARCA: MEDQUIMICA	CP	80000	0,14	11.200,00
113	044.009.873	FLUCONAZOL - 150 MG MARCA: MEDQUIMICA	CAPS	30000	0,99	29.700,00
114	044.009.874	FLUMAZENIL - 0,1 MG/ML MARCA: HIPOLABOR	AMP	200	28,90	5.780,00
	044.009.876	FUROSEMIDA - 10 MG/ML MARCA: HYPOFARMA	AMP	1000	1,15	1.150,00
120	044.009.880	GLIBENCLAMIDA - 5 MG. MARCA: MEDQUIMICA	CP	200000	0,06	12.000,00
138	044.009.899	HIDROCORTISONA. SUCCINATO SODICO - 500 MG MARCA: U.QUIMICA	FR	2000	11,20	22.400,00
159	044.009.924	LEVOTIROXINA SODICA - 50 MCG MARCA: MERCK	CP	20000	0,24	4.800,00
163	044.009.926	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML MARCA: HYPOFARMA	FR	500	6,90	3.450,00
167	044.009.932	MEDROXIPROGESTERONA - 150 MG/ML MARCA: U.QUIMICA	AMP	1000	27,00	27.000,00
171	044.009.935	METFORMINA. CLORIDRATO - 850 MG. MARCA: PRATI	CP	100000	0,17	17.000,00
177	044.009.943	METOPROLOL SUCCINATO - 50 MG MARCA: MEDLEY	CP	5000	1,34	6.700,00
182	044.009.947	METRONIDAZOL - 400 MG MARCA: TEUTO	CP	30000	0,79	23.700,00
189	044.009.954	NALOXONA, CLORIDRATO - 0,4 MG/ML MARCA: HIPOLABOR	AMP	3000	9,77	29.310,00
190	044.009.955	NIFEDIPINO - 10 M. MARCA: GEOLAB	CP	50000	0,12	6.000,00
200	044.009.966	OMEPRAZOL - 20 MG MARCA: PHARLAB	CAPS	200000	0,14	28.000,00
203	044.009.969	PARACETAMOL - 500 MG MARCA: PRATI	CP	80000	0,08	6.400,00
209	044.009.975	PREDNISONA - 20 MG MARCA: CRISTALIA	CP	30000	0,37	11.100,00
210	044.009.976	PREDNISONA - 5 MG MARCA: CRISTALIA	CP	30000	0,21	6.300,00
230	044.009.998	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 400 MG + 80 MG MARCA: PRATI	CP	60000	0,17	10.200,00
235	044.011.002	SULFATO FERROSO - 40 MG MARCA: VITAMED	CP	50000	0,07	3.500,00
238	044.011.005	VARFARINA SODICA - 5 MG MARCA: U.QUIMICA	CP	1000	0,27	270,00
		TOTAL DO PROPONENTE				563.690,00
ITEM	126372	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI				
	CÓDIGO	CNPJ: 26.457.348/0001-04	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
(INSTRUMENTO DE CIOBANIA)

Ano 9 Nº 1915  
Divulgação segunda-feira, 26 de maio de 2020

- Página 108

Publicação terça-feira, 26 de maio de 2020

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



1304

Item	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	AV GRACA ARANHA, SN, QUADRA29 - JARDIM NOVA ERA, APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP. 74916-070 TELEFONE: 6239832239			
7	ACIDO FOLICO - 5 MG MARCA NATULAB	100000	0,07	7.000,00
10	ACIDO VALPROICO - 250 MG MARCA BIOLAB	5000	0,34	1.700,00
13	AGUA B.DESTILADA MARCA SAMTEC	20000	0,34	6.800,00
23	AMITRIPTILINA CLORIDRATO - 75 MG MARCA CRISTALIA	5000	0,54	2.700,00
37	BENZILPENICILINA BENZATINA - 600.000 UI MARCA TEUTO	5000	12,47	62.350,00
43	BUDESONIDA - 64 MCG/DOSE MARCA BIOSINTETICA	1000	57,80	57.800,00
51	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - 500 MG + 400 UI MARCA NATULAB	1000	0,67	670,00
54	CARVAO VEGETALATIVADO MARCA NEON	50	50,00	2.500,00
60	CEFALOXINA - 500 MG MARCA TEUTO	30000	0,60	18.000,00
75	CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20% MARCA SAMTEC	500	0,40	200,00
85	DIASEPAM - 5 MG MARCA UNIAO QUIMICA	30000	0,24	7.200,00
86	DIASEPAM - 5 MG/ML MARCA SANTISA	3000	1,30	3.900,00
87	DIGOXINA - 0,25 MG MARCA PHARLAB	50000	0,20	10.000,00
90	DIPIRONA SODICA - 500 MG/ML MARCA NATULAB	15000	1,57	23.550,00
99	DOBUTAMINA CLORIDRATO MARCA HYPOFARMA	1000	12,80	12.800,00
100	ERITROMICINA ESTEARATO - 50 MG/ML MARCA PRATI	3000	13,35	40.050,00
109	FENOARBITAL - 100 MG MARCA CRISTALIA	50000	0,34	17.000,00
112	FLUCONAZOL - 100 MG MARCA MEDQUIMICA	5000	2,00	10.000,00
127	GLICOSE - 50% MARCA SAMTEC	2000	0,45	900,00
142	IBUPROFENO - 300 MG MARCA VITAMEDIC	60000	0,23	13.800,00
180	METRONIDAZOL - 250 MG MARCA PRATI	30000	0,17	5.100,00
195	NORETISTERONA - 0,35 MG MARCA BIOLAB	2000	0,35	700,00
206	PERMETRINA - 50 MG/ML MARCA NATIVITA	5000	5,50	27.500,00
211	PROMETAZINA CLORIDRATO - 25 MG MARCA TEUTO	20000	0,35	7.000,00
215	PROPANOLOL CLORIDRATO - 40 MG MARCA PRATI	80000	0,06	4.800,00

UNITARIO

222	044.009.988	SALBUTAMOL, SULFATO - 100 MCG MARCA: TEUTO	FR	1000	24,00	24.000,00
226	044.009.992	SINVASTATINA - 40 MG MARCA: SANVAL	CP	80000	0,24	19.200,00
227	044.009.993	SOLUCAO FISIOLÓGICA NASAL - CLORETO DE SÓDIO 0.9% MARCA: NATULAB	FR	5000	5,35	26.750,00
229	044.009.995	SULFADIAZINA DE PRATA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG/G MARCA: PRATI	BIS	2000	6,30	12.600,00
234	044.011.001	SULFATO FERROSO - 25 MG/ML MARCA: NATULAB	FR	10000	1,90	19.000,00
		TOTAL DO PROPONENTE				487.570,00
ITEM	127199	INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA CÓDIGO CNPJ: 32.138.304/0001-06 R GENERAL OSORIO, 150 RESIDENCIAL - CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, CEP: 85935-000 TELEFONE: (66)98439-0161FAX DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	044.009.768	ACIDO VALPROICO - 50 MG/ML MARCA: PRATI	FR	500	6,48	3.240,00
12	044.009.770	ACIDO VALPROICO - 500 MG MARCA: BIOLAB	CP	5000	0,82	4.100,00
19	044.009.777	ALOPURINOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 300 MG MARCA: PRATI	CP	15000	0,35	5.250,00
20	044.009.778	AMIODARONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 50 MG/ML MARCA: HIPOLABOR	AMP	500	3,18	1.590,00
29	044.009.787	ANLÓDIPINO, BESILATO - 5 MG, MARCA: GEOLAB	CP	50000	0,07	3.500,00
30	044.009.789	ATENÓLOL - 50 MG, MARCA: PRATI	CP	60000	0,07	4.200,00
32	044.009.790	ATROPINA, SULFATO - 0,25 MG/ML MARCA: ISOFARMA	AMP	1000	0,56	560,00
	044.009.792	AZITROMICINA - 500 MG MARCA: TEUTO	CP	30000	2,20	66.000,00
47	044.009.805	CARBAMAZEPINA - 400 MG, MARCA: GERMED	CP	20000	0,77	15.400,00
50	044.009.808	CARBONATO DE CÁLCIO - 500 MG MARCA: VITAMED	CP	2000	0,33	660,00
55	044.009.813	CARVEDILOL - 12,5 MG, MARCA: E.M.S	CP	30000	0,35	10.500,00
56	044.009.815	CARVEDILOL - 3,125 MG MARCA: E.M.S	CP	20000	0,35	7.000,00
62	044.009.820	CEFTRIAXONA DISSÓDICA - 1 G MARCA: EUROFARMA	FR	5000	17,00	85.000,00
68	044.009.828	CLARITROMICINA - 500 MG MARCA: E.M.S	CP	2000	4,15	8.300,00
81	044.009.841	DEXAMETASONA - 4 MG/ML MARCA: FARMACE	AMP	2000	1,40	2.800,00
94	044.009.854	DOXAZOSINA, MESILATO MARCA: E.M.S	CP	1000	0,69	690,00
104	044.009.865	ESPIRONOLACTONA - 25 MG MARCA: ASPEN PHARMA	CP	80000	0,44	35.200,00
117	044.009.877	FUROSEMIDA - 40 MG MARCA: PRATI	CP	50000	0,15	7.500,00



# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 Nº 1915  
Divulgação segunda-feira, 25 de maio de 2020

- Página 121  
Publicação terça-feira, 26 de maio de 2020

1306  
B

98	131.001.112	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXIVEL Nº 25 MARCA: MEDIX	UN	10000	0,30	3 000,00
99	131.001.113	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXIVEL Nº 27 MARCA: MEDIX	UN	10000	0,30	3 000,00
112	131.001.123	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL NO TAMANHO N.3 MARCA: CRALPLAST	UN	5000	2,05	10 250,00
114	131.001.127	FILME PARA R X 18 X 24CX. C/ 100 MARCA: IBF	CX	50	186,50	9 325,00
122	131.001.136	FIO CATGUT SIMLES AGULHADO Nº 2 0 MARCA: SHALON	UN	500	5,00	2 500,00
123	131.001.137	FIO CATGUT SIMPLES AGULHADO Nº 0 MARCA: SHALON	UN	400	5,00	2 000,00
128	131.001.143	FIO NYLON AGULHADO Nº 4 0 MARCA: SHALON	UN	1500	3,45	5 175,00
129	131.001.144	FIO NYLON AGULHADO Nº 5 0 MARCA: SHALON	UN	1500	3,45	5 175,00
	131.001.154	FRALDAS GERIÁTRICAS EG MARCA: MAXCLEAN	PCT	6000	37,00	222 000,00
143	131.001.159	FRALDAS PEDIÁTRICAS P MARCA: BABYBLESS	PCT	3000	37,00	111 000,00
191	131.001.207	PAPEL EM GRAU CIRÚRGICO TAMANHO 12CM X 100M MARCA: HOSPIFLEX	UN	50	97,00	4 850,00
214	131.001.227	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - 20 LITROS MARCA: RAVA	PCT	100	40,00	4 000,00
220	131.001.240	SERINGA DESC. 1 ML C/AG. 0,45 X 13 P/ INSULINA MARCA: SR	UN	80000	0,39	31 200,00
221	131.001.241	SERINGA DESC. 10 ML C/AG. 0,70 X 25 MARCA: SR	UN	30000	0,60	18 000,00
224	131.001.237	SERINGA DESC. 3 ML C/AG. 0,70 X 25 MARCA: SR	UN	10000	0,40	4 000,00
255	131.001.280	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16 MARCA: BIOSANI	UN	120	1,80	216,00
261	131.001.285	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 MARCA: BIOSANI	UN	120	2,00	240,00
263	131.001.287	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 MARCA: BIOSANI	UN	120	2,00	240,00
	131.001.288	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 MARCA: BIOSANI	UN	120	2,00	240,00
270	131.001.293	SONDA URETRAL Nº 10 MARCA: BIOSANI	UN	2000	1,90	3 800,00
274	131.001.297	SONDA URETRAL Nº 18 MARCA: BIOSANI	UN	120	1,85	222,00
276	131.001.299	SONDA URETRAL Nº 6 MARCA: BIOSANI	UN	120	1,80	216,00
277	131.001.300	SONDA URETRAL Nº 8 MARCA: BIOSANI	UN	120	1,80	216,00
288	131.001.311	SORO GLICOSADO 500 ML MARCA: FRESENIUS	FR	5000	5,50	27 500,00
294	131.001.317	SWAB, HASTE PLÁSTICA MARCA: CRALPLAST	UN	10000	1,20	12 000,00
307	131.001.331	TUBO DE LATEX: PROFISSIONAL Nº 202 (GARROTE) MTS MARCA: BIOSANI	MTS	50	9,00	450,00
		TOTAL DO PROPONENTE				539 970,00
ITEM	127201	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP				
	CÓDIGO	CNPJ: 21.971.041/0001-03	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		AV MARECHAL MASCARENHAS DE MOARAES, 88 CASA - CENTRO				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		ARACATUBA - SP CEP 16075-370 TELEFONE: (18) 3621-2782 FAX: DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO				
32	131.001.050	BALANCA PARA ADULTO DIGITAL MARCA LIDER/P300C	UN	5	1.000,00	5.000,00
33	131.001.051	BALANCA PRO INFANCIA DIGITA MARCA LIDER/B530	UN	5	1.005,00	5.025,00
		TOTAL DO PROPONENTE				10.025,00
	127202	RF LEITE DISTRIBUIDORA CNPJ: 35.042.079/0001-06 RUA IPÊ, 72 - SALAS FUNDOS, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, CEP: 85935-000 TELEFONE: (44) 3528-5085 DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE:	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
20	131.001.038	ATADURA CREPOM, MISTA OU 100% ALGODAO, 15 CM, 180 CM MARCA ERIMAX	UN	10000	0,87	8.700,00
71	131.001.085	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA MARCA ERIMAX	PCT	5000	17,00	85.000,00
105	131.001.118	ESPARADRAPO ANTIALERGICO- MEDINDO 10 CM X 4,5 METROS MARCA MISSNER	RL	5000	10,80	54.000,00
110	131.001.125	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL NO TAMANHO N 1 MARCA CRAL	UN	5000	2,10	10.500,00
111	131.001.124	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL NO TAMANHO N 2 MARCA CRAL	UN	5000	2,10	10.500,00
139	131.001.155	FRALDAS GERIÁTRICAS G MARCA DRY	PCT	12000	37,75	453.000,00
222	131.001.242	SERINGA DESC 20 ML C/AG 0.70 X 25 MARCA SR	UN	30000	0,90	27.000,00
	131.001.302	SORO FISIOLÓGICO 100 ML MARCA EQUIPLEX	FR	10000	3,55	35.500,00
285	131.001.308	SORO GLICOSADO 1.000 ML MARCA EQUIPLEX	FR	3000	4,99	14.970,00
		TOTAL DO PROPONENTE				699.170,00

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002 E LEI Nº 8.666/93. A ATA COM O VALOR LICITADO OFERTADO PELAS LICITANTES VENCEDORAS DO CERTAME E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ENCONTRAR-SE DISPONIBILIZADA PARA CONSULTA, NESTA PREFEITURA.

SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT, 19 DE MAIO DE 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE  
PREFEITA MUNICIPAL



# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 N° 1915  
Divulgação segunda-feira, 25 de maio de 2020

- Página 110  
Publicação terça-feira, 26 de maio de 2020

1308  
88

118	044.009.878	GENTAMICINA SULFATO - 5 MG/ML MARCA: ALLERGAN	FR	500	16,00	8.000,00
136	044.009.896	HIDROCLOROTIAZIDA - 25 MG MARCA: PRATI	CP	250000	0,06	15.000,00
144	044.009.904	IBUPROFENO - 600 MG MARCA: PRATI	CP	100000	0,40	40.000,00
153	044.009.917	LACTULOSE - 667 MG/ML MARCA: NUTRIEX	FR	2000	17,00	34.000,00
164	044.009.928	LORATADINA - 1 MG/ML MARCA: PRATI	FR	20000	4,60	92.000,00
170	044.009.934	METFORMINA, CLORIDRATO - 500 MG MARCA: PRATI	CP	80000	0,13	10.400,00
172	044.009.936	METILDOPA - 250 MG MARCA: E.M.S	CP	30000	0,65	19.500,00
175	044.009.939	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - 5 MG/ML MARCA: SANTISA	AMP	2000	0,75	1.500,00
179	044.009.944	METRONIDAZOL - 100 MG/G MARCA: SANVAL	BIS	8000	9,00	72.000,00
196	044.009.963	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - 25 MG MARCA: RANBAXY	CAPS	5000	0,75	3.750,00
197	044.009.961	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - 75MG MARCA: RANBAXY	CAPS	5000	1,00	5.000,00
214	044.009.980	PROPRANOLOL, CLORIDRATO - 10 MG MARCA: MEDLEY	CP	10000	0,21	2.100,00
220	044.009.986	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL - 27,9 G MARCA: NATULAB	ENV	5000	0,75	3.750,00
221	044.009.987	SALBUTAMOL - 0,5 MG/ML MARCA: HIPOLABOR	AMP	500	3,80	1.900,00
233	044.009.999	SULFATO DE MAGNESIO - 100 MG/ML MARCA: SAMTEC	AMP	500	2,80	1.400,00
		TOTAL DO PROPONENTE				571.790,00

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002 E LEI Nº 8.666/93. A ATA COM O VALOR LICITADO OFERTADO PELAS LICITANTES VENCEDORAS DO CERTAME E DEBEM SER ESPECIFICAÇÕES ENCONTRAR-SE DISPONIBILIZADA PARA CONSULTA, NESTA PREFEITURA.

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, 18 DE MAIO DE 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE  
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº009/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020. PREGÃO PRESENCIAL 012/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES/INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (I, II, IV E RURAL), CENTRO DE DIAGNÓSTICO E ESPECIALIDADES, CAPS, AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE SANGUE, CENTRO DE REABILITAÇÃO E RAIOS-X ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, BEM COMO ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS NOS PROCEDIMENTOS, POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÃO DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

ITEM	CÓDIGO	10026 CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.443.348/0001-77 AV. 2ª AVENIDA RADIAL 363 - PEDRO LUDOVICO, GOIÂNIA - GO. CEP. 74820-090 TELEFONE: 6232418277 FAX: 62	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO				
7	131.001.022	AGULHA HIPODERMICA NAS DIMENSOES DE 20 X 5,5 MM MARCA: SOLIDOR	CX	100	10,85	1.085,00
8	131.001.020	AGULHA REMOVIVEL - 0,45 X 13 (26G X 1/2) MARCA: SOLIDOR	CX	200	9,95	1.990,00
22	131.001.040	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - MEDINDO 10CM. MARCA: ORTOFEN	UN	2000	0,92	1.840,00

**RAIOS-X ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.** CONTRATADO: EMPRESA: KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP CNPJ: 21.971.041/0001-03.

**VALOR R\$: 10.025,00 (dez mil e vinte e cinco reais).** Período 20/05/2020 à 20/05/2021.

**JANAILZA TAVEIRA LEITE**

**PREFEITA MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO N° 041/2020**

**EXTRATO CONTRATO N° 041/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2020**

**PROCESSO N° 021/2020**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES/INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (I, II, IV E RURAL), CENTRO DE DIAGNÓSTICO E ESPECIALIDADES, CAPS, AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE SANGUE, CENTRO DE REABILITAÇÃO E RAIOS-X ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT. CONTRATADO: EMPRESA: INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE CNPJ: 32.138.304/0001-06 **VALOR R\$: 539.970,00 (quinhentos e trinta e nove mil novecentos e setenta reais).** Período 20/05/2020 à 20/05/2021.

**JANAILZA TAVEIRA LEITE**

**PREFEITA MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO N° 032/2020**

**EXTRATO CONTRATO N° 032/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2020**

**PROCESSO N° 020/2020**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT.

**OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.

**CONTRATADO:** EMPRESA: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.443.348/0001-77 – **VALOR R\$ 1.315.760,50 (um milhão trezentos e quinze mil setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).**

Período 19/05/2020 à 19/05/2021.

**JANAILZA TAVEIRA LEITE**

**PREFEITA MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI  
COVID-19 - DECRETO N° 27, DE 22/05/2020 - MEDIDAS PARA**

**ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (2019-NCOV) - REVOGAÇÃO DO DECRETO N° 25/2020**

**DECRETO MUNICIPAL N° 27, DE 22 DE MAIO DE 2020**

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (2019-ncov) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, revogando-se o Decreto nº 25/2020, de 12 de maio de 2020, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO,** usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, **Considerando:**

**I -** a necessidade de regulamentação, o Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (2019-nCoV), responsável pelo surto de 2019, regulamentada pela Portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020;

**II -** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, bem como o Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

**III -** que a Organização Mundial de Saúde declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação do novo coronavírus, causador da doença denominada COVID-19, caracteriza pandemia;

**IV -** o disposto nos Decretos Federais nº 10.282 e 10.288, de 20 e 22 de março de 2020, respectivamente, que definem os serviços públicos e atividades essenciais, sem, contudo, representarem um rol taxativo de atividades autorizadas a funcionar;

**V -** o Decreto Estadual nº 462, de 22 de abril de 2020, que atualiza os critérios para aplicação de medidas não farmacológicas excepcionais, de caráter temporário, restritivas à circulação e às atividades privadas para prevenção dos riscos de disseminação do coronavírus em todo território de Mato Grosso;

**VI -** que as ações a serem implementadas devem zelar pela preservação da dignidade das pessoas e dos direitos humanos, pelo respeito à intimidade e à vida privada e pela necessidade, adequação, razoabilidade e proporcionalidade de tais medidas imediatas visando a contenção da propagação do novo coronavírus e objetivando a proteção da coletividade;

**VII -** que a Lei nº 11.110, de 22 de abril de 2020 dispõe sobre a obrigatoriedade do uso máscaras de proteção facial, ainda que artesanais, no Estado de Mato Grosso como medida não farmacológica complementar à prevenção da propagação da COVID-19; e

**VIII -** por derradeiro, a confirmação do primeiro caso de COVID-19 no Município de São Félix do Araguaia-MT.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, a serem adotadas pelo Poder Executivo Municipal de São Félix do Araguaia-MT.

**Art. 2º** Fica instituído o Comitê Municipal de Prevenção, Orientação e Enfrentamento ao COVID-19 com a finalidade implementar ações de caráter preventivo na saúde pública no Município de São Félix do Araguaia-MT, com a seguinte composição:

**I - JANAILZA TAVEIRA LEITE,** Prefeita Municipal;

**II - ROSANE FARIAS MACIEL,** Secretária Municipal de Saúde;

**III - IRACY PEREIRA LIMA,** Responsável Técnica-Vigilância Municipal;

**IV - BALTAZAR CAETANO FERNANDES,** Médico Diretor Técnico do Hospital Municipal;

3310  
④

der pertinentes e necessárias, de acordo com a especial situação vivenciada.

**Art. 21.** Considerar-se-á abuso do poder econômico a elevação arbitrária de preços, sem justa causa, dos insumos e serviços relacionados ao enfrentamento do COVID-19, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação específica.

**Art. 22.** No que dispuser neste Decreto, poderá ser regulamentado por Portaria específica de cada Secretaria Municipal.

**Art. 23.** Revoga-se o Decreto nº 25, de 12 de maio de 2020.

**Art. 24.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia-MT, em 22 de maio de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2020**

EXTRATO CONTRATO Nº 033/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

PROCESSO Nº 020/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT.

OBJETO: *FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT.*

CONTRATADO: EMPRESA: empresa RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA CNPJ Nº 12.313.826/0001-90. VALOR R\$ 915.725,00 (novecentos e quinze mil setecentos e vinte e cinco mil reais). Período 19/05/2020 à 19/05/2021.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2020**

EXTRATO CONTRATO Nº 040/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

PROCESSO Nº 021/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT.

OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES/INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (I, II, IV E RURAL), CENTRO DE DIAGNÓSTICO E ESPECIALIDADES, CAPS, AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE SANGUE, CENTRO DE REABILITAÇÃO E RAIOS-X ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT.* CONTRATADO: EMPRESA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 26.457.348/0001-04 VALOR R\$: 391.745,80 (trezentos e noventa e um mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Período 20/05/2020 à 20/05/2021.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2020**

EXTRATO CONTRATO Nº 034/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

PROCESSO Nº 020/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT.

OBJETO: *FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT.*

CONTRATADO: EMPRESA: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME CNPJ Nº 03.250.803/0001-92 - VALOR R\$ 563.690,00 (quinhentos e sessenta e três mil seiscentos e noventa reais). Período 19/05/2020 à 19/05/2021.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2020**

EXTRATO CONTRATO Nº 035/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

PROCESSO Nº 020/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT.

OBJETO: *FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT.*

CONTRATADO: EMPRESA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI SOB CNPJ: 26.457.348/0001-04 - VALOR R\$ 487.570,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e setenta reais). Período 19/05/2020 à 19/05/2021.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2020**

EXTRATO CONTRATO Nº 036/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

PROCESSO Nº 020/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT.

OBJETO: *FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E*

**OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT. CONTRATADO: EMPRESA: INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA-ME - CNPJ: 32.138.304/0001-06 - VALOR R\$ 571.790,00 (quinhentos e setenta e um mil setecentos e noventa reais). Período 19/05/2020 à 19/05/2021.**

**JANAILZA TAVEIRA LEITE  
PREFEITA MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA /  
LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO N° 039/2020**

**EXTRATO CONTRATO N° 039/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2020**

**PROCESSO N° 021/2020**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES/INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (I, II, IV E RURAL), CENTRO DE DIAGNÓSTICO E ESPECIALIDADES, CAPS, AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE SANGUE, CENTRO DE REABILITAÇÃO E RAIOS-X ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT. CONTRATADO: EMPRESA: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME CNPJ: 03.250.803/0001-92 VALOR R\$: 1.697.989,60 (um milhão seiscentos e noventa e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Período 20/05/2020 à 20/05/2021.**

**JANAILZA TAVEIRA LEITE  
PREFEITA MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO 12- PREGÃO PRESENCIAL N.º20/2.020.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO POVO-MT, através da pregoeira designado pela Portaria Municipal de nº 04/2020 de 06 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às: 13h30minhmin horas do dia 08 de Junho do ano de 2020, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jose do Povo, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal nº010/20160 de 28 de janeiro de 2016 aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis Federal n. 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações.

**OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTEÇÃO INSTALAÇÃO E RECARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESDE MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO POVO-MT, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I. DESTA EDITAL. Conforme planilha constante no anexo I deste Edital.**

O Edital e seus respectivos anexos poderão ser obtidos do no site: [www.saojosedopovo.mt.gov.br](http://www.saojosedopovo.mt.gov.br). no email [licitacao2019sjp@gmail.com](mailto:licitacao2019sjp@gmail.com) através do telefone 66 34941137 ou no endereço - Rua Jose Salmen Hanze nº 924 CEP; 78773000 , São Jose do Povo- MT, em horário normal de ex-

pediente da Prefeitura Municipal de São Jose do Povo, ou seja, das 12: 00 as 18:00 Horas, de segunda à sexta feira.

**SÃO JOSÉ DO POVO-MT22/05/2020.**

**ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

**MARIA IRANDI DUARTE  
Presidente da Comissão de Licitação**

**SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE  
DECRETO N° 46/2020 - DE 22 DE MAIO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS E DE CONTROLE DE INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) PELO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ORIENTAÇÃO PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO-MT.**

**CONSIDERANDO o decreto estadual N° 413 de 18 de março de 2020;**

**CONSIDERANDO a nota informativa 15 2010/COE/SES/MT 19/03/2020;**

**CONSIDERANDO o decreto 88 de 20 de março do Senado Federal de calamidade publica;**

**CONSIDERANDO o compromisso da atual gestão com o bem-estar e saúde de toda a população.**

**CONSIDERANDO o aumento de casos suspeitos nos municípios vizinhos e no nosso municípios;**

**ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**DECRETA:**

**Art. 1° - No âmbito do setor PRIVADO do Município, os BARES e LANCHONETES ficam PROIBIDOS POR TEMPO INDETERMINADO O USO DE MESAS E MESAS DE SINUCA para evitar aglomeração no local, FUNCIONARAM de forma delivery ou retirada dos produtos no balcão, nos seguintes horário das 08:00h as 20:00h durante a semana e das 08:00hs as 22:00hs nos finais de semanas, obedecendo todas as recomendações do ministério da saúde.**

**§1°- Será OBRIGATÓRIO o uso de mascaras e todas as recomendações feitas pelo Ministério da Saúde, na REDE PRIVADA do Município.**

**Art. 2° Fica PROIBIDO o SERVIÇOS AMBULANTES no Município, principalmente os vindo de outras cidades, podendo a população comunicar a Secretaria Municipal de Saúde para informar da chegada de ambulantes no município.**

**Art. 3° - Será OBRIGATÓRIO em toda rede PUBLICA MUNICIPAL o USO DE MASCARAS TANTO DOS FUNCIONARIOS COMO DOS COLABORADORES.**

**§1° - Se o funcionário se recusar a usar a mascara será mandado para sua residência pelo chefe imediato, e descontado o dia de trabalho em seu pagamento.**

**§2°- A prefeitura não se responsabilizará por contaminação de funcionário que comprovado ser do grupo de risco, que se encontra afastados de suas funções.**

**Art. 4° - Pessoas caracterizada como GRUPO DE RISCO pelo Ministério da Saúde:**

**I - Idade igual ou superior a 60 anos;**

**II - Cardiopatias graves ou descompensadas: insuficiência cardíaca; cardiopatia isquêmica; arritmias;**

**III - Pneumopatias graves ou descompensadas: em uso de oxigênio domiciliar; asma moderada/grave; DPOC;**

**IV Imunodepressão;**



Empresa: **INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS - ME PARA SAUDE LTDA -ME**, CNPJ: 32.138.304/0001-06 COM SEDE A RUA GENERAL OSORIO, 150 RESIDENCIAL - CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, CEP: 85935-000, Telefone: (66)98439-016; Sagrou - se vencedoras para os itens:32,33; KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP,CNPJ: 21.971.041/0001-03,com sede a AV MARECHAL MASCARENHAS DE MOARAES, 88 CASA - CENTRO, ARACATUBA - SP, CEP: 16075-370,Telefone: (18) 3621-2782; Sagrou - se vencedoras para os itens:20,71,105,110,111,139,222,279,285;RF LEITE DISTRIBUIDORA,CNPJ: 35.042.079/0001-06,com sede a RUA IPÊ,, 72 - SALAS FUNDOS, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, CEP: 85935-000,Telefone: (44) 3528-5085;Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606- RAMAL 35.

São Félix do Araguaia - MT, 19 de maio de 2020.

LIDIA BARBOSA DE BRITO  
Pregoeira Oficial  
PORTARIA: 718 DE 14/10/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**

**AVISO DE RESULTADO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**

**SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial 011/2020, OBJETO: "REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA" E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS E SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, de acordo com as especificações e descrição do Edital e Termo de Referência - Anexo I. Portanto Sagrou - se vencedoras para os itens: 1,4,5,8,9,17,18,25,28,33,35,38,40,41,45,48,49,53,57,65,71,73,79,82,83,84,88,93,95,96,99,108,110,115,119,129,130,131,132,133,137,139,140,141,147,148,150,151,154,158,161,162,165,166,168,169,173,176,178,

81,183,184,191,192,194,201,202,207,208, 225 a Empresa: **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, CNPJ: 05.443.348/0001-77, com sede a Avenida 2ª AV. RADIAL,363 - PEDRO LUDOVICO, Goiânia - GO, CEP: 74820-090, Telefone: (62)3241-8277; Sagrou - se vencedoras para os itens 2,14,26,27,31,39,44,46,58,59,61,64,77,89,97,101,102,103,105,106,111,121,122,123,124,126,128,135,143,149,152,157,160,174,185,186,198,199,204,212,213,224,232,236,237,240; a Empresa: **RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA - ME**, CNPJ: 12.313.826/0001-90 com sede a AVENIDA ANTONIO FIDELIS QD. 156 LT. 08 - PARQUE AMAZONIA, Goiânia - GO, CEP: 74840-090, Telefone: 6230866453; Sagrou - se vencedoras para os itens:3,15,21,22,24,36,52,66,72,76,78,80,98,113,114,116,120,138,159,163,167,171,177,182,189,190,200,

203,209,210,230,235,238, A Empresa: **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME**, CNPJ: 03.250.803/0001-92 com sede a RUA PROFESSOR JOAO FELIX, 635, SALA 5 E 7 - LIXEIRA, Cuiabá - MT, CEP: 78008-435 Telefone: 6536142108; Sagrou - se vencedoras para os itens: 7,10,13,23,37,42,43,51,54,60,75,85,86,87,90,92,100,109,112,127,142,180,195,206,211,215,222,226,227,

229,234; a Empresa: **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP**, CNPJ: 26.457.348/0001-04, com sede a AV GRACA ARANHA, SN, QUADRA29 - JARDIM NOVA ERA, APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP: 74916-070, Telefone: 6239832239; Sagrou - se vencedoras para os itens: 11,12,19,20,29,30,32,34,47,50,55,56,62,68,81,94,104,117,118,136,144,153,164,170,172,175,179,196,197,214,220,221,233; A Empresa: **INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS - ME PARA SAUDE LTDA -ME**, CNPJ: 32.138.304/0001-06 COM SEDE A RUA GENERAL OSORIO, 150 RESIDENCIAL - CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, CEP: 85935-000, Telefone: (66)98439-016; Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606- RAMAL 35.

São Félix do Araguaia - MT, 18 de maio de 2020.

LIDIA BARBOSA DE BRITO  
Pregoeira Oficial  
PORTARIA: 718 DE 14/10/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

**SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE**  
**DECRETO Nº 45/2020 - DE 21 DE MAIO DE 2020**

Institui nova tabela de Avaliação com valores referente ao ITBI e Atualiza preço mínimo de TERRAS RURAIS e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, Prefeito Municipal de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº534/2012 de 14 de Dezembro de 2014,

DECRETA

ARTIGO 1º - Cria a Tabela de Avaliação com valores referente ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos ITBI e Atualiza os preço mínimo a ser avaliado de TERRAS RURAIS, conforme índice inflacionário, que passará ter seguinte teor:

TABELA

REGIÃO

ÁREA C/ BENFEITORIA OU FORMADAS ÁREA REFLORESTADAS C/ DOCUMENTOS

MATA VIRGEM

PEROBA R\$ 33.973,35 R\$ 20.384,10 R\$ 20.384,10

ALAGOANO R\$ 33.973,35 R\$ 20.384,10 R\$ 20.384,10

ALTO BANDEIRANTES R\$ 33.973,35 R\$ 20.384,10 R\$ 20.384,10

SERRINHA R\$ 39.669,30 R\$ 20.384,10 R\$ 20.384,10

RETA MINEIRA R\$ 39.669,30 R\$ 20.384,10 R\$ 20.384,10

MORERAL R\$ 39.669,30 R\$ 20.384,10 R\$ 20.384,10

CAMPINHO R\$ 33.973,35 R\$ 20.384,10 R\$ 20.384,10

CATANDUVA R\$ 33.973,35 R\$ 20.384,10 R\$ 20.384,10

SÃO JOÃO DA SERRA R\$ 33.973,35 R\$ 20.384,10 R\$ 20.384,10

ÁGUA PEDRA R\$ 33.973,35 R\$ 20.384,10 R\$ 20.384,10

PONTO CHIQUE R\$ 39.669,30 R\$ 20.384,10 R\$ 20.384,10

SÃO JOSÉ DO POVO R\$ 45.336,50 R\$ 20.384,10 R\$ 20.384,10

AREIA R\$ 28.336,00 R\$ 20.384,10 R\$ 20.384,10

ARTIGO 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando o Decreto Nº059/2014 e as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

São José Do Povo, 21 DE Maio DE 2020



Corrêa da Costa, nº 2906 Centro, CEP: 78.710-185, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ 29.523.257/0001-00.

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS E PRIVADA, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E/OU PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR, CARDIOLOGIA, CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA, DERMATOLOGISTA, ENDOCRINOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GINECOLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA E REUMATOLOGIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).  
Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON, no jornal de circulação local Jornal Estado Mato Grosso, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 20 de maio 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal de Rondonópolis

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

##### CONTRATO 002/2020

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato de Rateio as despesas gerais e manutenção do Consórcio e Contrapartidas das Convênios no Exercício de 2020 e a consequência das ações previstas nas Leis Municipais nº 292/2007 e 558/2016 em consonância com o Título I, Cláusula 3ª do Contrato Consórcio.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL CNPJ 08.979.143/0001-07  
**PERÍODO:** 06/01/2020 a 31/12/2020

##### CONTRATO 003/2020

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato de Rateio as despesas gerais e manutenção da PATRULHA RODOVIÁRIA, objeto do Plano de Trabalho do Convênio SINFRA/MT Nº 1207/2016, relativo ao apoio à Contratante na manutenção e conservação das Rodovias Estaduais não pavimentadas no âmbito do município de Salto do Céu.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL CNPJ 08.979.143/0001-07  
**PERÍODO:** 06/01/2020 a 31/12/2020

##### CONTRATO 004/2020

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o rateio dos custos com a manutenção das atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso e o cumprimento dos objetivos fixados no Protocolo de Intenções e no Estatuto Social do CISOMT, em cumprimento às exigências da Lei Federal nº 11.107/05, e seu Decreto Regulamentador nº 6.017/2007.

DE MATO GROSSO

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE  
**CNPJ:** 01.870.663/0001-20  
**PERÍODO:** 06/01/2020 a 31/12/2020

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Fica Retificado o valor final das propostas referente ao Pregão Presencial 007/2020, publicado no Diário Oficial do Município (AMM), no Diário Oficial de Contas (TCE), no Diário Oficial da União (ASPLEMAT), ambas no dia 27/04/2020. Onde se lê: A ALVES DE SOUZA SUPERMERCADO-ME CNPJ: 02.995.633/0001-02 vencedora de itens deste certame perfazendo um valor total em R\$ 1.189.671,89 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos); a empresa GLEICE M B TAVARES – ME, CNPJ: 05.164.291/0001-77, vencedora de itens deste certame com valor total de todos os itens em R\$ 1.215.004,60 (um milhão, duzentos e quinze mil, quatro reais e sessenta centavos); passa a lê: A ALVES DE SOUZA SUPERMERCADO-ME CNPJ: 02.995.633/0001-02 vencedora de itens deste certame perfazendo um valor total em R\$ 1.305.419,69 (um milhão, trezentos e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos); a empresa GLEICE M B TAVARES – ME, CNPJ: 05.164.291/0001-77, vencedora de itens deste certame com valor total de todos os itens em R\$ 1.195.286,70 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).

**MOTIVO:** CORREÇÃO SISTEMA. NÃO APARECIA OS NÚMEROS 79 E

Salto do Céu-MT, 17/05/2020.

LETÍCYA QUERB NERY DE ALMEIDA  
Presidenta da CPL

##### CONTRATO 005/2020

**OBJETO:** Contratação temporária de Serviço de Técnico (a) de Enfermagem, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal), com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, e/ou até a realização do TESTE SELETIVO/2020.

**CONTRATADA:** ALESSANDRA JACINTO DE MELO CPF: 040.987.541-42  
**PERÍODO:** 07/01/2020 a 07/07/2020

##### CONTRATO 006/2020

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o PROCESSO ADMINISTRATIVO para Contratação Direta de Clínica Especializada em Internação e Reabilitação para internação imediata do paciente ODAIR JOSÉ DA SILVA, em obediência ao Ofício nº 912/2019-PJ/RB de 11 de dezembro/2019, em razão da extrema urgência e gravidade da situação de saúde do assistido. A contratação se fará pelo período de 13/01/2020 a 13/10/2020, em conformidade com o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**CONTRATADA:** CENTRO DE TRATAMENTO RESGATANDO VIDAS LTDA CNPJ: 31.665.400/0001-40  
**PERÍODO:** 13/01/2020 a 13/10/2020

##### CONTRATO 007/2020

**OBJETO:** "Contratação direta de Prestação de Serviços para realização de COLETA, TRANSPORTE e TRATAMENTO DE LIXO HOSPITALAR de Salto do Céu-MT", pelo período de 12 (doze) meses.

**CONTRATADA:** BIO RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ: 22.096.126/0001-44  
**PERÍODO:** 17/01/2020 a 31/12/2020

##### CONTRATO 008/2020

**OBJETO:** Seleção de Melhor Proposta Objetivando a "contratação de Empresa Especializada, objetivando a prestação de serviço em CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAS CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM OUVIDORIA MUNICIPAL". Conforme Convite 001/2020.

**CONTRATADA:** WALTER KLAUS RIEGER CNPJ: 04.947.051/0001-86  
**PERÍODO:** 29/01/2020 a 29/01/2021

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

#### LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT  
Aviso de Licitação  
Pregão Presencial nº 008/2020

Objeto Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para locação de caminhão caçamba com motorista para atender o município de Santa Cruz do Xingu-MT. Modalidade Pregão nº 008/2020, na forma Presencial, tipo: Menor Preço por Item. A sessão realizar-se-á às 09h00 minutos, do dia 05 de Junho de 2020. O Edital poderá ser adquirido no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, situada na Avenida 14 de Setembro, s/nº, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT, Fone/Fax: (66) 3594-1000, pelo e-mail: [scrilicitacao@gmail.com](mailto:scrilicitacao@gmail.com) ou pelo site [https://sic.tce.mt.gov.br/123/assunto/listaSub/tem/id\\_assunto/927](https://sic.tce.mt.gov.br/123/assunto/listaSub/tem/id_assunto/927)

Santa Cruz do Xingu - MT, 21 de Maio de 2020.

Palanna Oliveira Bezerra -  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**AVISO DE RESULTADO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial 011/2020, OBJETO: "REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA" E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E



QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS E SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT, de acordo com as especificações e descrição do Edital e Termo de Referência - Anexo I. Portanto Sagrou - se vencedoras para os itens: 1.4, 5, 8, 9, 17, 18, 25, 28, 33, 35, 38, 40, 41, 45, 48, 49, 53, 57, 65, 71, 73, 79, 82, 83, 84, 88, 93, 95, 96, 99, 108, 110, 115, 119, 129, 130, 131, 132, 133, 137, 139, 140, 141, 147, 148, 150, 151, 154, 158, 161, 162, 165, 166, 168, 169, 173, 176, 178.

181, 183, 184, 191, 192, 194, 201, 202, 207, 208, 225 a Empresa: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME. CNPJ: 05.443.348/0001-77, com sede a Avenida 2ª AV. RADIAL 363 - PEDRO LUDOVICO, Goiânia - GO, CEP. 74820-090, Telefone: (62)3241-8277. Sagrou - se vencedoras para os itens 2, 14, 26, 27, 31, 39, 44, 46, 58, 59, 61, 64, 77, 89, 97, 101, 102, 103, 105, 106, 111, 121, 122, 123, 124, 126, 128, 135, 143, 149, 152, 157, 160, 174, 185, 186, 198, 199, 204, 212, 213, 224, 232, 236, 237, 240; a Empresa: RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA - ME. CNPJ: 12.313.826/0001-90 com sede a AVENIDA ANTONIO FIDELIS QD. 156 LT. 08 - PARQUE AMAZONIA, Goiânia - GO, CEP. 74840-090. Telefone: 6230866453. Sagrou - se vencedoras para os itens 3, 15, 21, 22, 24, 38, 52, 66, 72, 76, 78, 80, 98, 113, 114, 116, 120, 138, 159, 163, 167, 171, 177, 182, 189, 19, 0, 200.

203, 209, 210, 230, 235, 238, A Empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME. CNPJ: 03.250.803/0001-92 com sede a RUA PROFESSOR JOAO FELIX 635, SALA 5 E 7 - LIXEIRA, Cuiabá - MT, CEP: 78008-435 Telefone: 6536142108. Sagrou - se vencedoras para os itens: 7, 10, 13, 23, 37, 42, 43, 51, 54, 60, 75, 85, 86, 87, 90, 92, 100, 109, 112, 127, 142, 180, 195, 206, 211, 215, 222, 22

229, 234; a Empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP. CNPJ: 26.457.348/0001-04, com sede a AV. GRACA ARANHA, SN. QUADRA 29 - JARDIM NOVA ERA, APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP. 74916-070. Telefone: 6239832239. Sagrou - se vencedoras para os itens: 11, 12, 19, 20, 29, 30, 32, 34, 47, 50, 55, 56, 62, 68, 81, 84, 104, 117, 118, 136, 144, 153, 164, 170, 172, 175, 179, 196, 197, 214, 220, 221, 233; A Empresa: INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS - ME PARA SAUDE LTDA -ME, CNPJ: 32.138.304/0001-06 COM SEDE A RUA GENERAL OSORIO, 150 RESIDENCIAL - CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, CEP 85935-000. Telefone: (66)98439-016. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606- RAMAL 35.

São Félix do Araguaia - MT, 18 de maio de 2020

LIDIA BARBOSA DE BRITO  
Pregoeira Oficial  
PORTARIA: 718 DE 14/10/2019

AVISO DE RESULTADO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial 012/2020, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES/INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (I, II, IV E RURAL), CENTRO DE DIAGNÓSTICO E ESPECIALIDADES, CAPS, AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE SANGUE, CENTRO DE REABILITAÇÃO E RAIOS-X ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT, BEM COMO ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS NOS PROCEDIMENTOS, EM PERÍODO DE 1 (UM) ANO, de acordo com as especificações e descrição do Edital e Termo de Referência - Anexo I. Portanto Sagrou - se vencedoras para os itens 7, 8, 22, 23, 26, 31, 35, 37, 39, 42, 43, 45, 47, 49, 59, 60, 72, 74, 76, 77, 80, 83, 87, 88, 89, 92, 101, 102, 108, 109, 117, 127, 136, 140, 142, 144, 148, 151, 152, 155, 157, 161, 162, 168, 170, 172, 176, 177, 180, 181, 182, 195, 197, 198, 199, 201, 206, 210, 213, 215, 216, 225, 226, 228, 229, 232, 235, 236, 237, 242, 244, 246, 250, 253, 254, 257, 260, 266, 268, 269, 280, 282, 289, 290, 296, 299, 300, 302, 303, 306, 311; a Empresa: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME. CNPJ: 05.443.348/0001-77, com sede a Avenida 2ª AV. RADIAL 363 - PEDRO LUDOVICO, Goiânia - GO, CEP. 74820-090. Telefone: (62)3241-8277. Sagrou - se vencedoras para os itens:

1, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 25, 34, 38, 40, 55, 56, 65, 73, 79, 81, 82, 86, 90, 107, 116, 125, 126, 131, 137, 141, 149, 153, 154, 173, 174, 178, 179, 187, 211, 217, 223, 227, 230, 231, 233, 234, 238, 239, 240, 241, 243, 248, 249, 256, 259, 262, 265, 267, 271, 272, 273, 275, 278, 281, 284, 291, 297, 298, 304, 305, 308, 309, 310; a Empresa: RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA - ME. CNPJ: 12.313.826/0001-90 com sede a AVENIDA ANTONIO FIDELIS QD. 156 LT. 08 - PARQUE AMAZONIA, Goiânia - GO, CEP: 74840-090. Telefone: 6230866453. Sagrou - se vencedoras para os itens: 3, 6, 14, 27, 36, 44, 46, 48, 50, 53, 54, 62, 63, 67, 70, 91, 93, 96, 104, 105, 113, 124, 130, 134, 135, 145, 146, 147, 156, 158, 159, 164, 165, 167, 169, 184, 185, 190, 192, 193, 200, 202, 207, 208, 209, 212; A Empresa: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME. CNPJ: 03.250.803/0001-92 com sede a RUA PROFESSOR JOAO FELIX 635, SALA 5 E 7 - LIXEIRA, Cuiabá - MT, CEP: 78008-435 Telefone: 6536142108. Sagrou - se vencedoras para os itens: 5, 9, 41, 61, 65, 68, 75, 95, 100, 103, 115, 118, 119, 120, 121, 132, 133, 150, 160, 163, 166, 171, 175, 188, 196, 24, 5, 247, 251, 252, 258, 283, 286, 287, 292, 301; a Empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP. CNPJ: 26.457.348/0001-04, com sede a AV. GRACA ARANHA, SN. QUADRA 29 - JARDIM NOVA ERA, APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP. 74916-070. Telefone: 6239832239. Sagrou - se vencedoras para os itens: 4, 21, 24, 57, 58, 64, 69, 94, 97, 98, 99, 112, 114, 122, 123, 128, 129, 138, 143, 191, 214, 220, 221, 224, 255, 261, 263, 264, 270, 274, 276, 277, 288, 294, 307; A Empresa: INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS - ME PARA SAUDE LTDA -ME, CNPJ: 32.138.304/0001-06 COM SEDE A RUA GENERAL OSORIO, 150 RESIDENCIAL - CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, CEP 85935-000. Telefone: (66)98439-016. Sagrou - se vencedoras para os itens: 32, 33, KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP. CNPJ: 21.971.041/0001-03 com sede a AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MOARAES, 88 CASA - CENTRO, ARACATUBA - SP, CEP: 16075-370 Telefone: (18) 3621-2782. Sagrou - se vencedoras para os itens: 20, 71, 105, 110, 111, 139, 222, 279, 285, RF LEITE DISTRIBUIDORA. CNPJ: 35.042.079/0001-06, com sede a RUA IPÊ, 72 - SALAS FUNDOS, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, CEP 85935-

000. Telefone: (44) 3528-5085. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606- RAMAL 35

São Félix do Araguaia - MT, 19 de maio de 2020.

LIDIA BARBOSA DE BRITO  
Pregoeira Oficial  
PORTARIA: 718 DE 14/10/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

JANILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve Homologar, com fundamento no Decreto Municipal nº 19/13, de 14 de Março de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de São Félix do Araguaia - MT, o procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020, que tem por objeto "REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA" E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS, E SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT, de acordo com as especificações e descrição do Edital e Termo de Referência - Anexo Conforme necessidade da Administração Municipal, ou, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas na proposta de preços, edital e seus anexos.

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, aos dezenove dias do mês de maio de 2020.

JANILZA TAVEIRA LEITE  
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

JANILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve Homologar, com fundamento no Decreto Municipal nº 19/13, de 14 de Março de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de São Félix do Araguaia - MT, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial 012/2020, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES/INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (I, II, IV E RURAL), CENTRO DE DIAGNÓSTICO E ESPECIALIDADES, CAPS, AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE SANGUE, CENTRO DE REABILITAÇÃO E RAIOS-X ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT, BEM COMO ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS NOS PROCEDIMENTOS, de acordo com as especificações e descrição do Edital e Termo de Referência - Anexo I. Conforme necessidade da Administração Municipal, ou, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas na proposta de preços, edital e seus anexos.

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, aos vinte dias do mês de maio de 2020.

JANILZA TAVEIRA LEITE  
Prefeita Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

#### LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2020.

A Prefeitura Municipal de São José do Povo - MT, através da Presidente do departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que SE PRORROGA o Processo de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2020. Cujo objeto é: DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS) PARA SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I. Prorroga-se o presente processo licitatório, tendo em vista que o dia marcado para o certame não compareceu nenhuma empresa Interessada.

Nova data de abertura:  
A abertura dos envelopes de propostas e de habilitação ocorrerá na data de 03/06/2020 (Quarta Feia) às 13h30min horas (horário local). No prédio da Prefeitura sala de licitação



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 1917  
Divulgação quarta-feira, 27 de maio de 2020

– Página 96  
Publicação quinta-feira, 28 de maio de 2020



335  
B

14	Amabill Cristina da Silva	Cirurgião Dentista Contratado	Deferido
15	Thainy Nalla da Rosa Tozzini	Cirurgião Dentista Contratado	Deferido
16	Sinei da Silva Ferreira	Motorista de Veículo de Transporte de Carga e de Passageiros Contratado 1	Deferido
17	Juliana de Souza da Silva	Cirurgião Dentista Contratado	Deferido
18	Gessika Shinkado Garcia	Cirurgião Dentista Contratado	Deferido
19	Priscilla Katusia Bello	Cirurgião Dentista Contratado	Deferido
20	Cleomar Gomes da Silva	Motorista de Veículo de Transporte de Carga e de Passageiros Contratado 1	Deferido
21	Francinato Moreira Quinzeiro	Motorista de Veículo de Transporte de Carga e de Passageiros Contratado 1	Deferido
22	Wagner da Silva Souza	Motorista de Veículo de Transporte de Carga e de Passageiros Contratado 1	Deferido
23	Claudete Aparecida dos Passos	Cirurgião Dentista Contratado	Deferido
24	Jose Onofre Moreira da Silva	Motorista de Veículo de Transporte de Carga e de Passageiros Contratado 1	Deferido
25	Andriara Frandoloso	Cirurgião Dentista Contratado	Deferido
26	Marli dos Santos Kohnlein	Cirurgião Dentista Contratado	Deferido
27	Isabela Barbosa Mazei	Cirurgião Dentista Contratado	Deferido
28	Ricardo Pereira de Carvalho Custodio	Cirurgião Dentista Contratado	Deferido
29	Malara Leticia Betolini	Cirurgião Dentista Contratado	Deferido
30	Alessandro da Silva	Motorista de Veículo de Transporte de Carga e de Passageiros Contratado 1	Deferido
31	Karolina Magalhães Sandrin	Cirurgião Dentista Contratado	Deferido
32	Allyce Pereira Martins	Cirurgião Dentista Contratado	Deferido
33	Valdir Ferreira	Motorista de Veículo de Transporte de Carga e de Passageiros Contratado 1	Deferido
34	Joksan Ferreira de Almeida	Motorista de Veículo de Transporte de Carga e de Passageiros Contratado 1	Deferido
35	Dely Aparecido dos Santos	Motorista de Veículo de Transporte de Carga e de Passageiros Contratado 1	Deferido
36	Carlucci Backes	Cirurgião Dentista Contratado	Deferido
37	Adriano Rodrigues Brandão	Motorista de Veículo de Transporte de Carga e de Passageiros Contratado 1	Deferido
38	Benjamin Batista Lebkuchen	Motorista de Veículo de Transporte de Carga e de Passageiros Contratado 1	Deferido
39	Giulyana Andressa de Araujo Dias	Cirurgião Dentista Contratado	Deferido
40	Eduardo Junior Santana	Cirurgião Dentista Contratado	Deferido
41	Bianca Aparecida Neumann	Cirurgião Dentista Contratado	Deferido
42	Anderson de Jesus Carvalho Silva	Motorista de Veículo de Transporte de Carga e de Passageiros Contratado 1	Deferido
43	Jecielli Lima Pinheiro	Motorista de Veículo de Transporte de Carga e de Passageiros Contratado 1	Deferido
44	Mayke Junior Pereira Alves	Cirurgião Dentista Contratado	Deferido
45	Jessica Ferreira Vilas Boas Viglato	Cirurgião Dentista Contratado	Deferido

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
ESTADO DO MATO GROSSO  
EM 27 DE MAIO DE 2020

Rodrigo Audrey Frantz  
Prefeito Municipal

Josiane Bertolini  
Presidente da Comissão do  
Processo Seletivo Simplificado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO CONTRATO Nº 032/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**  
**PROCESSO Nº 020/2020**

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT.  
OBJETO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.  
CONTRATADO EMPRESA CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.443.348/0001-77 – VALOR R\$ 1.315.760,50 (um milhão trezentos e quinze mil setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).  
Período 19/05/2020 à 19/05/2021

JANAILZA TAVEIRA LEITE  
PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATO Nº 033/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**  
**PROCESSO Nº 020/2020**

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT.  
OBJETO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.  
CONTRATADO EMPRESA empresa RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA CNPJ Nº 12.313.826/0001-90. VALOR R\$ 915.725,00 (novecentos e quinze mil setecentos e vinte e cinco mil reais). Período 19/05/2020 à 19/05/2021

JANAILZA TAVEIRA LEITE  
PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATO Nº 034/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**  
**PROCESSO Nº 020/2020**

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT.  
OBJETO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.  
CONTRATADO EMPRESA FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME CNPJ Nº 03.250.803/0001-92 - VALOR R\$ 563.690,00 (quinhentos e sessenta e três mil seiscentos e noventa reais) Período 19/05/2020 à 19/05/2021

JANAILZA TAVEIRA LEITE  
PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATO Nº 035/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**  
**PROCESSO Nº 020/2020**

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT.  
OBJETO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.  
CONTRATADO EMPRESA C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI SOB CNPJ: 26.457.348/0001-04 - VALOR R\$ 487.570,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e setenta reais). Período 19/05/2020 à 19/05/2021

JANAILZA TAVEIRA LEITE  
PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATO Nº 035/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**  
**PROCESSO Nº 020/2020**

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT.  
OBJETO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES



**EXTRATO CONTRATO Nº 036/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**  
**PROCESSO Nº 020/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT.  
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRAZIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. CONTRATADO: EMPRESA: INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA-ME - CNPJ: 32.138.304/0001-06 - VALOR R\$ 571.790,00 (quinhentos e setenta e um mil setecentos e noventa reais). Período 19/05/2020 a 19/05/2021.

JANAÍZA TAVEIRA LEITE  
PREFEITA MUNICIPAL

### LICITAÇÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020**

O Município de Sapezal - MT, torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 0011/2020 cujo objeto é a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA e AUTORIZADA para realizar a manutenção e fornecimento de peças na REVISÃO de uma CAMINHONETE L200 - PLACA QCY-3138 pertencente à secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania deste Município. A contratação se dará em nome da Pessoa Jurídica J.C. AUTO MOTORS LTDA inscrita no CNPJ nº 10.227.348/0001-70 no valor de R\$ 1.207,00 (um mil e duzentos e sete reais). A fundamentação jurídica para este procedimento de Dispensa de Licitação se dispõe no Artigo 24, Inciso XVII, da Lei 8.666/93.

Ana Elisa Montagner  
Departamento de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

#### LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**12- PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2.020.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO-MT, através da pregoeira designado pela Portaria Municipal de nº 04/2020 de 06 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às: 13h30minhmin horas do dia 08 de Junho do ano de 2020, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Povo, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente, a Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal nº 10/20160 de 28 de janeiro de 2016 aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis Federal n. 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO E RECARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESDE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO-MT, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, DESTA EDITAL. Conforme planilha constante no anexo I deste Edital.

O Edital e seus respectivos anexos poderão ser obtidos do no site: [www.saojosedopovo.mt.gov.br](http://www.saojosedopovo.mt.gov.br), no email [licitacao2019sjpg@gmail.com](mailto:licitacao2019sjpg@gmail.com) através do telefone 66 34941137 ou no endereço - Rua Jose Salmen Hanze nº 924 CEP: 78773000 - São José do Povo-MT, em horário normal de expediente da Prefeitura Municipal de São Jose do Povo, ou seja, das 12:00 as 18:00 Horas, de segunda à sexta feira.

SÃO JOSÉ DO POVO-MT 22/05/2020.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

MARIA IRANDI DUARTE  
Presidente da Comissão de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

#### ATO

**AVISO PARA A FASE DE PROPOSTA**  
**CONCORRÊNCIA**  
**EDITAL Nº 001/2020**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A FIM DE DAR CONSTITUÍDADE NA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO no Município de Sapezal/MT.

O Município de Sapezal - MT por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, após análise dos documentos referente à habilitação das empresas e decisão dos recursos interpostos, que realizará a análise das propostas das empresas habilitadas no dia 02 de junho de 2020, às 08h00min (horário local). Ademais, a Presidente da Comissão de Licitação NEGO PROVIMENTO dos recursos interposto, bem como informa que a decisão, na íntegra, encontra-se disponível no site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br).

Maiores informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitação localizado Paço Municipal na Av. Antônio André Maggi, 1.400 - Centro, Sapezal-MT - CEP 783.65-000 ou no telefone (065) - 3383-4500, bem como no e-mail [licitacao@sapezal.mt.gov.br](mailto:licitacao@sapezal.mt.gov.br).

Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Ana Elisa Montagner

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas e absorventes para atender as demandas das Secretarias de Educação, Saúde, Promoção e Assistência Social, deste Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [bicompras.com](http://bicompras.com), onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, Abertura das Propostas: 08/06/2020 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 22 de maio de 2020  
JOSÉ EDILSON GONÇALVES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

## EXTRATO CONTRATO Nº 32/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 PROCESSO Nº 020/2020 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. OBJETO: futura e eventual aquisição de medicamentos de uso geral que fazem parte da atenção básica e que são dispensados através da farmácia básica do município e os solicitados por ações judiciais e para uso geral das unidades descentralizadas de reabilitação, para entrega fracionada de acordo com as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. CONTRATADO: EMPRESA: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.443.348/0001-77 - VALOR R\$ 1.315.760,50 (um milhão trezentos e quinze mil setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Período 19/05/2020 à 19/05/2021.

## EXTRATO CONTRATO Nº 33/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 PROCESSO Nº 020/2020 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. OBJETO: futura e eventual aquisição de medicamentos de uso geral que fazem parte da atenção básica e que são dispensados através da farmácia básica do município e os solicitados por ações judiciais e para uso geral das unidades descentralizadas de reabilitação, para entrega fracionada de acordo com as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. CONTRATADO: EMPRESA: empresa RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA CNPJ Nº 12.313.826/0001-90. VALOR R\$ 915.725,00 (novecentos e quinze mil setecentos e vinte e cinco mil reais). Período 19/05/2020 à 19/05/2021.

## EXTRATO CONTRATO Nº 34/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 PROCESSO Nº 020/2020 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. OBJETO: futura e eventual aquisição de medicamentos de uso geral que fazem parte da atenção básica e que são dispensados através da farmácia básica do município e os solicitados por ações judiciais e para uso geral das unidades descentralizadas de reabilitação, para entrega fracionada de acordo com as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. CONTRATADO: EMPRESA: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ Nº 03.250.803/0001-92 - VALOR R\$ 563.690,00 (quinhentos e sessenta e três mil seiscentos e noventa reais). Período 19/05/2020 à 19/05/2021.

## EXTRATO CONTRATO Nº 35/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 PROCESSO Nº 020/2020 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. OBJETO: futura e eventual aquisição de medicamentos de uso geral que fazem parte da atenção básica e que são dispensados através da farmácia básica do município e os solicitados por ações judiciais e para uso geral das unidades descentralizadas de reabilitação, para entrega fracionada de acordo com as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. CONTRATADO: EMPRESA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI SOB CNPJ: 26.457.348/0001-04 - VALOR R\$ 487.570,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e setenta reais). Período 19/05/2020 à 19/05/2021.

## EXTRATO CONTRATO Nº 36/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 PROCESSO Nº 020/2020 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. OBJETO: futura e eventual aquisição de medicamentos de uso geral que fazem parte da atenção básica e que são dispensados através da farmácia básica do município e os solicitados por ações judiciais e para uso geral das unidades descentralizadas de reabilitação, para entrega fracionada de acordo com as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. CONTRATADO: EMPRESA: INOVAÇÕES COMERCIO DE MADCAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA-ME - CNPJ: 32.138.304/0001-06 - VALOR R\$ 571.790,00 (quinhentos e setenta e um mil setecentos e noventa reais). Período 19/05/2020 à 19/05/2021.

## EXTRATO CONTRATO Nº 37/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 PROCESSO Nº 021/2020 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. OBJETO: registro de preços para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares/insumos, para suprir as necessidades das unidades básicas de saúde (I, II, IV E RURAL), centro de diagnóstico e especialidades, CAPS, agência transfusional de sangue, centro de reabilitação e raios-x através da secretaria municipal de saúde do município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. CONTRATADO: EMPRESA: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.443.348/0001-77. VALOR R\$ 1.230.524,80 (um milhão duzentos e trinta mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Período 20/05/2020 à 20/05/2021.

## EXTRATO CONTRATO Nº 38/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 PROCESSO Nº 021/2020 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. OBJETO: registro de preços para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares/insumos, para suprir as necessidades das unidades básicas de saúde (I, II, IV E RURAL), centro de diagnóstico e especialidades, CAPS, agência transfusional de sangue, centro de reabilitação e raios-x através da secretaria municipal de saúde do município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. CONTRATADO: EMPRESA: RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA - CNPJ: 12.313.826/0001-90. VALOR R\$ 803.662,60 (oitocentos e três mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Período 20/05/2020 à 20/05/2021.

## EXTRATO CONTRATO Nº 39/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 PROCESSO Nº 021/2020 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. OBJETO: registro de preços para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares/insumos, para suprir as necessidades das unidades básicas de saúde (I, II, IV E RURAL), centro de diagnóstico e especialidades, caps, agência transfusional de sangue, centro de reabilitação e raios-x através da secretaria municipal de saúde do município de SÃO FÉLIX DO

ARAGUAIA - MT. CONTRATADO: EMPRESA: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ: 03.250.803/0001-92 VALOR R\$: 1.697.989,60 (um milhão seiscentos e noventa e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Período 20/05/2020 à 20/05/2021.

## EXTRATO CONTRATO Nº 40/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 PROCESSO Nº 021/2020 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. OBJETO: registro de preços para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares/insumos, para suprir as necessidades das unidades básicas de saúde (I, II, IV E RURAL), centro de diagnóstico e especialidades, CAPS, agência transfusional de sangue, centro de reabilitação e raios-x através da secretaria municipal de saúde do município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. CONTRATADO: EMPRESA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 26.457.348/0001-04 VALOR R\$: 391.745,80 (trezentos e noventa e um mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Período 20/05/2020 à 20/05/2021.

## EXTRATO CONTRATO Nº 41/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 PROCESSO Nº 021/2020 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. OBJETO: registro de preços para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares/insumos, para suprir as necessidades das unidades básicas de saúde (I, II, IV E RURAL), centro de diagnóstico e especialidades, CAPS, agência transfusional de sangue, centro de reabilitação e raios-x através da secretaria municipal de saúde do município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. CONTRATADO: EMPRESA: INOVAÇÕES COMERCIO DE MADCAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE CNPJ: 32.138.304/0001-06 VALOR R\$: 539.970,00 (quinhentos e trinta e nove mil novecentos e setenta reais). Período 20/05/2020 à 20/05/2021.

## EXTRATO CONTRATO Nº 42/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 PROCESSO Nº 021/2020 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. OBJETO: registro de preços para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares/insumos, para suprir as necessidades das unidades básicas de saúde (I, II, IV E RURAL), centro de diagnóstico e especialidades, CAPS, agência transfusional de sangue, centro de reabilitação e raios-x através da secretaria municipal de saúde do município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. CONTRATADO: EMPRESA: KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 21.971.041/0001-03. VALOR R\$: 10.025,00 (dez mil e vinte e cinco reais). Período 20/05/2020 à 20/05/2021.

## EXTRATO CONTRATO Nº 43/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 PROCESSO Nº 021/2020 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. OBJETO: registro de preços para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares/insumos, para suprir as necessidades das unidades básicas de saúde (I, II, IV E RURAL), centro de diagnóstico e especialidades, CAPS, agência transfusional de sangue, centro de reabilitação e raios-x através da secretaria municipal de saúde do município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. CONTRATADO: EMPRESA: RF LEITE DISTRIBUIDORA CNPJ: 35.042.079/0001-06. VALOR R\$: 699.170,00 (seiscentos e noventa e nove mil e cento e setenta reais). Período 20/05/2020 à 20/05/2021.

## RESULTADOS DE JULGAMENTOS

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020 - SRP

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT através de sua Pregoeiro torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade o resultado do Pregão Presencial 011/2020 OBJETO: "registros de preços para futura" e eventual aquisição de medicamentos que fazem parte da atenção básica e que são dispensados através da farmácia básica municipal para atender aos usuários do SUS e suprir as necessidades das unidades básicas de saúde do município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT de acordo com as especificações e descrição do Edital e Termo de Referência - Anexo I. Portanto Sagrou - se vencedoras para os itens: 1 4 5 8 9 17 18 25 28 33 35 38 40 41 45 48 49 53 57 65 71 73 79 82 83 84 88 93 95 96 99 108 110 115 119 129 130 131 132 133 137 139 140 141 147 148 150 151 154 158 161 162 165 166 168 169 173 176 178 181 183 184 191 192 194 201 202 207 208 225 a Empresa: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ: 05.443.348/0001-77 com sede a Avenida 2ª AV. RADIAL 363 - PEDRO LUDOVICO Goiânia - GO CNPJ: 74820-090 Telefone: (62)3241-8277; Sagrou - se vencedoras para os itens 2 14 26 27 31 39 44 46 58 59 61 64 77 89 97 101 102 103 105 106 111 121 122 123 124 126 128 135 143 149 152 157 160 174 185 186 198 199 204 212 213 224 232 236 237 240; a Empresa: RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA - ME CNPJ: 12.313.826/0001-90 com sede a AVENIDA ANTONIO FIDELIS QD. 156 LT. 08 - PARQUE AMAZONIA Goiânia - GO CNPJ: 74840-090 Telefone: 6230866453; Sagrou - se vencedoras para os itens: 3 15 21 22 24 36 52 66 72 76 78 80 98 113 114 116 120 138 159 163 167 171 177 182 189 190 200 203 209 210 230 235 238 a Empresa: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ: 03.250.803/0001-92 com sede a RUA PROFESSOR JOAO FELIX 635 SALA 5 E 7 - LIXEIRA Cuiabá - MT CNPJ: 78008-435 Telefone: 6536142108; Sagrou - se vencedoras para os itens: 7 10 13 23 37 42 43 51 54 60 75 85 86 87 90 92 100 109 112 127 142 180 195 206 211 215 222 226 227 229 234; a Empresa: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP CNPJ: 26.457.348/0001-04 com sede a AV GRACA ARANHA SN QUADRA29 - JARDIM NOVA ERA APARECIDA DE GOIANIA - GO CNPJ: 74916-070 Telefone: 6239832339; Sagrou - se vencedoras para os itens: 11 12 19 20 29 30 32 34 47 50 55 56 62 68 81 94 104 117 118 136 144 153 164 170 172 175 179 196 197 214 220 221 233; a Empresa: INOVAÇÕES COMERCIO DE MADCAMENTOS E PRODUTOS - ME PARA SAÚDE LTDA - ME CNPJ: 32.138.304/0001-06 COM SEDE A RUA GENERAL OSORIO 150 RESIDENCIAL - CENTRO ASSIS CHATEAUBRIAND - PR CNPJ: 85933-000 Telefone: (66)98439-016; Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606- RAMAL 35.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020-SRP

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT através de sua Pregoeiro torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade o resultado do Pregão Presencial 012/2020 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES/INSUMOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (I, II, IV E RURAL) CENTRO DE DIAGNÓSTICO E ESPECIALIDADES CAPS AGENCIA TRANSFUSIONAL DE SANGUE CENTRO DE REABILITACAO E RAIOS-X ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT BEM COMO ATENDER OS USUARIOS DO SUS NOS PROCEDIMENTOS POR UM PERIODO DE 1 (UM) ANO de acordo com as especificações e descrição do Edital e Termo de Referência - Anexo I. Portanto Sagrou - se vencedoras para os itens: 7 8 23 26 31 35 37 39 42 43 45 47 49 59 6 0 72 74 76 77 80 83 87 88 89 92 101 102 108 10 9 117 127 136 140 142 144 148 151 152 155 157 161 162 168 170 172 176 177 180 181 182 195 197 198 199 201 206 210 213 215 216 225 226 228 229 232 235 236 237 242 244 246 250 253 254 257 260 266 268 269 280 282 289 290 296 299 300 302 303 306 311; Empresa: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ: 05.443.348/0001-77 com sede a Avenida 2ª AV. RADIAL 363 - PEDRO LUDOVICO Goiânia - GO CNPJ: 74820-090 Telefone: (62)3241-8277; Sagrou - se vencedoras para os itens: 1 10 11 12 13 17 18 19 25 34 38 40 55 56 66 73 79 81 82 86 90 107 116 125 126 131 137 141 149 153 154 173 174 178 179 187 211 217 223 227 230 231 233 234 236 239 240 241 243 248 249 256 259 262 265 267 271 272 273 275/278 281 284 291 297 298 304 305 308 309 310; a Empresa: RET FARMA DIST. DE MED.

1318

DIAGNÓSTICO E ESPECIALIDADES, CAPS, AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE SANGUE, CENTRO DE REABILITAÇÃO E RAIOS-X ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. CONTRATADO: EMPRESA: RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA - CNPJ: 12.313.826/0001-90. VALOR R\$:803.662,60 (oitocentos e três mil seiscientos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Período 20/05/2020 à 20/05/2021. JANAILZA TAVEIRA LEITE. PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATO Nº 039/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020  
PROCESSO Nº 021/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO -HOSPITALARES/INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (I, II, IV E RURAL), CENTRO DE DIAGNÓSTICO E ESPECIALIDADES, CAPS, AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE SANGUE, CENTRO DE REABILITAÇÃO E RAIOS-X ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. CONTRATADO: EMPRESA: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ: 03.250.803/0001-92 VALOR R\$: 1.697.989,60 (um milhão seiscientos e noventa e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Período 20/05/2020 à 20/05/2021. JANAILZA TAVEIRA LEITE. PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATO Nº 040/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020  
PROCESSO Nº 021/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO -HOSPITALARES/INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (I, II, IV E RURAL), CENTRO DE DIAGNÓSTICO E ESPECIALIDADES, CAPS, AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE SANGUE, CENTRO DE REABILITAÇÃO E RAIOS-X ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. CONTRATADO: EMPRESA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 26.457.348/0001-04 VALOR R\$: 391.745,80 (trezentos e noventa e um mil seletentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Período 20/05/2020 à 20/05/2021. JANAILZA TAVEIRA LEITE. PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATO Nº 041/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020  
PROCESSO Nº 021/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO -HOSPITALARES/INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (I, II, IV E RURAL), CENTRO DE DIAGNÓSTICO E ESPECIALIDADES, CAPS, AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE SANGUE, CENTRO DE REABILITAÇÃO E RAIOS-X ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. CONTRATADO: EMPRESA: INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE CNPJ: 32.138.304/0001-06 VALOR R\$: 539.970,00 (quinhentos e trinta e nove mil novecentos e setenta reais). Período 20/05/2020 à 20/05/2021. JANAILZA TAVEIRA LEITE. PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATO Nº 042/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020  
PROCESSO Nº 021/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO -HOSPITALARES/INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (I, II, IV E RURAL), CENTRO DE DIAGNÓSTICO E ESPECIALIDADES, CAPS, AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE SANGUE, CENTRO DE REABILITAÇÃO E RAIOS-X ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. CONTRATADO: EMPRESA: KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 21.971.041/0001-03. VALOR R\$: 10.025,00 (dez mil e vinte e cinco reais). Período 20/05/2020 à 20/05/2021. JANAILZA TAVEIRA LEITE. PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATO Nº 043/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020  
PROCESSO Nº 021/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO -HOSPITALARES/INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (I, II, IV E RURAL), CENTRO DE DIAGNÓSTICO E ESPECIALIDADES, CAPS, AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE SANGUE, CENTRO DE REABILITAÇÃO E RAIOS-X ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. CONTRATADO: EMPRESA: RF LEITE DISTRIBUIDORA CNPJ: 35.042.079/0001-06. VALOR R\$: 699.170,00 (seiscientos e noventa e nove mil e cento e setenta reais). Período 20/05/2020 à 20/05/2021. JANAILZA TAVEIRA LEITE. PREFEITA MUNICIPAL

**AVISO DE RESULTADO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial 011/2020, OBJETO: "registros de preços para futura" e eventual aquisição de medicamentos que fazem parte da atenção básica e que são dispensados através da farmácia básica municipal para atender aos usuários do sus e suprir as necessidades das unidades básicas de saúde do município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, de acordo com as especificações e descrição do Edital e Termo de Referência - Anexo I. Portanto Sagrou - se vencedoras para os itens: 1, 4,5,8,9,17,18,25,28,33,35,38,40,41,45,48,49,53,57,65,71,73,79,82,83,84,88,93,95,98,99,108,110,115,119,129,130,131,132,133,137,139,140,141,147,148,150,151,154,158,161,162,165,166,168,169,173,176,178,181,183,184,191,192,194,201,202,207,208, 225 a Empresa: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ: 05.443.348/0001-77, com sede a Avenida 2º AV. RADIAL,363 - PEDRO LUDOVICO, Goiânia - GO, CEP: 74820-090, Telefone: (62)3241-8277; Sagrou - se vencedoras para os itens 2,14,26,27,31,39,44,46,58,59,61,64,77,89,97,101,102,103,105,106,111,121,122,123,124,126,128,135,143,149,152,157,160,174,185,186,198,199,204,212,213,224,232,236,237,240; a Empresa: RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA - ME, CNPJ: 12.313.826/0001-90 com sede a AVENIDA ANTONIO FIDELIS QD. 156 LT. 08 - PARQUE AMAZONIA, Goiânia - GO, CEP: 74840-090, Telefone: 6230866453; Sagrou - se vencedoras para os itens:3,15,21,22,24,36,52,66,72,76,78,80,98,113,114,116,120,138,159,163,167,171,177,182,189,190,200,203,209,210,230,235,238. A Empresa: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ: 03.250.803/0001-92 com sede a RUA PROFESSOR JOAO FELIX, 635, SALA 5 E 7 - LIXEIRA, Cuiabá - MT, CEP: 78008-435 Telefone: 6536142108; Sagrou - se vencedoras para os itens: 7,10,13,23,37,42,43,51,54,60,75,85,86,87,90,92,100,109,112,127,142,180,195,206,211,215,222,226,227,229,234; a Empresa: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ: 26.457.348/0001-04, com sede a AV GRACA ARANHA, SN, QUADRA29 - JARDIM NOVA ERA, APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP: 74916-070, Telefone: 6239832239; Sagrou - se vencedoras para os itens: 11,12,19,20,29,30,32,34,47,50,55,56,62,68,81,94,104,117,118,136,144,153,164,170,172,175,179,196,197,214,220,221,233; A Empresa: INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS - ME PARA SAUDE LTDA -ME, CNPJ: 32.138.304/0001-06 COM SEDE A RUA GENERAL OSORIO, 150 RESIDENCIAL - CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, CEP: 85935-000, Telefone: (66)98439-016; Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606- RAMAL 35.

São Félix do Araguaia - MT, 18 de maio de 2020.

LIDIA BARBOSA DE BRITO. Pregoeira Oficial

PORTARIA: 718 DE 14/10/2019

**AVISO DE RESULTADO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial 012/2020, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES/INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (I, II, IV E RURAL), CENTRO DE DIAGNÓSTICO E ESPECIALIDADES, CAPS, AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE SANGUE, CENTRO DE REABILITAÇÃO E RAIOS-X ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, BEM COMO ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS NOS PROCEDIMENTOS, POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO, de acordo com as especificações e descrição do Edital e Termo de Referência - Anexo I. Portanto Sagrou - se vencedoras para os itens: 7,8,22,23,26,31,35,37,39,42,43,45,47,49,59,60,72,74,76,77,80,83,87,88,89,92,101,102,108,109,117,127,136,140,142,144,148,151,152,155,157,161,162,168,170,172,176,177,180,181,182,195,197,198,199,201,206,210,213,215,216,225,226,228,229,232,235,236,237,242,244,246,250,253,254,257,260,266,268,269,280,282,289,290,296,299,300,302,303,306,311; a Empresa: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ: 05.443.348/0001-77,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT  
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.217.362/0001-90, com sede na Avenida Goiás, 367, Jardim Santa Inês, Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel José Brunetta, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.427.577 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 326.034.369-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio do Leste/MT e pelo Sr. Aminadalb Alves de Souza Junior, brasileiro, casado, engenheiro civil, servidor público municipal, portador do RG nº 1251587-6 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 923.847.811-20, residente e domiciliado neste município NOTIFICA a empresa META CONSTRUTORA C. V. E. LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 13.557.488/0001-02, localizada na Rua José Rodrigues Filho, nº 504, Centro, Montividiu - GO, CEP: 75.915-000, na pessoa do seu representante legal Sr. Christiano Anazio de Freitas Pereira, para que se manifeste no prazo de 10 (dez) dias úteis sobre as irregularidades abaixo apresentadas na execução de Obras de Construção de uma Praça Recreativa Central, nos termos do contrato nº 054/2014 resultante da Licitação modalidade Tomada de Preço nº 006/2014; e irregularidades apresentadas na execução de Obras de Construção de uma Praça Recreativa no Jardim Bem Viver, nos termos do contrato nº 053/2014 resultante do Licitação modalidade Tomada de Preço nº 005/2014:

Não é possível entrar em contato com funcionários da empresa, nem mesmo o responsável técnico pelas mesmas, as obras encontram-se abandonadas;

02) As Calçadas, Quiosques e Alamedas estão danificados, sendo necessária a correção de tais serviços;

03) Todo e qualquer serviço que não estiver com a qualidade deverá ser refeito pela contratada a suas próprias expensas;

04) Até a presente data a evolução dos serviços ora de fato contratados não evoluíram de acordo com o cronograma apresentado pela contratada. Fica a empresa NOTIFICADA que as obras deverão ser paralisadas até a emissão de Ordem de Reinício de Execução das obras supracitadas. O não atendimento desta notificação no prazo ensejará o encaminhamento das demais providências que o caso requer nas esferas competentes de atuação do Poder Público, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais cabíveis.

Santo Antonio do Leste - MT, 22 de maio de 2020.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
AMINADALB ALVES DE SOUZA JUNIOR  
ENGENHEIRO CIVIL  
FISCAL DOS CONTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA****EXTRATO CONTRATO Nº 032/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020  
PROCESSO Nº 020/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. CONTRATADO: EMPRESA: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.443.348/0001-77 - VALOR R\$ 1.315.760,50 (um milhão trezentos e quinze mil setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Período 19/05/2020 à 19/05/2021.

JANAILZA TAVEIRA LEITE, PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATO Nº 033/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020  
PROCESSO Nº 020/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.1 CONTRATADO: EMPRESA: empresa RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA CNPJ Nº 12.313.826/0001-90. VALOR R\$ 915.725,00

(novecentos e quinze mil setecentos e vinte e cinco mil reais). Período 19/05/2020 à 19/05/2021.

JANAILZA TAVEIRA LEITE, PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATO Nº 034/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020  
PROCESSO Nº 020/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. CONTRATADO: EMPRESA: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ Nº 03.250.803/0001-92 - VALOR R\$ 563.690,00 (quinhentos e sessenta e três mil seiscentos e noventa reais). Período 19/05/2020 à 19/05/2021.

JANAILZA TAVEIRA LEITE, PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATO Nº 035/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020  
PROCESSO Nº 020/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. CONTRATADO: EMPRESA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI SOB CNPJ: 26.457.348/0001-04 - VALOR R\$ 487.570,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e setenta reais). Período 19/05/2020 à 19/05/2021.

JANAILZA TAVEIRA LEITE, PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATO Nº 036/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020  
PROCESSO Nº 020/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. CONTRATADO: EMPRESA: INOVAÇÕES COMERCIO DE MADICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA-ME - CNPJ: 32.138.304/0001-06 - VALOR R\$ 571.790,00 (quinhentos e setenta e um mil setecentos e noventa reais). Período 19/05/2020 à 19/05/2021.

JANAILZA TAVEIRA LEITE, PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATO Nº 037/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020  
PROCESSO Nº 021/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO -HOSPITALARES/INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (I, II, IV E RURAL), CENTRO DE DIAGNÓSTICO E ESPECIALIDADES, CAPS, AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE SANGUE, CENTRO DE REABILITAÇÃO E RAIOS-X ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. CONTRATADO: EMPRESA: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.443.348/0001-77. VALOR R\$ 1.230.524,80 (um milhão duzentos e trinta mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Período 20/05/2020 à 20/05/2021.

JANAILZA TAVEIRA LEITE, PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATO Nº 038/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020  
PROCESSO Nº 021/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO -HOSPITALARES/INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (I, II, IV E RURAL), CENTRO DE